

CURSO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Carolina Valandro

**O IMPACTO DA CULTURA ORIENTAL NA EUROPA:
UMA ANÁLISE DOS EFEITOS DA PRESENÇA DE MUÇULMANOS EM
TERRITÓRIO EUROPEU**

Santa Cruz do Sul

2015

Carolina Valandro

**O IMPACTO DA CULTURA ORIENTAL NA EUROPA:
UMA ANÁLISE DOS EFEITOS DA PRESENÇA DE MUÇULMANOS EM
TERRITÓRIO EUROPEU**

Trabalho de Conclusão apresentado ao Curso de Relações Internacionais da Universidade de Santa Cruz do Sul para a obtenção do título de Bacharel em Relações Internacionais.

Orientador: Profa. Mariana Dalalana Corbellini

Santa Cruz do Sul
2015

RESUMO

Este trabalho tem como problema de pesquisa analisar qual é o impacto cultural oriundo da presença, no continente europeu, de residentes de origem religiosa muçulmana, a partir da formação da União Europeia. Como objetivos pretende-se primeiramente apresentar a formação da UE, destacando a consolidação dos valores europeus e o conceito de europeização, posteriormente realizar uma revisão teórica que embasará as análises através da apresentação dos principais aspectos e conceitos do Pós-Colonialismo. Busca-se apontar as divergências ocasionadas pelas diferenças culturais entre as comunidades europeia e muçulmana, evidenciando de que forma ocorrem esses estranhamentos; apresentar as decorrências da visão europeia sobre o povo muçulmano e de que forma ela impacta na sua vida cotidiana em território europeu e por fim, apontar os impactos e resultados da convivência destes povos islâmicos na Europa. O trabalho parte da utilização do método hipotético-dedutivo através de uma pesquisa descritiva-explicativa. Para tratar do tema de formação e integração da União Europeia, que resulta com o Tratado de Maastricht, utiliza-se de importantes publicações acadêmicas e pesquisas científicas. São trazidas contribuições de autores como como Jonana Stelzer, com sua obra *União Europeia e supranacionalidade* (2005) José Soder, com *A união europeia* (1995), Odete Maria de Oliveira e sua obra *União europeia: processo de integração* (2002). Após é apresentada a Teoria Pós-Colonialista, referindo-se a obras de importantes autores de origem muçulmana, como Edward Said, ícone da Teoria Pós-Colonialista, que enriquece o presente trabalho através de sua visão como cidadão proveniente da cultura oriental. As análises baseiam-se, sobretudo, nas obras *Orientalismo* (2007), *Cultura e Imperialismo* (1995) e *Representações do Intelectual* (2005), de Said, para compreender a particularidade da cultura muçulmana e as consequências de sua relação com o mundo ocidental europeu. Utiliza-se das contribuições de Alexander Wendt, sobre cultura, através da obra *Social Theory of International Politics* (1999), em função de sua consolidação como importante autor pós-positivista. Outras obras, de importantes autores orientais da corrente pós-colonialista, são utilizadas, como *O local da cultura* (1998), do indiano Homí Bhabha, *Retrato do colonizado precedido de Retrato do colonizador* (2007), do tunisiano Albert Memmi, *Os mímicos* (2003), do autor, nascido em Trinidad Tobago, Vidiadhar Surajprasad Naipaul, e, ainda, contribuições da autora indiana Gayatri Chakravorty Spivak em sua obra *Can the subaltern speak?* (1985). Busca-se, da mesma forma, a contribuição de autores que estudem, analisem e realizem publicações sobre como se deu a inserção da população islâmica na sociedade europeia, através do histórico dos movimentos migratórios. Visa-se a compreensão e estudo sobre a vida cotidiana islâmica em território europeu, atualmente, através das gerações de imigrantes que lá permaneceram residentes e constituíram família. Por fim, evidencia-se que é inegável a influência que ambas as culturas geram uma sob a outra e que é necessário que se encontrem pontos de harmonização e convergência para um melhor convívio entre elas, uma vez que este fenômeno é inevitável.

Palavras-chave: Europa. Muçulmano. Cultura. Imigrantes. Islamismo.

ABSTRACT

This work's research problem is based on analyzing what is the cultural impact that is arising from the presence in Europe of Muslim religious residents, from the formation of the European Union. As objectives, it intends, at first, to present the formation of the EU, highlighting the consolidation of European values and the concept of Europeanization, then conduct a literature review that will base the analyzes by presenting the main aspects and concepts of the Post-Colonialism. The aim is to point out the differences caused by cultural differences between European and Muslim communities, showing how occur the "strangeness"; present the moves of the European vision of the Muslim people and how it impacts on their daily lives in European territory and finally, point out the impacts and outcomes of the coexistence of these Islamic peoples in Europe. The work uses the hypothetical-deductive method through a descriptive-explanatory research. To discuss about the integration of the European Union, resulting in the Treaty of Maastricht, is used important scholarly journals and scientific research. Contributions from authors such as Jonana Stelzer are brought, with her work *União Europeia e supranacionalidade* (2005) José Soder, with *A união europeia* (1995), Odete Maria de Oliveira in *União europeia: processo de integração* (2002). After that, the postcolonial theory is presented, referring to the works of important authors of Muslim origin, such as Edward Said, icon of the postcolonial theory, which enriches this work through his vision of a citizen from an oriental culture. The analyzes are based mainly on the works *Orientalismo* (2007), *Cultura e Imperialismo* (1995) e *Representações do Intelectual* (2005), by Said, to understand the peculiarity of Muslim culture and the consequences of its relationship with the Western European world . It uses the contributions of Alexander Wendt, regarding culture, through the work *Social Theory of International Politics* (1999), due to its consolidation as an important post-positivist author. Other works of important oriental authors of the post-colonial school of thought, are used, such as *O local da cultura* (1998), of the Indian Homi Bhabha, *Retrato do colonizado precedido de Retrato do colonizador* (2007), of the Tunisian Albert Memmi, *Os mímicos* (2003), of the author, born in Trinidad Tobago, Vidiadhar Surajprasad Naipaul, and also contributions from Indian author Gayatri Chakravorty Spivak in her work *Can the subaltern speak?* (1985). This work seeks, in the same way, the contribution of authors that study, analyze and conduct publications of how was the inclusion of the Muslim population in European society through the history of migration. The aim is the understanding and study of Islamic everyday life in Europe, currently, through the generations of immigrants who remained resident there and made a family. Finally, it is evident that the influence that both cultures generate one under the other is undeniable, and that it is necessary to find matching points and convergence to a better interaction between them, since this phenomenon is inevitable.

Keywords: Europe. Muslim. Culture. Imigrant. Islamism.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Mapa 1 - Mundo islâmico por porcentagem da população	56
Mapa 2 - Principais rotas migratórias de povos muçulmanos para a Europa	58
Mapa 3 - Percentual de população muçulmana em cada país europeu	58

LISTA DE ABREVIACÕES E SIGLAS

AUE	Ato único europeu
CECA	Comunidade Europeia do Carvão e do Aço
CED	Comunidade Europeia de Defesa
CEE	Comunidade Económica Europeia
CEEA	Comunidade Europeia de Energia Atômica
CIG	Conferência Intergovernamental
EUA	Estados Unidos da América
FIS	Islamic Salvation Front
OPEP	Organização dos Países Exportadores de Petróleo
OTAN	Organização do Tratado do Atlântico Norte
PESC	Política Externa e de Segurança Comum
TUE	Tratado da União Europeia
UE	União Europeia
UEM	União Económica e Monetária
UIOE	União das Organizações Islâmicas da Europa
URSS	União das Repúblicas Soviéticas Socialistas

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	07
1.1	Problema de pesquisa.....	09
1.2	Objetivos.....	09
1.2.1	Objetivo geral.....	09
1.2.2	Objetivos específicos.....	09
1.3	Justificativa.....	10
1.4	Metodologia.....	10
2	PROCESSO DE INTEGRAÇÃO DA UNIÃO EUROPEIA.....	13
2.1	Primeiras noções unificadoras.....	13
2.2	Tratado de Maastricht.....	20
2.3	Europeização.....	28
3	PÓS-COLONIALISMO.....	35
3.1	Relações Internacionais e Pós-Colonialismo.....	35
3.2	Principais autores e contribuições pós-colonialistas.....	42
3.3	Cultura.....	49
4	IMPACTO DA PRESENÇA MUÇULMANA NA EUROPA.....	54
4.1	Processos migratórios de povos muçulmanos à Europa.....	54
4.2	Presença muçulmana na Europa.....	63
4.3	Nacionalismo europeu e o Outro.....	78
5	CONCLUSÃO.....	81
	REFERÊNCIAS.....	85

1 INTRODUÇÃO

A ordem internacional, hoje, é delimitada por uma série de conceitos e valores ocidentais, previamente estabelecidos. A Europa pode ser considerada o berço da fundação desses valores, que datam de reflexões milenares da Grécia antiga. Ao longo da evolução das civilizações, os mesmos foram aprimorados e incorporados aos discursos políticos, visando legitimar o que se configurou como a forma de organização política mais correta que a humanidade já encontrou.

Porém, a população oriental se desenvolveu de forma diversa, e possui interpretações diferentes para esses conceitos. Valoram e pregam princípios próprios, que muitas vezes são de difícil compreensão aos que não estão em seu convívio, devido à especificidade de suas práticas e cultos.

Com o passar dos anos, devido a diversos acontecimentos internacionais, esses dois grandes grupos foram misturando-se, sendo condicionados a conviver. Na Europa, a partir do Tratado de Maastricht, percebe-se um grande volume da população de cultura oriental, principalmente muçulmana, vivendo em território, originalmente, ocidental. O contato contínuo entre as culturas ocidental e oriental, em um espaço geográfico delimitado, ocasiona uma série de impactos e problemáticas sociais, que configuram o sistema internacional atual.

Acontecimentos decisivos, ocorridos na década de 1980, como o fim da Guerra Fria, o caso Rushdie – em que o autor de *Os Versos Satânicos* foi condenado à morte, acusado de blasfêmia – a primeira “polêmica do véu”, na França – em que professores proibiram três alunas de usarem a vestimenta, suscitando manifestações na vida política e cultural francesa – bem como o cenário internacional político do início da década de 1990, proporcionaram o surgimento de um novo campo de interesse para investigação. O atentado às Torres Gêmeas, ocorrido em 11 de setembro de 2001, e a “guerra ao terrorismo”, levantaram a suspeita e instigaram uma maior notoriedade aos residentes islâmicos nos países europeus.

Considerando o cenário internacional marcado pela crescente relevância das teorias migratórias e da globalização, elas passam a ser aplicadas à presença desses povos em território europeu, uma vez que buscam dimensionar a interação entre essas civilizações, ao ultrapassarem as fronteiras dos Estados e das cidadanias. Instaura-se, então, a visão de que os migrantes internacionais e suas

comunidades de origem não devem continuar a ser encarados como “anomalias”, mas sim como evidências e manifestações de um mundo cada vez mais globalizado. Questões como o transnacionalismo e a ideia de combate ao terrorismo instauram uma conotação negativa à presença de povos orientais, sobretudo de origem muçulmana, em território europeu.

A partir da formação da União Europeia (UE), como um bloco econômico conciso, foram formulados e adotados princípios básicos ocidentais, que conduzem a forma de ação e que buscam manter os países participantes unidos e com objetivos comuns. Porém, esses Estados estão habitados por um número considerável de pessoas de cultura oriental, sobretudo muçulmanos, que não partilham desses ideais e não concordam com essas bases. Será este um ponto de conflito? Após a criação e formalização do bloco, bem como durante seu processo de consolidação, tem-se observado alguns atritos ocorridos dessas discordâncias, que acabaram por tomar certa visibilidade internacional.

Como exemplos, temos a recente proibição do uso do véu pelas mulheres muçulmanas residentes da França, que colocou à prova a soberania do país, bem como incitou o debate internacional sobre o direito das mesmas de utilizarem tais vestimentas. Dessa vez, a proibição foi de caráter jurídico e geral, sendo mais efetiva do que a proibição escolar que gerou manifestações anteriormente. Manifestações de xenofobia se tornaram mais evidentes, à medida que casos puderam ser observados. Da mesma forma, tem se evidenciado o aparecimento frequente e impactante de diferentes grupos terroristas, que, além de aterrorizarem a população europeia como um todo, têm utilizado sua influência para recrutar pessoas ditas ocidentais para juntar-se a eles. É crescente o número de jovens nascidos e criados na Europa a unirem-se a movimentos terroristas com propósitos religiosos, culturais e princípios completamente diversos, principalmente islâmicos.

Deu-se por conta que se torna cada vez mais necessário estudar esses povos, e não ignorá-los. A vida comunitária, focada em contextos minoritários, passa a ser percebida e assimilada, bem como o papel desses atores sociais, para além da religião, evidenciando fenômenos sociais e culturais. Pois é inegável que a presença e impacto de pessoas dessas origens têm uma forte influência no cenário atual europeu, bem como tiveram durante a formação histórica milenar europeia. O que é questionável é a forma como essa cultura é estudada e encarada pelos países

ocidentais, que possuem seus valores enraizados e consideram seu modo de vida superior.

1.1 Problema de pesquisa

Qual é o impacto cultural oriundo da presença, no continente europeu, de residentes de origem religiosa muçulmana a partir da formação da União Europeia?

1.2 Objetivos

1.2.1 Objetivo geral

Este trabalho tem por objetivo geral discutir o impacto cultural oriundo da presença de povos de origem muçulmana na Europa a partir do Tratado de Maastricht.

1.2.2 Objetivos específicos

- a) Apresentar a formação da União Europeia, ressaltando sua importância para a consolidação dos valores europeus e para a noção de europeização.
- b) Apresentar os principais aspectos e categorias analíticas do Pós-Colonialismo, marco teórico do trabalho.
- c) Apontar as divergências ocasionadas pelas diferenças culturais entre a cultura europeia e a cultura muçulmana, analisando de que forma se dão os estranhamentos entre essas duas populações.
- d) Apresentar as decorrências da visão europeia sobre o povo muçulmano e a forma como ela impacta na vida cotidiana desta comunidade no território europeu.
- e) Apontar os impactos e resultados da convivência de povos muçulmanos na Europa.

1.3 Justificativa

No cenário internacional atual, a convivência entre diferentes culturas é inerente e incontestável, reforçada pelos movimentos migratórios e separatistas, bem como pela maior flexibilização das fronteiras por parte de alguns países. Dessa forma, desconfortos consequentes desse convívio são inevitáveis, e podem causar implicações de forte impacto. Portanto, estudar e analisar a forma como se configuram as relações entre os povos europeus e muçulmanos e as implicações das mesmas é importante para o enriquecimento dos debates sociais nas Relações Internacionais, considerando, também, a importância e relevância dos direitos humanos para a disciplina nas últimas décadas.

Entender como as culturas orientais de origem muçulmana interpretam e aplicam os conceitos ocidentais da ordem dominante, como o de liberdade e democracia, e a forma como as interpretações contrastam com as orientações do *mainstream* é uma maneira de identificar pontos de conflito. Porém, aprofundando-se a análise, verifica-se a possibilidade de encontrar zonas de convergência.

A partir da década de 1980, a questão cultural surge com força no centro dos debates das Relações Internacionais, como alvo e origem de possíveis conflitos. É um dos tópicos que incentiva o aparecimento de novas teorias pós-positivistas, que vão desenvolver novos estudos e defender uma forma de análise diferenciada do processo, como Construtivismo e Pós-Colonialismo.

O estudo do objeto da pesquisa em questão se dá em virtude do interesse desta acadêmica no assunto. Como motivação, aponta-se o fato de que as dificuldades de compreensão de algo estranho aos padrões ocidentais geram repressão e discriminação às minorias, ocasionando o abandono de certas culturas por parte de seus adeptos, ou hostilidades de ambas as partes. Devido à complexidade e abrangência, restringir-se-á a análise ao âmbito da Europa, e às suas populações constituintes.

1.4 Metodologia

O presente trabalho parte da utilização do método hipotético-dedutivo, e incorpora contribuições do método fenomenológico para analisar os fenômenos sociais resultantes da interação entre a cultura oriental, especificamente a

muçulmana, e a ocidental, presentes na União Europeia. É realizada uma pesquisa descritiva-explicativa, que busca apresentar os determinantes históricos para a configuração da situação europeia atual, buscando compreender as reais implicações dos impactos do convívio dessas diferentes culturas, bem como sua relevância em âmbito internacional.

É realizado um capítulo sobre o processo de formação e integração da União Europeia, que resulta, com o Tratado de Maastricht na constituição formal da mesma. Utiliza-se publicações acadêmicas e pesquisas científicas importantes para embasar o trabalho e buscar compreender este processo de unificação do continente. É trazida a contribuição de autores como Jonana Stelzer, com sua obra *União Europeia e supranacionalidade* (2005) José Soder, com *A união europeia* (1995), Odete Maria de Oliveira e sua obra *União europeia: processo de integração* (2002). Após é apresentada a Teoria Pós-Colonialista, seus principais autores e conceitos, focando na análise da noção de cultura, para, posteriormente, no último capítulo, analisar os impactos culturais da presença de povos de origem muçulmana na Europa, aprofundando os conceitos da vertente pós-colonialista.

Trata-se de um trabalho baseado em pesquisas bibliográficas, referindo-se a obras de importantes autores de origem muçulmana, como Edward Said, ícone da Teoria Pós-Colonialista, que enriquece o presente trabalho através de sua visão como cidadão proveniente da cultura oriental. As análises baseiam-se, sobretudo, nas obras *Orientalismo* (2007), *Cultura e Imperialismo* (1995) e *Representações do Intelectual* (2005), de Said, para compreender a particularidade da cultura muçulmana e as consequências de sua relação com o mundo ocidental europeu. Utiliza-se das contribuições de Alexander Wendt, sobre cultura, através da obra *Social Theory of International Politics* (1999), que contribui para ampliar e esclarecer a definição e aplicação do termo, sendo ele um foco deste trabalho, em função de sua consolidação como importante autor pós-positivista. Outras obras, de importantes autores orientais da corrente pós-colonialista, são utilizadas, como *O local da cultura* (1998), do indiano Homí Bhabha, *Retrato do colonizado precedido de Retrato do colonizador* (2007), do tunisiano Albert Memmi, *Os mímicos* (2003), do autor, nascido em Trinidad Tobago, Vidiadhar Surajprasad Naipaul, e, ainda, contribuições da autora indiana Gayatri Chakravorty Spivak em sua obra *Can the subaltern speak?* (1985).

A base teórica elencada é o Pós-colonialismo, por argumentar sobre as consequências perceptíveis do período imperialista para as culturas e sociedades que se encontraram colonizadas por outras nações. Essa teoria auxilia para entender a forma como a Europa, como potência dominadora, sobrepõe sua cultura como superior. Busca analisar o mundo através de uma construção social, onde se enquadrariam as causas e consequências do impacto cultural entre Ocidente e Oriente. Seu diferencial se configura por ser uma teoria não hegemônica, a qual não segue a perspectiva ocidental, pois traz a visão das culturas excluídas pelas potências europeias, que não tinham voz dentro da corrente positivista da disciplina, o que se configura como um dos objetivos desta pesquisa.

Busca-se, da mesma forma, a contribuição de autores que estudem, analisem e realizem publicações sobre como se deu a inserção da população islâmica na sociedade europeia, através do histórico dos movimentos migratórios. Parte-se da definição e análise de conceitos-chave da narrativa ocidental, bem como a maneira como suas aplicações são observadas e absorvidas por aqueles que são estranhos a essa cultura. Por fim, visa-se a compreensão e estudo sobre a vida cotidiana islâmica em território europeu, atualmente, através das gerações de imigrantes que lá permaneceram residentes e constituíram família. Evidenciar as influências que ambas as culturas exercem, simultaneamente, uma sobre a outra, através do convívio, e como as diferenças de valores são assimiladas no decorrer desse processo de interação social, são objetivos deste trabalho. Para tanto são utilizada a contribuição de publicações acadêmicas atuais, como da doutoranda portuguesa Nina Clara Tiesler (2009), que busca estudar a presença destas culturas no território, bem como José Pedro Zúquete (2011), entre outros pesquisadores do ramo, sem deixar de relacionar com as análises dos autores pós-colonialistas.

2 PROCESSO DE INTEGRAÇÃO DA UNIÃO EUROPEIA

O presente capítulo apresentará um histórico de como se deu a formação do processo de integração que culminou com a criação oficial da União Europeia, através do Tratado de Maastrich. Busca-se esclarecer como se formou a união dos países pertencentes ao bloco, entender como se constituiu a estrutura e organização dos Estados dentro do mesmo, através dos conceitos e princípios norteadores que determinam sua tomada de ação, para, posteriormente, analisar a entrada de outros povos no continente, o que será efetuado no capítulo de análise. Apresentar-se-á uma breve descrição do início da ideia integracionista, bem como das primeiras iniciativas efetivas de integração europeia. Posteriormente, o capítulo explicará como se deu a oficialização do Tratado de Maastrich, uma vez que sua ratificação determina a criação da União. Finalmente, o capítulo contextualizará o conceito de europeização, que se mostra importante para a compreensão dos processos migratórios e de assimilação, atuais, de outras culturas, em território europeu.

2.1 Primeiras noções unificadoras

As duas grandes guerras mundiais marcaram e abalaram o sistema internacional como um todo. Elas ocorreram em um curto período de tempo, destruindo e dividindo toda a Europa, no século XX. Nesse contexto, o povo europeu precisava reconstruir e reerguer o continente, sendo a principal motivação reorganizar-se, econômica e politicamente, através de esforços conjuntos, o mais rápido possível (SODER, 1995).

Jean Monet foi um importante diplomata francês e assessor de seu governo durante as duas guerras. Além de impulsionador do projeto unificador europeu, afirmou, ainda, durante a transcorrência da Segunda Guerra Mundial, que não se poderia firmar uma paz duradoura na Europa se, após a guerra, os Estados voltassem a assumir uma posição de soberania nacional, em sua típica política de rivalidades e protecionismos econômicos (GARCIA, 2013).

Nesse contexto, pós-guerra e em clima de reconstrução, surgem as primeiras iniciativas de unificação da Europa, devido à necessidade urgente. Mas, também, levando em consideração que, em outros tempos, os Estados do continente já haviam apresentado uma postura de unidade, baseada na preservação

de uma convivência harmoniosa e duradoura. Já se tinha vivenciado um breve período de paz europeia, que teve fim, justamente, com o início da Primeira Guerra Mundial (STELZER, 2005).

Segundo Stelzer (2005), antes desse período de guerras, havia surgido algumas iniciativas, que levaram ao interesse primordial de integração, e que se desenvolveriam posteriormente. O cristianismo, ainda no período de transição à Idade Moderna, teve um papel considerável, nesse primeiro momento, pois, além de fomentar a alavancagem do direito internacional, na origem da influência dos ideais de fraternidade, igualitarismo político e convergência social, criou um *manto de irmandade* europeu, de caráter unificador. A criação de um direito internacional foi uma das primeiras demonstrações dos valores defendidos pelos países, que, posteriormente, viriam a ser o fio condutor da unificação, fundamentada na ideia de defesa das liberdades individual e política.

Porém, após a Paz de Vestfália¹, em 1648, a superioridade religiosa foi enfraquecida, dando lugar a uma consciência geral de uma comunidade de Estados, assim implantada e reconhecida, reafirmando a existência soberana de cada um deles. Dessa forma, foi confirmado que a construção de uma união, entre os países europeus, baseada em fundamentos religiosos cristãos, estava inclinada ao fracasso. Ao final do século XIX, por exemplo, a ideia de unidade europeia foi estabelecida de maneiras violentas, através do imperialismo de Napoleão Bonaparte². Com o advento da Primeira Guerra, muito em decorrência da disputa entre as visões imperialistas e soberanas no continente, a noção da integração foi, mais uma vez, abalada. Entretanto, passada a Segunda Guerra Mundial, a ideia de outro conflito bélico era desesperadora, e o processo de globalização econômica, que se tornava cada vez mais evidente, avançava, impulsionando e expandindo, novamente, as tendências integracionistas (STELZER, 2005).

Dessa forma, demonstra-se que as tentativas de integração, ao longo da história europeia, permearam todas as formas de organização governamental. Passaram do reconhecimento da união de Estados soberanos, respeitando um

¹ Paz de Vestfália: Trata-se de uma série de tratados, assinados oficialmente em 30 de janeiro de 1648, na cidade de Münster. Encerrou a Guerra dos Trinta Anos e foi importante marco por instaurar uma nova ideia de sistema internacional, promovendo noções e conceitos como o de soberania estatal. Deu início ao sistema moderno de Estados-nação, dessa forma, tendo papel crucial para a diplomacia moderna (GARCIA, 2013).

direito internacional supraestatal, para, mais tarde, serem motivadas pela proeminência francesa no período napoleônico, até, enfim, acontecerem as duas guerras mundiais e impulsionarem, de forma mais efetiva, o processo unificador (STELZER, 2005).

Soder (1995) afirma que, logo após a Segunda Guerra Mundial, começaram a surgir movimentos e associações que buscavam expandir a ideia de integração e união político-econômica nos países europeus.

A Europa havia saído do grande conflito em ruínas, tanto arrasada no campo econômico como social e político e, ainda, dividida em Europa Ocidental e Europa Oriental. O velho Continente passou a viver na mais extrema miséria, temendo também que a parte Ocidental fosse cair sob regime comunista e controlada pela URSS (OLIVEIRA, 2002, p. 87).

Dessa forma, era evidente que havia a necessidade de unir os países para desempenhar uma reconstrução urgente do continente, sobretudo, os de mais peso interno e externo, Alemanha e França. Porém, nesse contexto, a Alemanha encontrava-se em uma situação diferente, em relação aos demais países europeus. Derrotada sucessivamente nas duas guerras mundiais, estava estruturalmente enfraquecida com a queda de Hitler, seu regime nazista³, e as consequências da participação nas mesmas. Durante o período da Guerra Fria, seu estado vulnerável levou à divisão de sua capital, Berlim, em quatro zonas: norte-americana, inglesa, francesa e soviética. Ou seja, sofria a influência de quatro Estados diferentes em seu território, França e Inglaterra, como consequência das sanções oriundas da derrota na Segunda Guerra Mundial, Estados Unidos e União das Repúblicas Socialistas Soviéticas (URSS)⁴, devido às ideologias que dividiam o mundo, na época, entre o capitalismo norte-americano e o socialismo soviético.

² No final do século XVIII e início do século Napoleão Bonaparte difundiu os ideais da Revolução Francesa pela Europa, centrados na ideia de conquista territorial, que trouxe uma série de conquistas de outros países à França.

³ O Nazismo é uma ideologia fundada pelo Partido Nazista, formulada e implementada por Adolf Hitler. Na Alemanha, é conhecido como Nacional-Socialismo, e foi adotada pelo governo no período de 1933 a 1945. Pode ser considerada uma derivação do fascismo, e incorpora elementos comuns da direita e, também, da esquerda políticas, mas é considerado um movimento fundamentalmente de extrema-direita. Defendia a supremacia da raça ariana sobre as demais, e era caracterizado por um nacionalismo exacerbado.

⁴ A União das Repúblicas Soviéticas, ou União Soviética, consistiu em uma união de várias repúblicas socialistas, governadas por um regime unipartidário comandado pelo Partido Comunista. Teve origem na Revolução Russa, em 1917, e se perpetuou durante o período da Guerra Fria, sendo o principal rival ideológico do capitalismo norte-americano. A ideologia socialista consiste em uma forma organizacional política e econômica que busca a coletivização dos meios de produção e de

Dessa forma, a Alemanha se via enfraquecida como Estado soberano, sendo neutralizada sua força como potência regional, e, da mesma forma, afetando sua tomada de ação através da limitação do uso de seus recursos militares. Sua unidade interna estava prejudicada, o que levava à dificuldade da manutenção de sua posição internacional e estruturação de sua base institucional. Após o Plano Marshall⁵, e a reconstrução dos países mais afetados pela guerra, e, posteriormente, com a queda do regime comunista na parte ocidental, a Alemanha⁶ conseguiu reerguer-se e reunificar-se, dessa forma, voltando a assumir, novamente, sua força e seu papel no processo de integração do continente, sobretudo no desenvolvimento de suas relações com a França.

Desde 1870, o duo franco-alemão desenvolveu relações de rivalidade, uma vez que a unificação alemã, ocorrida naquele ano, conferiu ao país posição de rival francês, potência hegemônica regional no período. Ambos os países sempre se destacaram no meio regional, por suas zonas de influência e condições internas mais desenvolvidas. Porém, após esses momentos de guerra, a partir de 1945, essas soberanias necessitavam relacionar-se pacificamente, em virtude da iminente fraqueza europeia no sistema internacional. A tensão presente em suas interações foi substituída por bases harmônicas, que chegaram, posteriormente, a uma cooperação verdadeiramente suportada por parcerias estratégicas, alcançando um patamar de entendimento que se afirmou como eixo-motor da integração (PATRÍCIO, 2006).

Outra questão que marcou o início do processo de integração europeu à metade do século XX foi a preocupação com a expansão da URSS para o leste do continente. A ideia de combate ao comunismo tornava-se cada vez mais forte entre os países ocidentais, em um mundo bipolar, dividido entre as ideologias capitalista e socialista, no âmbito da Guerra Fria. Então, criou-se a Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN), que não se tratava, puramente, de uma organização

distribuição, a suspensão de qualquer propriedade privada e da divisão da população em classes sociais.

⁵ O Plano Marshall consistia na transferência de bilhões de dólares dos Estados Unidos à Europa, que deveriam ser aplicados na reativação da produção e do consumo, e das importações e exportações (MAGNOLI, 1995). Os Estados Unidos perceberam os riscos políticos que poderiam ser ocasionados com a fragilidade da economia europeia, e propuseram um plano de reconstrução e auxílio, condicionados pelo ambiente da Guerra Fria (STELZER, 2005).

⁶ A potência alemã, em função da situação de divisão do país durante a Guerra Fria, passou a ter um papel de ainda maior relevância após sua reunificação e reestabelecimento. O país nunca deixou de ter importância e influência dentro do bloco, porém, sua contribuição para a integração e cooperação foi intensificada após sua reestruturação interna.

européia, pois havia a participação dos Estados Unidos, mas se configurou como um grande passo para a aproximação dos Estados europeus, uma vez que foi a primeira iniciativa conjunta dos países, naquele momento, em prol de um objetivo comum (STELZER, 2005). Esta presença norte-americana era justificada pelos interesses da potência em institucionalizar seu domínio na Europa.

Conforme Soder (1995), nesse período, a maior dificuldade encontrava-se em lidar com a questão da soberania estatal, pois havia a problemática da possibilidade de restringi-la em favor dos interesses supranacionais que pudessem beneficiar a população de cada Estado, visto que predominavam os modelos de organização política federalista ou tradicionalista entre os países. Os federalistas defendiam a criação de uma Confederação, ou mesmo uma Federação Europeia, com a existência de órgãos governamentais centralizados. Já os tradicionalistas não eram a favor desse vies, defendendo a união de Estados através da manutenção de cada soberania nacional, objetivando-se, unicamente, o reerguimento da economia devastada do pós-guerra e dos meios de transporte.

Porém, as noções de cooperação começaram a expandir-se em diferentes campos, que determinaram pontos de ligações entre os países, sobretudo, nas áreas militar, econômica e política, e acabaram superando a problemática da soberania perante a necessidade de juntar esforços, bem como à inquestionável importância desses campos. No militar, especialmente com o objetivo de se unir para proteção contra ameaças externas, visto que a possibilidade do acontecimento de uma nova guerra era desesperadora. No campo econômico, visava juntar forças para reconstrução do continente, devastado pela Segunda Guerra, que se encontrava em estado miserável e temendo as influências do regime comunista. E, no campo político, foi marcado pelo surgimento do Conselho da Europa, regido pelo Tratado de Londres, em 1949, assinado por Bélgica, Dinamarca, França, Irlanda, Itália, Luxemburgo, Países Baixos, Noruega, Suécia e Reino Unido. Segundo Stelzer (2005), através do mesmo, os Estados reafirmavam a democracia liberal e os três princípios básicos os quais defendiam: a liberdade individual, a liberdade política e a supremacia do direito.

Soder (1995) comenta que o Conselho não possuía legitimidade para legislar em âmbito supranacional, mas buscava elaborar convenções com valor de leis, para que fossem ratificadas e aplicadas pelos Estados-membros. Ele não havia tido êxito na criação de uma organização que exercesse funções legislativas e

governamentais, implementando, então, essa tentativa no setor econômico. Acreditava-se que uma iniciativa na área econômica poderia levar, gradativamente, a uma integração política⁷. Tinha por intuito, também, firmar acordos nos domínios econômico, social, cultural, científico, jurídico e administrativo, e salvaguardar e desenvolver os direitos humanos e as liberdades fundamentais, princípios-chave defendidos pelos membros. Foi acordado, ainda, que apenas poderiam aderir ao Conselho da Europa os países que aceitassem a proeminência do Direito e fossem respeitadores dos direitos humanos e das liberdades fundamentais. Sua maior contribuição foi a promoção da Convenção sobre Direitos Humanos e Liberdades Fundamentais, assinada em Roma, em 1950. Cada reunião realizava-se – e ainda se realiza – em uma cidade específica, onde eram definido um tema e formalizados os tratados e acordos, bem como iniciados os impulsos necessários ao desenvolvimento da futura UE.

Especificamente, a fim de evitar conflitos entre Alemanha e França, Robert Schuman, então Ministro francês de Negócios Estrangeiros, sob orientação de Jean Monnet, buscou implantar uma forma de controlar a produção de matérias-primas fundamentais, que poderia acarretar em qualquer desencadeamento futuro de guerra ou conflitos, por objetivos econômicos, relacionados a esses insumos. Assim, surge a Comunidade Europeia do Carvão e do Aço (CECA), em 1951. O objetivo era unir a indústria francesa de carvão e aço com a alemã, formando, assim, uma comunidade, um mercado comum, do qual os demais países europeus interessados pudessem participar. Esse modelo de colaboração e de convergência entre os interesses de França e Alemanha levaria ao desenvolvimento de um processo integrativo. Monnet e Schuman consideraram mais inteligente gerir esses recursos

⁷ Essas noções estão relacionadas ao funcionalismo e ao que Emile Durkheim, principal expoente desta corrente, se referia ao apresentar sua analogia orgânica, que argumenta que instituições sociais são funcionalmente integradas para formar um sistema estável, e que uma mudança em uma instituição irá precipitar uma mudança nas demais. Refere-se à ideia de que o desenvolvimento da área econômica iria levar à integração política. Aplicado ao âmbito das Relações Internacionais, o Funcionalismo tem em Mitrany (1975) um de seus principais expoentes. Ele afirma que o processo de integração é iniciado por problemas de origem técnica, compartilhados entre os Estados envolvidos, levando a sua aproximação por meio de suas instituições. Forma-se, então, uma cooperação, que tem por objetivo solucionar tais problemas, levando a resultados funcionais ou positivos. Assim, a cooperação se espalha e alcança outros setores, gerando a necessidade da colaboração funcional entre os diferentes campos. A teoria funcionalista defende a ideia de que, no âmbito da integração, os Estados compartilham sua soberania, a fim de obter efeitos positivos. Sua teoria foi desenvolvida baseada no âmbito da União Europeia, revelando o caráter positivo do processo integratório. Alguns anos após o desenvolvimento do funcionalismo nas RI, surge o vies neofuncionalista, do qual o principal expoente é Haas (1958). Ele traz o conceito de *spillover*, a ideia de transporte, pela

em comum, visto que eles tinham uma grande importância estratégica e envolviam os dois países-chave da comunidade. O plano buscava realizar a fusão das soberanias alemã e francesa sobre a produção de carvão e aço, para, então, romper a lógica do conflito nacional entre ambos os países (STELZER, 2005).

De fato, apresentada a necessidade política de pacificar o Velho Continente, essa situação somente seria possível através do desenvolvimento daquilo que Patrício (2006) entende por relações em eixo franco-alemãs. Essas relações partiriam para o âmbito supranacional, de forma a controlar a produção do carvão e do aço, tornando qualquer esforço para guerra inviável. Objetivava-se garantir o comprometimento das duas potências com estruturas abrangentes, e uma forma de manter a Europa forte perante a bipolaridade mundial, centrada no conflito entre União Soviética e Estados Unidos, de modo a fazer face à ameaça socialista e à preponderância econômica norte-americana (PATRÍCIO, 2006).

Foi em contexto de animação com a iniciativa de criação da CECA, e impulsionada pela dinâmica integracionista, que deslançou a assinatura do Tratado constituinte da Comunidade Europeia de Defesa (CED), em Paris, em 27 de maio de 1952, visando estabelecer uma entidade que regesse uma política externa e de defesa comum, tomando um vies, sobretudo, político. Porém, a Assembleia Nacional francesa rejeitou essa iniciativa, o que redirecionou o foco do processo de integração para a vertente econômica, em detrimento da política. Como consequência, foi assinado o Tratado de Roma, que instituiu a Comunidade Econômica Europeia (CEE) e a Comunidade Europeia de Energia Atômica (CEEA). Ele instituiu e formalizou a Europa como uma comunidade econômica, tendo sido assinado em 1957, e entrado em vigor em 1 de janeiro de 1958. Dada a especificidade da CEEA⁸ e o seu restrito meio de intervenção, a CEE tomou, para si, o papel de impulsionadora da construção europeia, estabelecendo “um verdadeiro mercado comum global, envolvendo a formação de uma união aduaneira, a livre circulação de bens, pessoas e capitais, a livre prestação de serviços e a introdução de políticas econômicas comuns” (VALÉRIO, 2004, p. 31).

qual afirma que o progresso em uma determinada área se expandiria levando à evolução dos demais campos relacionados.

⁸ A CEEA possuía um âmbito mais limitado de atuação que a CEE, uma vez que ela tratava especificamente da questão de energia atômica. Dessa forma, por abranger uma área mais ampla de atuação, a econômica, a CEE demonstrou ser mais efetiva para o desenvolvimento do processo integracionista.

As boas perspectivas com relação à instituição da CECA e à posterior criação da CEE foram uma vez conquistadas após a reestruturação alemã e seus impulsos para cooperação com a França, depois de superados o clima de sanções pós-Segunda Guerra e a queda do Comunismo, que determinava a divisão do país. Dessa forma, Alemanha e França foram os condutores da integração, que chegaria a um maior aprofundamento a partir do Tratado de Maastricht. Esses países assumem, de vez, a posição de eixo central de toda UE, conferindo um elevado nível de coesão ao projeto integracionista, bem como sendo responsáveis pela elaboração de suas primeiras iniciativas, e posterior aprofundamento, estimulados pela ação determinante e direcionada ao entendimento mútuo de seus líderes (PATRÍCIO, 2006).

2.2 Tratado de Maastricht

O projeto que culminou com a elaboração e ratificação do Tratado de Maastricht, também conhecido como Tratado da União Europeia (TUE), assinado em 7 de fevereiro de 1992, em Maastricht, nos Países Baixos, sob a presidência do Conselho Europeu, consistiu em um aprofundamento da ideia de construção, pelos países europeus, de uma unificação baseada não apenas nas vertentes econômica e monetária, mas, sobretudo, política, pois visava que as vontades e interesses desta área unificassem os países europeus. Ele deixou marcas que moldaram os países membros, as políticas internas e externas dos mesmos, a sociedade e a forma de desenvolvimento da Europa como um todo (CUNHA, 2012).

Desde a década de 1980, a Europa realiza um processo constante de revisão de seus tratados, o que ocasionou, em muitos momentos, mudanças nas políticas implementadas, nas instituições, na forma de distribuição de poder. Mesmo sem investir em uma base militar comum, o bloco dispunha de recursos econômicos e uma zona de influência que contavam a seu favor, pois, dessa forma, agia sobre terceiros Estados, outras organizações regionais e, até mesmo, sobre negociações multilaterais. Essa identidade europeia que foi desenvolvida ocasionou a ampliação de sua presença em diferentes níveis e cenários do sistema internacional, e, assim, passou a desempenhar um papel político mais representativo no mesmo. Os Estados-membros, então, organizaram-se no sentido da interdependência por meio da integração (CUNHA, 2012).

Em 1985, Jaques Delors, Ministro de Economia e Finanças do governo francês, tornou-se presidente da Comissão Europeia⁹, em um período em que a Europa ainda era chamada de Comunidade Econômica Europeia. A comunidade tinha o caráter de união aduaneira, contendo uma pauta tarifária externa comum, mas apresentando muitas barreiras não-tarifárias inter-estaduais. Após duas décadas em que reinou a prosperidade econômica e comercial, a CEE enfrentava um período pouco favorável, quando o novo presidente da Comissão foi nomeado. Os choques petrolíferos¹⁰, que ocorreram em 1973 e 1979, abalaram o crescimento econômico conjunto, e levaram os países a buscarem soluções em âmbito doméstico, deixando uma lacuna e uma carência no processo de integração. Foi Jaques Delors quem revitalizou a construção da UE, anunciando, em seu primeiro ano de mandato, o programa 1992, com o objetivo de completar o mercado único¹¹. Esse projeto foi impulsionado pelo desejo da França em aprofundar sua participação para a integração, e pelos contínuos esforços da Alemanha em prol da cooperação. Dessa forma, duas variáveis combinadas determinaram a alavancagem para renovação: o contexto diplomático favorável e uma comissão capaz de definir e implementar agendas relevantes (ROSS, 1995).

A elaboração do *Livro Branco do Mercado Único*, pela Comissão, e sua apresentação ao Conselho Europeu de Milão, em junho de 1985, encarregou o próprio Conselho de criar um programa de ação que buscasse a concretização efetiva do mercado comum, até 1992. Sendo assim, foi definido que até a data de 31 de dezembro de 1992 seria construído um mercado comum, o qual implicaria em diversas reformas no processo de integração, representadas, primeiro, com o Ato

⁹ A Comissão Europeia é uma instituição que representa e defende os interesses da União Europeia na sua globalidade. Propõe legislação política e programas de ação, e é responsável por aplicar as decisões do Parlamento Europeu e do Conselho da União Europeia. Ela surge através da unificação de outras instâncias da União, a Alta Autoridade da CECA, a Comissão da CEE e a Comissão da Euratom, através do Tratado de Bruxelas, que entrou em vigor em 1 de julho de 1967.

¹⁰ A crise do petróleo, que desestabilizou a economia mundial, aconteceu em cinco fases, todas depois da Segunda Guerra Mundial, ocasionadas pelo embargo dos países membros da Organização dos Países Exportadores de Petróleo (OPEP) e do Golfo Pérsico na distribuição de petróleo aos Estados Unidos e países da Europa. A segunda (1973) e terceira (1979) fases apresentaram um maior impacto sobre o território europeu, afetando, diretamente, o projeto integrador em curso. Em 1973, em resposta ao apoio estadunidense prestado a Israel, os países árabes membros da OPEP aumentaram o preço do petróleo em 400%. Já na terceira fase, a crise política no Irã levou à desorganização de toda produção, e ao conseqüente aumento dos preços em 1000% (SARKIS, 2006).

¹¹ Antes da formulação oficial do Tratado de Maastricht, a Europa, na classificação de Comunidade Econômica, era uma união aduaneira, que visava avançar seu processo integracionista, com o objetivo de constituir um mercado único.

Único Europeu (AUE) e, posteriormente, com o Tratado de Maastricht (CUNHA, 2012).

O Ato Único Europeu representava o compromisso de um mercado interno plenamente integrado até o fim do ano de 1992, visando alcançar uma Europa sem fronteiras. Primava pela liberalização das trocas, definição e aplicação de políticas comuns e o fortalecimento das quatro liberdades fundamentais, que consistiam na livre circulação de trabalhadores, livre circulação de mercadorias, livre prestação de serviços e livre circulação de capitais. Mais do que isso, ele pretendia reafirmar a intenção da criação da União Política que se buscava anteriormente (STELZER, 2005). Cunha (2012) afirma, por exemplo, que a integração de um novo Estado-membro não contemplava apenas direitos adquiridos, mas impunha, também, que esse Estado participasse, ativamente, no processo de desenvolvimento europeu. Ele passaria a estar envolvido em uma negociação constante, manifestando sua opinião e participando dos processos decisórios para os projetos formulados.

O Conselho também definiu pela convocação de uma conferência intergovernamental (CIG), que tinha por objetivo o aprofundamento, de cunho político, da CEE, através da criação de uma política externa, de segurança e de adaptações institucionais relacionadas aos processos decisórios. Porém, Dinamarca e Reino Unido defendiam um desenvolvimento minimalista das comunidades, pois temiam que seus interesses internos e sua soberania nacional fossem abaladas através da construção desse ambiente supraestatal (CUNHA, 2012).

Duas CIGs foram realizadas, uma com orientação econômica e monetária e outra sobre a união política, visto que Reino Unido e Dinamarca apresentavam certa resistência ao tema. Chegou-se à conclusão de que uma revisão do Tratado de Roma, vigente há 32 anos, seria necessária para se alcançar uma União Econômica e Monetária (UEM), e, da mesma forma, para lidar com as transformações políticas que o continente vivia no contexto da época, com a reunificação da Alemanha¹², em âmbito interno, e a queda da URSS, em âmbito externo¹³ (CUNHA, 2012). Porém,

¹² Nesse momento, a Alemanha percebeu que sua participação no projeto de integração lhe permitiria resolver a situação de divisão do país, consequência do pós-guerra. A França já tinha planos de enquadrar, novamente e por motivos estratégicos, a abalada Alemanha ao processo de formação da União. A Alemanha, por sua vez, viu, também, uma oportunidade de integrar-se novamente à sociedade internacional ocidental, visando recuperar a independência e soberania que haviam sido temporariamente perdidas, bem como o armamento do país (PATRÍCIO, 2006).

¹³ A queda do regime comunista no lado oriental está diretamente relacionada com o processo de reunificação alemã, visto que seu marco é a queda do Muro de Berlim, que dividia a cidade em dois blocos: a parte capitalista, ocidental, e a parte socialista, oriental. Sua derrubada representou a vitória

no período da firmação do Tratado de Maastrich, as questões políticas se demonstravam sensíveis, abordando temas como a legitimidade democrática, a instituição da cidadania europeia, a criação de uma política externa e de segurança comuns, e, na área social, a Carta dos Direitos Fundamentais, a qual o Reino Unido era contra.

A Dinamarca e o Reino Unido eram resistentes a algumas iniciativas e mudanças, por terem receio de que o processo integracionista pudesse exercer muita influência sobre suas decisões ou afetar sua soberania como Estados. A Dinamarca, além de sentir que seu âmbito interno poderia ser ameaçado com a instauração de um ambiente supranacional, também possuía receio quanto aos assuntos relacionados à segurança, bem como não queria abandonar sua moeda oficial, optando por não participar da Zona do Euro¹⁴, o que também foi feito pelo Reino Unido¹⁵.

Em dezembro de 1991, os líderes europeus reuniram-se em Maastricht com o intuito de concluir o tratado e definir um calendário para sua implementação. Dessa forma, é do Conselho Europeu de Maastricht que se define o Tratado de Maastricht, ou Tratado da União Europeia, que entra em vigor em 1993. Através da concordância entre os chefes de Estado e de governo, representantes no referido Conselho, altera-se a designação de CEE, passando à União Europeia. Foram instituídas a cidadania europeia, a UEM e a Política Externa e de Segurança Comum (PESC), o que, de imediato, demonstra a ambição desse tratado para o aprofundamento do envolvimento entre os países europeus (CUNHA, 2012). O

do capitalismo na Guerra-Fria e o foi o momento no qual a devastada Alemanha juntou esforços para sua reintegração. O fim da URSS determinou a ascensão e vitória do sistema capitalista e sua supremacia em meio internacional e o enfraquecimento e queda do regimento comunista.

¹⁴ A Zona Euro ou Área do Euro refere-se a uma união monetária dentro da União Europeia, na qual alguns Estados-membros adotaram oficialmente o Euro como sua moeda oficial e comum. Foi estabelecido um conjunto de critérios de convergência que definiam a adoção, tendo sido oficialmente criada a Zona dia 1º de janeiro de 1999. Naquele período, ela era composta por Alemanha, Áustria, Bélgica, Espanha, Finlândia, França, Irlanda, Itália, Luxemburgo, Países Baixos e Portugal. Atualmente, os países da UE que formam a Zona do Euro são Alemanha, Áustria, Bélgica, Chipre, Eslováquia, Eslovênia, Espanha, Estônia, Finlândia, França, Grécia, República da Irlanda, Itália, Luxemburgo, Malta, Países Baixos, Portugal, Letônia e Lituânia.

¹⁵ Desde a época em que o Reino Unido era considerado uma potência média, nos primórdios das iniciativas para integração, o país decidiu por excluir-se de qualquer projeto, pois acreditava que resultaria apenas em desvantagens econômicas em âmbito interno. Porém, foi quando os Estados Unidos resolvem manifestar sua cooperação nos esforços para uma Europa unificada, através do Plano Marshall, que os britânicos optam pela sua adesão, em 1973. A partir desse período, o que caracterizou a participação da Inglaterra no bloco foi o ceticismo, que diversas vezes veio a barrar a evolução dos processos unificadores. Por outro lado, devido à importância regional e internacional do país, sua postura rígida ajudou a promover reflexões acerca da essência do projeto como um todo, dessa forma, contribuindo para seu fortalecimento (PATRÍCIO, 2006).

objetivo não era apenas integrar-se a um processo de transição, mas sim o de construir uma nova Europa, através de uma nova perspectiva. Ao final desse período, o grupo já era, de nome, União Europeia, e se direcionava, constantemente e efetivamente, à união econômica e monetária.

Define-se a data de 1º de janeiro de 1999 para a implementação de uma moeda única, e, no campo político, a introdução da PESC e a anexação de um protocolo sobre a Carta Comunitária dos Direitos Sociais Fundamentais dos Trabalhadores, ainda rejeitada pelo Reino Unido.

Em resumo, segundo Stelzer (2005), pode-se afirmar que:

O Tratado de Maastricht representou, basicamente, o seguinte: a) uma moeda única em vigor, o mais tardar, em 1999; b) novos direitos para os cidadãos europeus, que passaram a contar com uma verdadeira cidadania europeia; c) introdução de uma política externa comum; d) alargamento das responsabilidades da UE, haja vista que novos domínios foram alcançados, tais como: política industrial, política social, educação, cultura, infraestrutura dos transportes, entre outros; e) mais poderes para o Parlamento Europeu (STELZER, 2005, p. 44).

A força motriz que impulsionou a concretização do tratado foi, mais uma vez, o duo franco-alemão, que há muitos anos definia os principais acontecimentos e mudanças no continente europeu, demonstrando a relevância e importância dessas duas potências. Através do estabelecimento de suas relações em eixo, impulsionaram a concretização de um mercado comum na Europa, e os acontecimentos mais marcantes do bloco continuaram a ser consolidados devido aos esforços e influência da atuação desses dois países, sua representatividade, força e fibra de seus governos (GERBET, 2005).

As relações internacionais europeias, a partir do século XIX, como visto, passaram a girar em torno do eixo franco-alemão, visto que este funcionava como condição necessária para o desencadeamento dos processos de integração, encontrando-se na origem, consolidação e condução dos mesmos, pela força integradora que geravam. Porém, Estados terceiros também são parte importante nessa lógica. A participação dos demais Estados-membros, inicialmente, baseava-se na necessidade política que era sentida para realizarem-se os esforços em direção à pacificação do continente, e se proteger da ameaça soviética. Em um segundo momento, visava atingir a prosperidade econômica, que foi sentida com o êxito da primeira iniciativa da Comunidade Europeia (PATRÍCIO, 2006).

Patrício (2006) ainda afirma que os Estados que podem ser considerados marginais ao eixo se encarregam de uma função importante no processo de integração e equilíbrio do bloco. Assumem o papel de contrapeso à força de influência franco-alemã, consistindo, muitas vezes, em minorias de bloqueio, que acabam por garantir que o processo decisório seja, de fato, comunitário e em prol das vontades do bloco como um todo. Tornam a negociação necessária, de modo a atingir uma vontade consensual de todos os Estados-membros, evitando, assim, que os interesses das duas potências tenham mais peso e mais espaço dentro da UE.

Porém, muitas questões, sobretudo de alta política, como moeda, defesa, política externa, responsabilidades e representação, que apresentaram dificuldades de acordo entre os países, demonstravam a preocupação dos governos com a soberania nacional. A implementação do tratado não seria, sobretudo, fácil. Este semeou, em alguns dos países envolvidos, a falsa ideia de escolha entre duas opções restritas: o Estado ou a UE. Tinha-se a ideia de que a supremacia interna dos Estados seria diluída no âmbito do grupo, por meio do sistema de decisão das instituições supraestatais (CUNHA, 2012), como observado nos casos de Dinamarca e Reino Unido.

Os motivos que levaram os Estados a aderirem ao *Projeto Europa* convergiam na direção de um compromisso com valores comuns e um conjunto de princípios únicos europeus, como a paz, os direitos humanos, a economia de mercado, os direitos sociais e a superação das rivalidades entre os países, que existiram ao longo do séculos. Além da defesa das liberdades fundamentais, ideal que permeia o desenvolvimento de todo processo de integração que culminou na instauração da União Europeia, tão importante no continente berço desse conceito, que surgiu na Grécia Antiga. Paralelamente a isso, no entanto, existem os interesses de cada Estado constituinte, desde variáveis econômicas, a busca de vantagens, princípios próprios e relações de vizinhança¹⁶ (PATRÍCIO, 2006). Dessa forma, muitas dificuldades eram apresentadas no sentido de convergir as opiniões de todos em prol da vontade comum, da comunidade em geral. Ainda assim, aqueles

¹⁶ Cada Estado-membro, embora muitas vezes guiado e amparado nas políticas e princípios comuns do bloco, possui a sua própria linha de ação interna, seus próprios interesses, prioridades e instituições. Embora muitas vezes essas questões sejam amenizadas no âmbito supranacional, seus objetivos internos e opiniões podem ser divergentes uns dos outros, o que pode conflitar no momento da tomada de decisão e articulação da União. Cada país, também, preocupa-se com sua própria condição, visa alcançar vantagens e benefícios, e age em prol da concretização de suas metas internas e ganhos individuais.

princípios nortearam e perpassaram todo o projeto unificador e, até hoje, servem como meio orientador da tomada de ação dos Estados-membros constituintes da UE. Convencionados e acordados, os países estabeleceram que iriam alcançar um desenvolvimento mútuo, através de um processo integracionista guiado por essas diretrizes, que trariam, além de vantagens comuns, benefícios individuais, em meio regional e internacional.

A raiz histórica e cultural dos valores comuns impulsionadores do projeto europeu baseia-se em um conjunto de noções prioritárias para a região, pregando uma forma de governo amparada no Estado de Direito e na institucionalidade democrática, no respeito a questões básicas como a defesa dos direitos humanos, a redução de desequilíbrios sociais, o cuidado com o meio ambiente, a promoção da integração como sistema de desenvolvimento regional e alavancagem de melhorias comuns, e o compromisso com o multilateralismo como melhor forma de governança global (SILVA, 2006).

Em função da preocupação com interesses próprios da parte de cada Estado, foram apresentadas dificuldades, objeções e controvérsias para a ratificação do TUE. Em 2 de junho de 1992, foi obtida uma resposta negativa da Dinamarca, referente à aprovação do tratado. Os irlandeses e franceses alcançaram um percentual não tão alto de aprovação, enquanto o Reino Unido aguardava um segundo referendo dinamarquês para assumir uma posição. Devido aos baixos índices de aceitação apresentados por alguns países, considerava-se que havia um déficit de compreensão, dos cidadãos europeus, em relação à UE, com conhecimentos restritos sobre os propósitos, políticas e instituições comunitárias e sociais envolvidas. Esse fator dificultava a aceitação da população dos mesmos (CUNHA, 2012). O governo dinamarquês só ratificou o tratado após a concessão de um protocolo especial, consistindo em uma cláusula de exclusão que garantia sua possibilidade em não seguir os demais membros no que se refere às questões de defesa. Finalmente, após o consentimento na realização dessas pequenas alterações aplicáveis à Dinamarca, e atendidas as exigências que o Reino Unido também fez de condições especiais, o tratado foi ratificado.

Patrício (2006) afirma que, desde o início dos processos unificadores da Europa, pode-se perceber a necessidade de superar e contornar os obstáculos, através da predisposição dos envolvidos para negociação lenta e paciente. Era preciso que se configurasse a percepção das assimetrias entre os Estados, e, dessa

forma, identificar as divergências de interesse e poder entre os envolvidos. Assim, seria possível contorná-las, a fim de encontrar um equilíbrio nos processos decisórios.

Apesar de todas as adversidades e obstáculos ao longo da elaboração do tratado, ainda em 1992 manifestava-se um clima de energia, dinamismo, entusiasmo, através da elaboração de diversos projetos, visando o aprimoramento do bloco. A UE ganhava um novo ímpeto, um novo impulso rumo ao desenvolvimento, que trazia novas metas e objetivos a serem alcançados, em um espectro para além das fronteiras nacionais. Porém, uma década mais tarde, em 2012, o ambiente já era, assim como é hoje, marcado pela crise econômica e financeira, onde a solidariedade entre os Estados-membros vê-se abalada devido à prioridade dada aos interesses nacionais, em contrapartida ao bem-comum do cidadão europeu, uma das bases do TUE. A Comissão Europeia, perante essa situação, lamenta a resistência nacional e falta de espírito de cooperação entre os países (CUNHA, 2012).

Através desse processo de formação integracionista da União Europeia, foi notável que, por diversas vezes, os interesses coletivos foram definidos sob esta influência da unificação. Ela traz a máxima de que os cidadãos dos Estados-membros estão submetidos a uma jurisdição supranacional, o que, muitas vezes, acarreta na resolução de um problema particular junto a organismos europeus. Esse projeto trouxe consigo uma série de variáveis positivas para os integrantes do bloco, como a eliminação de fronteiras, afrouxamento das barreiras físicas, técnicas e aduaneiras entre os países, o que levou ao fomento de um espaço livre na UE¹⁷, além de orientar suas ações e postura, em âmbito local e internacional, através dos princípios e valores comuns que guiam e são pregados pela organização (PATRÍCIO, 2006).

Outro obstáculo que se coloca presente são os intensos movimentos migratórios, que têm ocorrido a partir do início do processo de globalização mundial. Através da diminuição das barreiras e fronteiras entre os países, houve uma abertura substancial, não somente de mercado, mas no intercâmbio de pessoas

¹⁷ Esse espaço livre é definido pelo Acordo de Schengen, que, no dia 2 de outubro de 1997, passou a fazer parte do quadro institucional e jurídico da UE. Ele constitui-se em uma convenção entre países europeus, membros e não-membros da União, sobre uma política de abertura das fronteiras e livre circulação de pessoas entre os signatários. A área gerada em consequência do acordo é conhecida como espaço Schengen.

entre um país e outro. O drama da imigração tem atingido o território europeu de forma cada vez mais expressiva, resultando na influência de culturas extremamente diversas, em seu bloco tão unificado e fechado, ocasionando problemas e dificuldades a serem superados de uma perspectiva social e humanitária. A organização baseada na defesa dos direitos humanos e liberdades fundamentais vê-se em situação em que seus princípios são colocados à prova, e em que sua postura, em diversas vezes, não condiz com aquilo que foi convencionado entre seus Estados-membros.

2.3 Europeização

Atualmente, ao contrário de décadas passadas, a questão não é mais se a Europa é importante, mas qual é a sua importância, qual é o nível de sua influência, para qual direção caminha, em que ritmo cresce e a que tempo. Nessa perspectiva, remete-se ao conceito de europeização. Essa noção aponta mecanismos causais pelos quais a UE afeta os Estados-membros, e a forma como os mesmos se adaptam à integração e, conseqüentemente, como se processa essa interação entre eles. Porém, essa ideia não possui uma definição comum e consentida, sendo utilizada para se referir a uma variedade de ocorrências e processos de mudanças. É um conceito amparado pelas ciências sociais, e que envolve a história, cultura, política, sociedade e economia europeias, bem como a forma como essas variáveis interagem e determinam o que a Europa é. Representa um processo de alterações estruturais, que afetam atores e instituições, ideias e interesses (CUNHA, 2012). Utilizada como conceito analítico, a europeização ressalta as mudanças mais significativas na política contemporânea, uma delas a reestruturação das oportunidades estratégicas disponíveis aos atores nacionais, sendo os compromissos comunitários pontos-chave de influência (FEATHERSTONE, 2003).

O termo europeização começou a ser empregado, no mundo acadêmico, para apontar uma série de mudanças e alterações ocorridas, sobretudo, nas políticas europeias, e que tinham impacto no âmbito das Relações Internacionais. No entanto, é difícil encontrar uma definição exata para esse conceito, uma vez que ele não representa um sinônimo de integração política regional, ou de convergência de ideias e valores europeus, partilhando, na realidade, características desses dois elementos. Sua aplicação, atualmente, perpassa os meios históricos, culturais,

econômicos e sociais. Configura-se em um processo de mudança estrutural, que afeta, em diferentes aspectos, os atores e instituições envolvidos. Os atributos predominantes que caracterizam a Europa determinam esse fenômeno de mudança estrutural em sentido mais amplo. Porém, de maneira mais restrita, esse conceito manifesta uma resposta às políticas aplicadas pela União Europeia, e seu impacto não significa, necessariamente, uma convergência entre os países envolvidos (FEATHERSTONE, 2003).

Os efeitos da europeização são amplos, atingindo não só Estados-membros da UE, mas também os países candidatos e que estão orbitando em torno do bloco, ocupando sua zona de influência. Em termos práticos, a europeização pode ser medida de acordo com seu nível de impacto nos países atingidos. Mas, também, cabe uma análise dinâmica, na qual é preciso considerar que tais medidas estruturais não são permanentes e irreversíveis, podendo ser convergidas, anuladas, minimizadas e, até, evitadas caso os Estados envolvidos desejem. Entretanto, Featherstone e Radaelli¹⁸ (2003) afirmam que seus resquícios são progressivos, irregulares e desiguais no tempo e nas demarcações geográficas entre o âmbito nacional e supranacional, além de díspares, pois se trata de um processo assimétrico. Através dessa lógica, os autores realizaram um estudo baseado em publicações em periódicos acadêmicos, que lhes fez concluir que o termo europeização foi aplicado de diferentes formas e em diversas perspectivas ao longo do tempo, e sua utilização teve significativo acréscimo entre 1981 e 2001. Assim, os autores definiram quatro categorias que buscam determinar a aplicação do termo, como um “processo histórico”, um “processo de difusão cultural”, um “processo de adaptação institucional” e um “processo de adaptação de políticas e processos políticos” (FEATHERSTONE, 2003, p. 5). As duas primeiras categorias são mais amplas, e fazem relação direta com o processo da formação da UE, sendo as demais mais específicas.

Considerado como fenômeno histórico, o conceito ganhou diferentes significados. Sobretudo, foi aplicado para se referir à atribuição de autoridade da Europa e suas normas e valores culturais aos demais países, através de sua organização e prática institucionais, crenças sociais e culturais, padrões de

¹⁸ Neste momento inicial, o trabalho utilizará, principalmente, a contribuição de Featherstone e Radaelli (2003) para analisar o conceito de europeização, devido à análise aprofundada e ao importante estudo que os autores realizaram para compreensão e aplicação do termo.

comportamentos e princípios defendidos. Como exemplo, pode-se considerar os processos imperialistas do Reino Unido, França, Portugal e Espanha, que originaram uma expansão de costumes e regimes europeus nos países colonizados (FEATHERSTONE, 2003). Mas, também, pode-se notar que, ao longo da história, apesar dessa expansão de tendências, houve separação de identidades sociais e interesses nessa vasta área geográfica que constitui a Europa. No período moderno, a europeização significou a adaptação dos países envolvidos no processo, europeus e não europeus, a tais normas e práticas ocidentais convencionadas.

O conceito aplicado na lógica do processo de difusão cultural implica em uma transferência de regras culturais, padrões de comportamento, ideias e identidades em uma base europeia transnacional, que afeta os países do bloco e fora dele. Nesse caso, a europeização seria uma mudança de hábitos que afeta atividades sociais, configurando um amplo campo de influência. Também, abarca mudanças políticas ou ideológicas, ou a redefinição de cidadania. Casos da assimilação cultural por parte de imigrantes, de noções específicas como direitos humanos, cidadania e liberdade, também são enquadrados nesse processo. Os fatores determinantes apresentados e assimilados possuem uma ligação íntima com as atividades desenvolvidas pela UE (FEATHERSTONE, 2003).

Já a caracterização de adaptação institucional ao conceito, sugere que ele estaria associado a um processo doméstico e às pressões diretas e indiretas que são consequentes da classificação como Estado-membro da União. Manifesta-se de duas maneiras, primeiramente, na forma como os atores e as instituições são afetados pela adesão de um Estado ao bloco, e outra, na forma como as instituições administrativas centrais se moldam às obrigações oriundas dessa entrada ao grupo. Também, abarca como os demais atores institucionais, que se enquadram no processo político interno de cada país, são influenciados por passarem a se tornar membros do bloco (FEATHERSTONE; RADAELLI, 2003).

Ainda sob esse aspecto, a europeização pode ser vista como uma estratégia de defesa frente à globalização e ao neoliberalismo a ela associado. A união econômica e monetária acordadas oferecem uma estabilidade e se mostram como uma proteção frente ao dólar americano, moeda convencionada como padrão mundial para negociações, e, atualmente, símbolo do mundo globalizado. De forma geral, esse processo de integração mundial se mostra como uma ameaça ao Modelo

Social¹⁹ formulado e estabelecido pela UE, e uma ação conjunta é uma maneira de garantir a manutenção desse modelo (FEATHERSTONE, 2003).

O modelo mencionado refere-se ao padrão comportamental implementado pelos países europeus, que está relacionado a processos de construção, institucionalização e difusão de regras e comportamentos formais e informais (FEATHERSTONE, 2003). Através dessa lógica, constroi-se uma linha comportamental específica, e uma tomada de ação que caracteriza o cidadão europeu, através de sua conduta cotidiana.

Por fim, o entendimento do conceito relacionado com adaptação de políticas e processos políticos é vista na maior parte dos estudos, e abarca uma grande variedade de perspectivas. Alguns deles apontam que a regulação imposta pela União aos países-membros causa uma série de constrangimentos às políticas domésticas destes. Os sistemas de regulação do bloco se mesclam com os sistemas internos dos países que o compõem, havendo uma espécie de transação entre eles. A soberania, também, é uma questão a ser considerada, como condição que possibilite o estabelecimento de políticas comuns. Havendo uma transferência de soberania entre os membros, é possível que tais políticas se estabeleçam, uma vez que a influência se torna partilhada entre os Estados, e não de um sobre o outro, ou uma disputa por zonas de poder dentro da União, já que a tomada de ação conjunta levará à influência de países terceiros. Para a área de Relações Internacionais, a europeização reflete, diretamente, a evolução da política externa da Europa, pois, uma vez que os países se integram e partilham uma conduta internacional semelhante, constituída em âmbito supranacional, são capazes de influenciar os

¹⁹ Existe um Modelo Social Europeu estabelecido, que envolve uma série de políticas públicas que visam promover o crescimento econômico, fornecer um alto nível de vida e condições de trabalho dignas à população. Relaciona-se com o progresso econômico, bem como com o bem estar da população, através da obtenção de trabalho para o cidadão europeu. A globalização, nesse contexto, mostra-se como uma ameaça, na medida em que promove o intercâmbio de culturas e informações, avanços na economia de diferentes países e a chegada de diferentes povos imigrantes em território europeu, fatores que podem desestruturar essa política comum do bloco. Nesse contexto globalizado, surge a tendência neoliberal. Ela defende que os mercados possuem uma capacidade natural de auto-regulação e o monetarismo é o que impulsiona o crescimento, devendo o Estado garantir a formação da boa concorrência. Esse processo implica em três situações: a descentralização estatal para a escala local, maior foco nas políticas de formação profissional e flexibilização, e maior importância para a governança acompanhada por privatizações no meio público. A forma como isso afeta a Europa se dá através do fraco crescimento econômico, o crescimento da economia financeira bloqueando as políticas produtivas, o envelhecimento da população, que são fatores que levariam a um déficit público e endividamento externo. Ainda, agravam a situação os critérios escolhidos para definição da moeda única, que beneficiaram mais a Alemanha, e sobretudo a especulação financeira, somado ao fato de que a Alemanha prega a austeridade a todos os membros do bloco.

Estados que transitam em sua órbita de relações e são afetados pelas políticas definidas pelo bloco europeu (FEATHERSTONE, 2003).

Essa definição tem sido estudada no sentido de analisar as transformações internas dos países em resposta às exigências da UE. Essa é uma das variáveis que define a complexidade deste conceito, que é permeado pelos processos de construção, difusão e institucionalização de regras formais e informais, procedimentos, paradigmas políticos, estilos, crenças e normas partilhadas, que são legitimados no âmbito político do bloco e, posteriormente, acrescentados aos discursos e políticas públicas domésticas (FEATHERSTONE, 2003). Dessa forma, é preciso que os países transfiram para seu âmbito interno a lógica de funcionamento do grupo, visando torná-la consolidada. Assim, há uma maior possibilidade de ganho de benefícios na tomada de conduta individual, além de coletiva.

Dessa forma, pode-se perceber que o processo de europeização ajuda a consolidar a unificação e o caráter próprio e fechado do grupo, além de influenciar os países, povos e sociedades que orbitam ao seu redor, em sua zona de atuação. Configura-se e legitima-se uma caracterização propriamente europeia, definida e estabelecida através de um processo secular, que perpassa décadas e gerações, como visto no início do capítulo. O processo de globalização vem, por sua vez, e conflita com essa lógica, através da diminuição das fronteiras nacionais e redução de barreiras, levando a uma maior abertura dos países para o intercâmbio de mercadorias, negociações e culturas. Nesse contexto, intensificam-se os processos migratórios, e a dificuldade das pessoas envolvidas de se enquadrarem e entenderem o funcionamento da sistemática europeia, bem como, da Europa entender e abarcar formas organizacionais diferentes das suas.

Como crítica à contradição exposta no continente europeu pela intensificação da globalização, Ubieto, Reglá e Jover (1965) traz a ideia de que o conceito de europeização demonstra-se como um discurso historicamente excludente, em que o centro e foco da análise estão nos processos e tendências desenvolvidos e cultivados pela Europa, e na maneira como o fluxo impacta e se difunde pelo continente. Essa lógica confirma e legitima a noção de superioridade europeia, perante os processos sofridos pelas regiões ditas periféricas.

Muitas vezes, o conceito é interpretado como sendo sinônimo de modernização ou ocidentalização. Dessa forma, em parte, refere-se à expansão europeia como o processo histórico de colonização, mas, também, como o processo

de europeização do mundo todo (UBIETO; REGLÁ; JOVER, 1965). Ou seja, também, podendo ser aplicada aos povos que chegam e inserem-se na Europa, e não apenas àqueles a quem a Europa levou seus ideais.

O Ubieto, Reglá e Jover (1965) ainda afirma, portanto, que não se pode aplicar o termo através de uma procura por explicações unidirecionais. Ou seja, apontar apenas movimentos de um centro irradiador para uma periferia passiva, sem identificar as trocas culturais. Não restam dúvidas de que a ideia parte de um centro europeizador, que influencia e atinge aqueles que são expostos a sua influência. Porém, as experiências culturais compartilhadas inserem-se nesse contexto e, muitas vezes, contribuem para amenizar esse processo, modificá-lo ou, até mesmo, intensificá-lo. Nesse sentido, o fenômeno da imigração reflete e promove tais trocas, bem como demonstra a absorção, pelos imigrantes, da cultura local europeia, com seus princípios e padrões de vida, da mesma forma em que o âmbito local é influenciado pela cultura estrangeira. É necessário que se considere os movimentos multidirecionais desses fenômenos, incorporados ao contexto da europeização.

Ubieto, Reglá e Jover (1965) acredita que, através dessas trocas culturais, não se poderia afirmar haver uma importação e exportação de elementos, mas o surgimento de novos sistemas de extensa duração, partindo dessa lógica. Inovações e questões regionais e locais precisam ser entendidas e assimiladas através do intercâmbio de culturas, que pode ser melhor visualizado pelo conceito de redes de relações multidirecionais, onde as trocas ocorrem em diversas direções. Essa lógica visa romper com a visão bifocal entre centro e periferia. Defende que o intercâmbio de culturas age sobre diversos aspectos e configura-se em um tipo de entrelaçamento, que cria espaços de liberdades e conflitos, onde a categorização e identificação de elementos culturais próprios serão dificultados. Não se pode analisar o contexto europeu apenas considerando uma única cultura nacional exclusiva e impenetrável, pois, para o entendimento das trocas, faz-se necessária a aceitação da diversidade e suas causas, bem como suas consequências, mesmo partindo-se de um processo europeizador. Entende-se que as culturas estão em constante movimento, e esse processo é impulsionado pelas trocas nesse sentido, que podem ser pacíficas ou conflituosas, uma vez que se lida, muitas vezes, com fatores destoantes e variáveis opostas do tipo de padrões e comportamentos.

Nesse contexto, portanto, enquadram-se os processos migratórios em território europeu, que têm apresentado aumento expressivo nos últimos anos, bem

como demonstrado mudanças nos hábitos, padrões, e estilo de vida dos países envolvidos, sendo, hoje, difícil identificar uma cultura única e homogênea, livre de quaisquer outras influências que não sejam europeias. Segundo Borgote (2005), a ideia de uma unidade não é mais sustentável, não havendo como comprovar uma dimensão única objetiva. Não cabem generalizações e nem homogeneizações quando se trata desses processos. Isso significa que tanto a Europa influencia e constrange as ações e os padrões de comportamento dos povos que estão sob sua zona de influência, quanto ela é constrangida e influenciada pelos processos unificadores atuais, oriundos das tendências integracionistas e redes mundiais. Nessa lógica, destacam-se os processos migratórios, sobretudo de povos como os de origem islâmica, para o velho continente, que, devido a sua destoante diversidade cultural, mostram-se mais impactantes. Esses processos demonstram o desafio atual de entender os mecanismos de intercâmbio entre as diferentes sociedades e dentro das mesmas.

3 PÓS-COLONIALISMO

Neste capítulo, será abordada a Teoria Pós-Colonialista, o contexto de seu surgimento dentro da disciplina de Relações Internacionais, suas principais contribuições, bem como autores e conceitos-chave. Dessa forma, primeiramente, será apresentada essa vertente teórica, sua origem, e as principais ideias por ela defendidas. Posteriormente, serão abordados os expoentes teóricos mais importantes e suas contribuições. Por fim, será analisado o conceito de cultura para o Pós-Colonialismo, contextualização, esta, que será significativa para análises futuras do presente trabalho. Optou-se pela análise do tema através da corrente pós-colonialista, por trazer à Academia uma interpretação não tradicional do âmbito social, dando ênfase à visão de mundo das minorias, e por promover a desconstrução dos conceitos e abordagens previamente estabelecidos pelo Ocidente, sobre tudo a Europa, berço dos principais padrões consolidados, hoje, no mundo ocidental.

3.1 As Relações Internacionais e o Pós-Colonialismo

Três grandes debates teóricos caracterizam a história das Relações Internacionais. O primeiro deles foi iniciado com a criação da disciplina, logo após a Primeira Guerra Mundial, ao evidenciar a devastação dos países ao seu término. A ideia central organizava-se em torno do estudo da guerra, mais especificamente, com a intenção de livrar a humanidade de suas consequências destrutivas. Era necessário analisar esse fenômeno e suas causas, a fim de evitar repetir tragédias similares. Nesse contexto, surgiu um grupo de estudiosos que defendiam como o mundo deveria ser, chamados idealistas, pois seus postulados focavam em um contexto ideal para o âmbito internacional. Esses eram contrastados pelos realistas, que se propunham a estudar o mundo como ele realmente era, buscando entender como se davam, de fato, as interações entre os países. Dessa forma, o debate foi travado entre essas duas correntes, entre 1930 e 1940, no período entre-guerras, o

que se configurou como um confronto teórico-ontológico²⁰ sobre uma disciplina recém criada (NOGUEIRA; MESSARI, 2005).

O próximo debate foi sendo desenhado quando a revolução behaviorista²¹ ocorreu nas ciências sociais em geral. Esse segundo momento analisava não mais o que estudar, mas como estudar. Foi marcado pela disputa entre Neorrealismo, que consistia em uma reformulação das premissas do Realismo clássico, focando suas análises na questão agente-estrutura, bem como a importância da microeconomia à teoria das Relações Internacionais, e o Neoliberalismo, que dava importância e foco aos novos atores internacionais não estatais, que começaram a destacar-se após o período mais crítico da Guerra Fria, como as empresas multinacionais e as organizações internacionais governamentais e não-governamentais, bem como atentava para iniciativas de cooperação e interdependência, que se manifestavam no meio internacional durante os anos 1970 e 1980 (NOGUEIRA; MESSARI, 2005).

E, por fim, o terceiro e último grande debate, que permanece nos dias atuais, opõe as correntes positivistas e pós-positivistas, o que ocasionou o surgimento de novas teorias, que passaram a permear a agenda acadêmica das Relações Internacionais, dentre elas, o Pós-Colonialismo (CASTRO, 2012). Os positivistas são representados por realistas e liberais, das correntes tradicionais da disciplina, que possuem um programa definido de pesquisa, com hipóteses, metodologia e princípios formulados de inclusão e exclusão, porém, não trabalham conceitos atuais e mais profundos, como de identidade e cultura. Já os pós-positivistas constituem correntes novas, que visam criticar e ir em sentido contrário às teorias clássicas. Compõem esse campo a Teoria Crítica, o Pós-Modernismo, o Pós-Colonialismo, o Construtivismo. Nesse período, a partir dos anos 1980, a reflexão passa a centrar-se em “discutir a teoria para produzir a teoria” (SARFATI, 2005, p. 302), e a visão tradicional, caracterizada pelo Realismo, Marxismo²² e Liberalismo, é, então, contraposta por essas correntes, que trazem um novo vies analítico.

²⁰ A ontologia trata do *ser enquanto ser*, isto é, do ser concebido como tendo uma natureza comum, que é inerente a todos e a cada um dos seres. É um método dedutivo, que refere-se à forma como o mundo social e os fenômenos são assimilados (LUKACS, 1979).

²¹ A revolução behaviorista, ou revolução comportamentalista (do inglês, *behaviour*, que significa comportamento) configura a segunda geração da ciência política norte-americana. Incorpora elementos da psicologia e determina a limitação da ciência política ao estudo do comportamento político observável dos indivíduos, em determinado sistema social, para se conseguir chegar à objetividade (BARASH, 1977).

²² O Marxismo foi uma teoria aplicada às Relações Internacionais, porém com vies e origem da economia. Ele pode ser considerado, também, como uma vertente clássica, porém não foi tão representado na disciplina quanto o Realismo e o Liberalismo.

As teorias pós-positivistas, por serem relativamente novas no campo das RI, desafiam a disciplina ao incluir em suas análises a perspectiva social, buscando apontar para uma construção sociológica da política internacional, atentando para a formação de identidades entre os atores domésticos e atores externos, o que seria fator chave para definir a atuação de política externa de cada Estado. Algumas características centrais podem ser destacadas das mesmas, como a preocupação com a filosofia, o perspectivismo, que consiste na busca por suposições teóricas, e o relativismo, representado pela tendência por um pluralismo metodológico, segundo Sarfati (2005).

Em resumo, o terceiro debate foi o responsável por trazer para dentro do campo das Relações Internacionais correntes com uma visão sociológica contrária às teorias clássicas. A disciplina, até então, caracterizava-se por ser um campo etnocentrista, segundo Castro (2012), em função das teorias tradicionais, sobretudo por não demonstrarem a perspectiva das minorias em suas formulações.

É nesse contexto que o Pós-Colonialismo é inserido nas RI, sendo sua introdução recente, e classificando-se como uma teoria pós-positivista. Ele se desenvolveu no decorrer da década de 1990, originalmente vindo de estudos na área de literatura, influenciado pelo surgimento dos estudos culturais²³, e, dessa forma, a corrente passou a fazer parte de várias disciplinas das ciências sociais e humanas (NOGUEIRA; MESSARI, 2005). Trata-se de uma abordagem alternativa, que faz uso de áreas que, até o momento, não estavam nos centros hegemônicos de estudo, como a etnografia, a literatura, a antropologia e as ciências sociais. Hoje, é a principal contribuição teórica composta e formulada por acadêmicos que não são norte-americanos ou europeus, embora muitos autores residam, estudem e lecionem em universidades dos EUA e Europa (NOGUEIRA; MESSARI, 2005).

Baseada no contexto mundial em que foi desenvolvida, essa corrente apontava para questões relevantes manifestadas no momento, mas que não eram atentadas pela Academia. Ainda hoje, aponta para o estabelecimento de novos atores no contexto internacional, que, em uma primeira observação, possuíam as

²³ Os estudos culturais se configuram como um campo de investigação de caráter interdisciplinar, que analisa as formas de produção e formulação de conceitos e sua difusão dentro das sociedades atuais. Eles abarcam as ciências sociais, envolvendo a economia política, a teoria da comunicação, a sociologia, a teoria social, a crítica literária, a antropologia cultural, a filosofia e o estudo dos fenômenos culturais gerais. O seu surgimento foi impulsionador de uma série de novos estudos sobre as diversas formas e variáveis culturais, e como elas influenciam e determinam o meio. Nessa lógica, surgem, também, os estudos pós-colonialistas (NOGUEIRA; MESSARI, 2005).

mesmas condições de desenvolverem uma soberania como os demais Estados, mas que apresentavam fortes carências em sua organização e desempenho, e passaram a representar um problema para as relações internacionais. Os laços estabelecidos entre colonos e colonizadores, ex-colônias e ex-metrópoles, e as relações entre imigrantes e hospedeiros, na imigração interna ou externa, trouxeram novos desafios a uma disciplina fundamentada na dicotomia do interno e externo, o doméstico e o internacional. Nessa lógica, os estudos do Pós-Colonialismo são estudos de fronteira, entre disciplinas, entre grupos nacionais e étnicos, entre incluídos e excluídos. Visam questionar essas barreiras, para que se firme o estabelecimento de novos espaços e novas relações. Nesse contexto, questões de imigração e de comunidades imigrantes tomam lugar central, sejam nacionais ou internacionais (NOGUEIRA; MESSARI, 2005).

Dessa forma, modernamente, não entram no âmbito do Pós-Colonialismo apenas os povos que foram colonizados pelas antigas potências europeias imperialistas²⁴. São incorporadas todas as minorias étnicas e os imigrantes, que sofrem algum tipo de processo excludente, ou que, de alguma forma, têm suas concepções ignoradas (COSTA, 2006).

Mesmo que não tenham uma metodologia rigorosamente unificada, os estudos elaborados pelo Pós-Colonialismo têm um objeto de análise bem definido, visam estudar os confrontos entre culturas, sobretudo aquelas que estão ou estiveram em situação de subordinação, caracterizando um cenário de marginalidade colonial em uma perspectiva de espaço, tempo, política e cultura. Nessa lógica, os conceitos de classe e gênero são substituídos pela noção de sujeito, com identidades ideológicas, sociais e políticas delimitadas. A noção de Estado/nação e de identidade nacional são minimizadas em função da ideia de uma identidade híbrida e mestiça. As principais narrativas são postas de lado, em função da história dos processos de migração pós-colonial e através do intercâmbio de

²⁴ O sistema imperialista consiste em uma política de expansão do domínio territorial, cultural ou econômico de um determinado país sobre outro, ou sobre outras regiões geográficas, formando impérios sobre as áreas conquistadas. Estão registrados, na história da humanidade, muitos casos de impérios que se desenvolveram e obtiveram grandes conquistas, e outros que foram aniquilados ou substituídos, em um marcante processo de exploração e dominação. A Europa foi, significativamente, caracterizada por estes processos, tendo sido berço dos mais importantes e representativos impérios da história. Esse fenômeno ocorria em função do capital excedente, que precisava ser exportado, bem como pelo expansionismo e pela busca por matérias primas e novos mercados (BICKERS; HENRIOT, 2000).

culturas e políticas, que caracterizam o contexto atual. Assumem papel chave para decodificar o presente das relações internacionais (COSTA, 2006).

Essa teoria procura evidenciar a visão do subjugado, da periferia e da semiperiferia, levando-a para o centro da análise, perspectiva, esta, que vinha sendo negligenciada, até então. O foco dos estudos está em se configurar como uma alternativa teórica e praxeológica²⁵ à hegemonia ocidental e ao universalismo unilateral (CASTRO, 2012). Apresenta o mundo através da perspectiva do subalterno, como ele percebe a realidade a sua volta. Castro (2012) define o pós-colonial como uma visão não hegemônica, que não segue a perspectiva ocidental tradicional, justamente por buscar apresentar o lado das culturas excluídas pelas potências europeias e pelas escolas de pensamento norte-americanas, as quais não tinham tido voz nas abordagens positivistas. “Abarca a perspectiva crítica das partes não amplamente representadas” (CASTRO, 2012, p. 390).

O Pós-Colonialismo é considerado uma corrente marginal nas Relações Internacionais, que não possui muito espaço, abertura ou relevância para a vertente *mainstream*, representada pelas teorias clássicas das correntes positivistas. Encontra-se no grupo dos Estudos Subalternos²⁶, que concentra boa parte da produção reflexiva da disciplina. Uma explicação estaria no fato de que a teoria sugere discussões pertinentes, que causam incômodos, para as quais as correntes dominantes não possuem resposta. Ao afirmar que o Ocidente têm sido autocentrado e pouco universalista, aplicando políticas excludentes, criticam, de forma explícita, as formulações e contribuições mais disseminadas da área, bem como seus meios difusores. O questionamento de conceitos centrais e de amplo uso, para comprovação de suas formulações, apontando suas carências e

²⁵ A palavra praxeologia tem origem da palavra grega *práxis*, que significa ação ou prática, e, dessa forma, caracteriza-se como uma metodologia que tenta explicar a estrutura lógica da ação humana. Define essa ação humana como todo comportamento propositado, que visa alcançar um fim determinado, de longo alcance (O'DRISCOLL; RIZZO, 1980).

²⁶ Estudos Subalternos é o nome dado a um grupo de estudos fundados na Índia, em meados dos anos 1970, por um grupo de intelectuais indianos que visavam promover a revisão histórica do seu país, através de um vies pós-nacional específico, o subalterno e pós-colonial. Afirmavam que, para entender a realidade do fenômeno subalterno, via-se necessária a constituição de uma nova historiografia, que quebrasse paradigmas eurocêntricos da historiografia tradicional indiana, nacionalista ou colonialista. Essa perspectiva espalhou-se por outras áreas de estudos das ciências sociais e da historiografia contemporânea. Têm como fortes expoentes Ranajit Guha, Hommi Bhabha e Gayatri Spivak. Possui essa denominação pois produz reflexões a partir do marginalizado, do subalterno, porém, ainda não lhe é conferida a devida relevância e voz nos grandes debates acadêmicos (COSTA, 2006).

insuficiências, também, têm representado contribuição de grande peso à disciplina e à Academia (NOGUEIRA; MESSARI, 2005).

Uma importante noção trazida pela corrente seria em relação ao humanismo²⁷. Em sua preocupação com a ética, as análises criticam e identificam falhas no pensamento humanista, que é tomado como universal. Porém, preferem reformulá-lo à negá-lo, atestando que é necessário que seja revisto o universalismo, oriundo dessa corrente, para, então, resgatá-lo. Esse universalismo reformulado refere-se a tudo que tenha caráter amplo, universal, porém sem ser uniforme. Busca considerar um mundo múltiplo, de múltiplas etnias, línguas, crenças, culturas, costumes e religiosidades. Acredita-se que importantes contribuições podem ser obtidas através dessa vertente, porém, da forma como se configura, não abarca o âmbito em que estão inseridas as minorias (NOGUEIRA; MESSARI, 2005).

Segundo Castro (2012) o Pós-Colonialismo afirma que a história, da forma como é escrita e difundida, representa a visão dos fatos através de macro e micronarrativas dos vitoriosos. O autor entende como vitoriosos o conjunto de países centrais que difundem, pela exportação de suas perspectivas acadêmicas e técnico-científicas, seus discursos político-econômicos e práticas culturalizantes de legitimação de suas premissas, ignorando os conceitos e ideias dos excluídos. São esses que estimulam lógicas de conquista e dominação, que difundem juízos de valor e padrões normativos condizentes com seus interesses pontuais. Assim, configura-se a situação de que existem legados de povos, culturas, dialetos e línguas não universais que precisam ser notados, de acordo com o pensamento pós-colonial.

Nessa lógica, a Teoria Pós-Colonialista apresenta uma crítica ao nacionalismo exacerbado, defendido e utilizado como forma de justificativa para suas práticas excludentes e impositivas. A corrente encara a ideia de nação como não sendo uma entidade natural, em muitos casos, podendo ser imposta sobre grupos e comunidades, atuando como uma ferramenta potente para exercer dominação sobre outrem. O nacionalismo, para os pós-colonialistas, cria a noção de pertencimento, identidade formada e unida, servindo para legitimar a condição do Outro como sendo algo alheio e deslocado. Em letra maiúscula, o Outro, conceito

²⁷ O humanismo foi um movimento intelectual originado na Europa durante a Renascença e inspirado na civilização greco-romana, que primava por um saber crítico que buscasse um maior grau de

que será posteriormente aprofundado, simboliza o diferente, que não se enquadra na norma imposta, e, dessa forma, não é um sujeito real, mas que pode ser personificado em diferentes personalidades, segundo Lacan (1968) citado por Ashcroft, Griffiths e Tiffin (2000).

No período logo após a Segunda Guerra Mundial, principalmente nas décadas de 1960 e 1970, tinha-se a impressão de que, com os processos de independência, o colonialismo²⁸ seria algo do passado, e que os povos e nações independentes, superado este processo, haviam traçado o caminho para o desenvolvimento político. Esse colonialismo, aplicado ao contexto mais recente, sobretudo aos séculos XIX e XX, configura-se no movimento chamado neocolonialismo. Não se enquadra como um tipo específico de colonialismo, mas como um colonialismo por outros meios, como influência política, econômica, cultural de um país mais forte sobre um mais fraco. É o que muitos estudiosos, sobretudo da corrente Pós-Colonialista, afirmam ocorrer nas relações estabelecidas entre Europa e o continente africano e asiático, e mesmo latino-americano, e suas redes de dominação do Ocidente sobre o Oriente (PAINTER; JEFFREY, 2009). Essas colônias conquistaram sua independência, através dos processos de descolonização, de lutas vivas para conquistarem sua soberania como Estado, para conseguirem se reger por si próprias, e deterem a autonomia de suas decisões e o controle de suas instituições. Foi um processo marcado por fortes conflitos e resistência. Passada essa fase, acreditava-se que era possível que suas posturas assumissem uma estética própria, livre de manipulações, mas sabe-se que as raízes do imperialismo são mais profundas e complexas (BONNICI, 1998).

Dessa forma, no contexto do âmbito atual, a Teoria Pós-Colonialista traz as noções de neoimperialismo e neocolonialismo, como processos reformulados, que, de forma sutil, são maneiras de conquistar e oprimir povos, não de forma belicosa, ou através de conquistas territoriais, mas sim pela penetração cultural por meio do

conhecimento sobre o homem e uma cultura capaz de desenvolver as potencialidades da condição humana.

²⁸ O colonialismo foi um movimento praticado, sobretudo, pela Europa, que representou a expansão dos recursos naturais e influências territoriais dos países através da exploração de colônias. Configurou-se através do controle ou autoridade sobre um território ocupado, contra a vontade de seus habitantes de origem, formando relação de dominação entre o país invadido e o povo residente local. Durante os séculos XVI, XVII e XVIII, um dos casos mais impactantes foi a dominação europeia das Américas e da África, através do descobrimento desses territórios pelo desenvolvimento de novas rotas marítimas, explorando seus recursos naturais e direitos políticos, e incluindo sua população, transformada em escravos ou mão de obra. Essa prática colonialista é derivada do sistema imperialista, e não pode ser dissociada do mesmo (PAINTER; JEFFREY, 2009).

consumo e exportação de padrões, ideias e princípios ocidentais neles embutidos. Esses fenômenos reforçam as ideias de exclusão e a disseminação de lacunas entre as diferentes civilizações (REEVES, 2004). Ou seja, essa corrente promove o reconhecimento das distorções consequentes do imperialismo, ainda mantidas pelo sistema capitalista atual.

3.2 Principais autores e contribuições pós-colonialistas

Os principais estudiosos desse ramo possuem uma visão peculiar do sistema internacional, normalmente são autores que já fizeram parte ou tiveram algum contato com algum grupo minoritário, dessa forma, sabem de maneira empírica como é não ser incluído no discurso dominante. A professora norte-americana Kate Manzo (2003) é um dos expoentes mais expressivos da teoria. Defende a revisão de conceitos pontuais, tradicionalmente difundidos, como soberania estatal, paz, guerra, desenvolvimento, democracia, representações minoritárias e justiça social. Através de suas formulações, o Pós-Colonialismo proporcionou a revisão desses termos, muitos já consolidados na área de Relações Internacionais, que carecem de uma leitura compatível com a visão das minorias. Ainda, afirma que não somente a mensagem transmitida em si e seu conteúdo, mas o emissor dela, considerado como polo difusor, precisa sofrer processos reflexivos de revisão e desconstrução.

Segundo Manzo (2003), a maior contribuição teórica da escola pós-colonialista está na busca por soluções legítimas para problemas que resultam das análises da disciplina de Relações Internacionais, e que, desde sua formação estatocêntrica, já chegam aos sujeitos e atores de forma manipulada e pré-determinada, muitas vezes até distorcida. A autora destaca o conceito de representação, como a capacidade de participação e disseminação de informações e voz em processos públicos, culturais, econômicos e institucionais aos grupos menos favorecidos, sendo estes, normalmente, excluídos dessas áreas de atuação, ressaltando a importância desse conceito. Através dessas constatações, seus estudos visam uma agenda comum em relação à visibilidade das questões relevantes, para além de rótulos hegemônicos.

Manzo (2003) tem, em suas formulações, a preocupação de corrigir o eurocentrismo do humanismo. Em seus trabalhos, identifica falhas no pensamento humanista, mas prefere reformulá-lo a rejeitá-lo, como o fazem, também, muitos de

seus colegas. Afirma que essa linha de pensamento possui forças que não são desprezíveis, mas que prioriza uma abordagem em detrimento a tantas outras, e isso leva a não servir a objetivos verdadeiramente universais. Dessa forma, ela vê, no Pós-Colonialismo, um meio para alcançar uma tendência universal, relacionando-o, portanto, ao humanismo crítico²⁹.

Assim, o humanismo crítico surgiria em oposição eurocentrismo. Segundo Ashcroft, Griffiths e Tiffin (2000), eurocentrismo é o processo em que a Europa e sua cultura, bem como seus valores, são estabelecidos como padrão universal, e, dessa forma, devem ser seguidos por todos. Seu povo, suas línguas, seu modo de vida são encarados como fundadores da sociedade moderna, sendo o continente o protagonista da história do homem, bem como sua constituição. Pode, também, ser considerado como influência política, econômica, social, cultural exercida pela Europa sobre outras áreas do globo. Considera-se uma derivação de etnocentrismo, que representa uma situação em que um grupo é colocado como centro de tudo, e os outros são pensados, sentidos e vivenciados através dos valores, definições e crenças do grupo central, conforme define Rocha (1984).

Said (2007), por sua vez, é um dos mais reconhecidos autores pós-colonialistas. Nascido em Jerusalém, consagrou-se como famoso escritor palestino, e trabalha com uma perspectiva diferente do âmbito do colonialismo, aplicando a teoria ao paradigma do Oriente, através de várias obras importantes, que marcaram a corrente pós-colonial, como *Orientalismo* (2007), *Cultura e imperialismo* (1995) e *Representações do Intelectual* (2005) (ALMEIDA; NEVES, 2012). Sendo, assim como Manzo (2003), um adepto do humanismo crítico, o autor aponta para a necessidade de reavaliar o humanismo, dado que tantas palavras e convenções têm, no discurso corrente, o termo humano em seu núcleo, no sentido humanitário; como exemplo, ele destaca o bombardeio da Iugoslávia pela OTAN, em 1999, considerado como “intervenção humanitária” (SAID, 2007, p. 25). O autor é um crítico do humanismo, em nome do próprio humanismo. Acredita que, evidenciados os abusos a essa filosofia perpetrados pelo eurocentrismo e experiências imperialistas, seria possível constituir um tipo diferente dessa corrente, que fosse

²⁹ O humanismo crítico se configura como a negação de todos os humanismos e suas representações utópicas. Procura uma redefinição do interior do homem, consigo mesmo e com o mundo. Seu ponto de convergência com os demais humanismos se encontra na exaltação do indivíduo como ser criador de seus princípios e sentidos, porém, busca focar em variáveis técnicas da filosofia e do método

capaz de apreender as grandes lições do passado. Dessa maneira, essa reformulação deve ser uma prática contrária às ideias prontas e clichês convencionados, um meio de resistência à linguagem sem reflexão. O autor compreende, portanto, que esse fenômeno deve ser algo democrático, aberto a todas as classes e formações, em um processo contínuo de descoberta, autocrítica e libertação (LIMA, 2008).

Said (2005) também defende que a visão que desenvolve-se do mundo oriental é uma construção etnocêntrica do Ocidente, já que, desde sempre, o europeu representava o civilizado, enquanto o subalterno se personificava na figura do selvagem. Assim, para uma noção mais próxima da realidade sobre essas culturas, deve-se desconstruir essas representações. O autor expõe argumentos de que há um sentido subliminar de invenção artificial aplicada ao Oriente. Toda a construção teórica e política relacionada ao mesmo serve a interesses hegemônicos específicos, que geram problemas e conflitos sociais, que são encarados nos âmbitos internos e nos meios de convivência. Dessa forma, o Oriente, tal como amplamente apresentado, seria uma invenção do Ocidente, através de rótulos e mitos que necessitam ser reavaliados.

As formulações promovidas por acadêmicos visam, através de valores defendidos, confirmar a superioridade da civilização europeia, tendo, como consequência, a degradação e rejeição de qualquer tipo de manifestação cultural diversa, que é tida como inferior, primitiva e selvagem, sem valor suficiente para ser cultivada (BONNICI, 1998). O colonialismo, exercido pelas metrópoles europeias, contribuiu para definir o sistema europeu de valores como superior ao dos demais povos. Mas, o mesmo vale para culturas que não receberam essa colonização, e que são inseridas no seu contexto de dominação através de processos migratórios. A Europa não conseguiu levar a missão civilizadora até esses povos, seja por falta de interesse político ou geográfico. Portanto, uma vez inseridas em território europeu, elas são vistas como não civilizadas.

Said (2007) afirma que o oriental é apresentado como alguém que se julga, algo que se estuda e se descreve, que deve ser disciplinado. Ele é contido e representado por estruturas dominadoras. E, dessa forma, ele é visto como alguém diverso, diferente da realidade do que é civilizado, ou seja, o cidadão europeu

científico. É uma abordagem técnica e metodológica, ou seja, propõe um método para pensar (GOMES; HOLANDA; GAUER, 2004).

branco. Ashcroft, Griffiths e Tiffin (2000) afirmam que a dicotomia civilizado/não civilizado é muito utilizada pela Teoria Pós-Colonialista. O não civilizado seria aquele cuja cultura representa o mais baixo nível, consolidando-se como povo primitivo, e civilizá-lo consistiria em refiná-lo e instruí-lo.

Memmi (2007) é um escritor que nasceu em Tunís, na Tunísia, e, após emigrar para a França e adotar a nacionalidade francesa, participou de lutas pela independência de seu país. Traz contribuições importantes, sobre como o colonizador retrata o colonizado, em sua obra *Retrato do colonizado precedido de Retrato do colonizador* (2007) (ALMEIDA; NEVES, 2012). Afirma que esse colonizador caracteriza o colonizado, considerando-o preguiçoso, mau, atrasado e debilitado, sendo assim, precisando da proteção daqueles aptos a exercerem o poder, sugerindo que os próprios subjugados se sentem incapazes de se autogerir, ao ponto de desejarem que os colonizadores assumam a função de dirigentes. Mas, a realidade é que esses povos inferiorizados não possuem a tradição de governar, pois são naturalmente afastados do poder. Suas qualidades não são evidenciadas, e a eles não é prestado o direito de um adjetivo bom, ou o reconhecimento de algum aspecto positivo de sua personalidade. O autor afirma que o que garante essa despersonalização é a coletivização desses indivíduos, que não são vistos no aspecto individual, como ser humano e pessoa única, com suas particularidades, mas, sim, como um corpo coletivo. Como lhe é vetado o direito de liberdade de escolha, o colonizado não tem outra opção, senão aceitar a imagem que o dominador faz de si, o que a acaba legitimando.

Nesse contexto, a noção de Outro é muito importante. Ele é qualquer um separado, diferenciado, oposto ao padrão universal. O Outro é colocado como selvagem, primitivo, e mesmo canibal, e, para o Pós-Colonialismo, esse é o colonizado, que se mostra diferente do europeu colonizador, demonstrado como superior. E, segundo Said (2007), o Oriente, encarado como adjacente à Europa, seu rival cultural, constitui uma das representações do Outro.

Ocorre a construção de um Sujeito perante o Outro, enfatizando a característica de reciprocidade. Desenvolve-se uma percepção própria do Ser-objeto para o Outro, devendo-se compreender a percepção do Ser-sujeito dele. Essa relação permite trocas mútuas entre ambas as partes, influenciando-se uma à outra. Nas análises pós-colonialistas, porém, sujeito e objeto pertencem a uma hierarquia pré-determinada, onde o oprimido é definido pela superioridade moral do dominador.

Assim, configura-se a dialética Sujeito/Outro, na mesma lógica do subalterno/dominador (SARTRE, 1997).

Partindo-se dessas dicotomias, apresenta-se aquele que é reprimido, discriminado, subjugado, como o colonizado. O subalterno, dominado, Outro, para a Teoria Pós-Colonialista, remete-se ao grupo que sofre os preconceitos, ou outras recriminações do povo opressor.

Segundo Bonnici (1998), os autores da corrente pós-colonialista usam o termo “colonial” para designar o período pré-independência, e os conceitos “moderno” ou “recente” para indicar o momento após a emancipação política. Embora não haja uma definição fixa estabelecida para o termo pós-colonialismo, Ashcroft, Griffiths e Tiffin (2000) o utilizam referindo-se a uma cultura influenciada pelo processo imperial desde o início dos processos de colonização até os dias atuais. Muitas vezes, essa designação é ignorada ou não compreendida como o descrito pelo autor, pois certos grupos que saíram do contexto colonial preocupam-se, principalmente, com o seu nacionalismo cultural e econômico.

Almeida e Neves (2012) apontam que o opressor precisa que os povos subjugados apreendam os costumes locais da metrópole, mas de forma parcial, para serem mais facilmente dominados. Seu objetivo não é torná-los cidadãos europeus, civilizados, ou compartilhar sua cultura, e sim facilitar a sua submissão, e a diminuição de seus padrões de comportamento originais, tidos como errôneos. Homi Bhabha (1998), outro expoente indiano importante do Pós-Colonialismo, afirma, em sua obra *O local da cultura* (1998), que esse processo de opressão se origina do medo da influência ou rebelião do povo dominado, configurando-se em uma espécie de paranoia (ALMEIDA; NEVES, 2012).

Said (2007), por sua vez, ainda afirma que existe uma série de diferentes tipos de poder, dos quais se faz uso como forma de dominação. Dentre eles, podem ser citados: o poder político, que se configura no intercâmbio entre os demais tipos de poder; o poder cultural, que é representado por essa superioridade da cultura ocidental, e que leva à imposição de ideias e valores; o poder moral, que trabalha com a dicotomia do Outro, do nós/eles, através de pensamentos como *nós podemos, nós fazemos enquanto eles não o fazem, eles não podem fazer*; e o poder intelectual, as ciências e o conteúdo acadêmico produzido, atentando que a Europa se considera a propagadora e formuladora dos maiores conhecimentos dos quais, hoje, o mundo dispõe.

Sobre as formas de dominação europeia adotadas, Bhabha (1998) afirma que a mímica constitui-se em uma das estratégias mais eficazes de poder, pois é a maneira de se mostrar ao Outro como fonte de inspiração para imitação, cópia, e gerar uma conseqüente relativização e diminuição da cultura subalterna. Na busca por inserção, o Outro, então, torna-se imitador, produzindo e reproduzindo imagens de si mesmo, baseando-se nos valores culturais e sociais da cultura dominante.

A mímica surge como objeto de representação de uma diferença que é, ela mesma, um processo de recusa. A mímica é, assim, o signo de uma articulação dupla, uma estratégia complexa de reforma, regulação e disciplina, que se “apropria” do Outro ao vislumbrar o poder (BHABHA, 1998, p. 130).

Essa mímica se configura como mecanismo para o opressor manter-se no poder. O meio mais eficaz é através da imposição cultural ao Outro, comprovando a superioridade de sua cultura e de seus padrões. Assim, o dominado permite e cultiva imagens imperfeitas de si mesmo, reforçando a ideia implementada de que nunca será, de fato, como o colonizador. Ele pode absorver todos os elementos da cultura dominadora, mas jamais será como eles. Pode, até, tornar-se culturalmente como um deles, mas seu aspecto físico o denuncia, e o coloca em uma zona de desconforto, pois, fisicamente, sempre será um nativo, não um europeu (BHABHA, 1998).

Essa busca constante pelo máximo grau de semelhança com o opressor pode levar a um ponto em que o indivíduo acabe não se identificando mais com seu próprio país, sua própria origem cultural. Nesse sentido, cabe citar Fran Fanon (1983), psiquiatra, escritor e ensaísta martinicano, que se configura como outro relevante expoente do Pós-Colonialismo. Em sua obra, *Pele negra, máscaras brancas* (1983), as análises são baseadas na figura do negro, como subjugado, o Outro, e do branco, colonizador, europeu. Nesse sentido, em sua obra, ele confirma essa lógica de inferioridade do Outro, ao afirmar que, se o branco não valoriza o negro, este confirma sua existência como ser inferior. Rejeita sua condição de negro. E afirma que sua negrura, ou seja, suas diferenças, são acentuadas perante a presença do branco, reforçando sua condição de Outro.

Essa busca constante pelo máximo grau de semelhança com o opressor pode levar a um ponto em que o indivíduo acabe não se identificando mais com seu próprio país, sua própria origem cultural. E, jamais pertencendo, de fato, à cultura do

colonizador, esse ser não pertence a nenhum lugar; como identifica Bhabha (1998), está na situação de *entre-lugar*, não é nem um europeu, nem um muçulmano, nem um negro africano, nem um latino-americano, nem um, nem outro, de fato. Torna-se inclassificável, ao perder sua essência primordial, sua identidade, ao tentar se apoderar de algo que se julga superior e fora de alcance. O colonizador não permite que o Outro seja como ele, no entanto, o faz acreditar que sua cultura é ruim, e que, para se tornar melhor, deve se assemelhar com o europeu. Dessa forma, o indivíduo absorve uma mescla de dois polos opostos, sem pertencer, de fato, a nenhum deles.

Naipaul (2003), por sua vez, é um romancista que nasceu em Trinidad Tobago, e analisa como o colonizado reage à influência do colonizador, em sua obra *Os mímicos* (2003) (ALMEIDA; NEVES, 2012). Afirma que, no fundo de sua consciência, o colonizado deseja tomar a posição do opressor e tornar-se irradiador de ideias, propagador de padrões de comportamento, assim como a Europa tem sido, ao longo dos séculos. Quando esse indivíduo vai à metrópole, ele acredita que esse pode ser seu lugar, sua terra imaginada, devido à supremacia que lhe é apresentada no discurso do colonizador, e, no entanto, depara-se com a supremacia do dominador. Assim, gera-se uma crise identitária, pois não há a ideia de comunidade, de coletividade, que lhe é familiar em sua terra de origem. Quando descobre a falácia do discurso em que sempre acreditou, e ao qual alimentou, gera-se um vazio interior, instabilidade, crise e desespero.

Bhabha (1998) aponta que a solução para essa crise de identidade é lembrar-se de como era antes do processo de dominação. A lembrança não deverá servir para resolver o conflito, de fato, mas sim como base para a construção de algo novo, diferente do passado, e também distinto do que a cultura colonizadora impõe. Sobretudo, conscientizar-se de que nunca será como o colonizador. Buscar uma nova identidade em um processo de construção, readaptação, assimilação e criação de valores. Segundo Fanon (1983) a única saída é se conscientizar de que há outras formas de existir diante dessa mentalidade da mímica, de inferioridade. Libertar-se das concepções de diferenças essenciais, assim como da consciência cultural do colonizador, da imitação, da vontade de ser como ele, em todos os aspectos.

Porém, ainda afirma-se que as minorias são expostas a processos que as transformam em mudas, perdendo sua força de discurso, e, então, buscam estratégias para alterar essa posição. Essa perda de voz se dá por sua representação como um corpo homogêneo não ativo, que não fala por si mesmo,

mas sim por meio dos intelectuais que constroem a identidade de Outro, subalterno, colonizado (ALMEIDA; NEVES, 2012). A indiana Spivak (1985), também expoente nos estudos pós-coloniais, autora feminista, que hoje é professora na Universidade de Columbia, em Nova Iorque, em sua obra *Pode o subalterno falar?* (1985) ressalta, principalmente, a questão de como os intelectuais representam o ser colonizado. Afirma, sobre a mudez do sujeito colonial, que não lhe é concedido nenhum espaço a partir do qual ele possa ter voz ativa. E afirma, na mesma linha dos autores anteriormente citados, sobre a violência de como se configura este processo:

O mais claro exemplo disponível de tal violência epistêmica é o projeto, remotamente orquestrado, vasto e heterogêneo, de se constituir o sujeito colonial como Outro. Esse projeto é, também, a obliteração assimétrica do rastro desse Outro em sua precária subjetividade (SPIVAK, 1985, p. 126; tradução livre).

Nesse sentido, o papel dos intelectuais seria o de abrir espaço para que esses indivíduos possam falar e expressar a sua realidade, da forma que julgam necessário, e que possam ser ouvidos, de fato, pois de nada adianta manifestarem-se sem atenção (SPIVAK, 1985).

3.3 Cultura

Atualmente, como visto, a crítica pós-colonialista apresenta-se como uma abordagem alternativa para compreender o processo imperialista e suas influências, considerando-o como um fenômeno mundial, e, em menor escala, fenômeno localizado. Isso implica em um constante questionamento sobre as relações entre cultura e esse processo, para posterior entendimento da política e da cultura na era da descolonização. Defende a criação de um ambiente favorável aos marginalizados e oprimidos, para aumentar seu âmbito de participação e voz nas discussões (BONNICI, 1998), o que deve ser expresso através da cultura.

Cultura, segundo Said (2005), pode ser entendido como um conceito abrangente, que designa as artes da descrição, comunicação e representação, com autonomia dos campos econômico, político e social. Defende significativa relevância dos fatores históricos, de um saber popular, e de um conhecimento especializado, que irão buscar defender uma identidade e a existência de uma história própria. Trata-se de um conceito que abarca um elemento de elevação e refinamento,

traduzindo-se no que de melhor produz uma sociedade na forma de pensar e no conhecimento. Ela está associada à nação ou ao Estado, um *nós*, resultado dessa identidade, que traz consigo a sensação de pertencimento.

Ele afirma que:

Nenhuma cultura ou civilização existe isolada de outras, nenhuma entende estes conceitos de individualidade e de iluminismo³⁰ como sendo exclusivos. E nenhuma existe sem os atributos humanos fundamentais que são a comunidade, o amor, a valorização da vida e de todo o resto (SAID, 2003, p. 26).

Nesse trecho, o autor visava destacar o papel central do pensamento imperialista na cultura ocidental moderna. Ele julga, ao longo do desenvolvimento de seus estudos, que é necessário avaliar a cultura imperial tanto do ponto de vista da apologia, quanto do ponto de vista da resistência anti-imperialista, normalmente ocultada na obra dos principais autores ocidentais, para, então, entender as preocupações imperiais que foram constitutivas do Ocidente moderno. Isso é o que Said chama de “leitura em contraponto” (SAID, 1995, p. 102). Nessa lógica, o autor afirma que a luta pela geografia não se “restringe a soldados e canhões” (SAID, 2005, p. 38). A mencionada disputa envolve, também, ideias, imagens, normas, formas e representações, que exercem uma significativa influência, ainda no presente. Acredita, também, que as culturas são permeáveis, uma vez que a história de todas as culturas é a história dos empréstimos culturais.

Seu principal ponto de análise do meio cultural consiste na busca de um paradigma diverso, inovador, para a pesquisa humanista, que seja capaz de desmistificar as construções culturais pré-estabelecidas. Pretende desconstruir a ideia ocidental de modelo social superior, na medida em que não há um padrão ideal, e cada forma organizacional se adapta à cada sociedade, em meio a suas particularidades e características próprias (LIMA, 2008).

Said (2007), então, explora a distinção entre sociedade civil e sociedade política, elaborada por Gramsci (2005), que será um aspecto abordado pelo Pós-Colonialismo. Gramsci (2005) define a sociedade civil como sendo aquela composta

³⁰ Nesse contexto, o autor refere-se à individualidade e iluminismo no sentido de explicitar que não são conceitos exclusivos, dissociados e soberanos. Remete a essas bases, pois o período iluminista foi considerado como Século das Luzes pela sociedade ocidental, em que se propagaram maiores esclarecimentos da razão sobre a intelectualidade do homem, e se ergueu a bandeira da liberdade, incentivando um maior valor à individualidade, amparadas na razão individual.

por associações voluntárias, racionais, e não coercitivas, como família, sindicatos, escola e representações sociais. Já a sociedade política, seria constituída de entidades estatais, como a polícia, o exército e meios burocráticos, sendo responsável pelo papel de dominação na vida política. A cultura opera na sociedade civil, onde a lógica de influências de ideias, instituições e pessoas não funciona através da dominação, e sim do consenso. Porém, algumas formas culturais irão sobrepor-se a outras, e esta certa liderança cultural é o que Gramsci define como hegemonia. Said (2007) afirma que o entendimento dessa noção é essencial para compreender como se dá a vida cultural ocidental, uma vez que as noções europeias formuladas sobre a cultura oriental são utilizadas para confirmar sua superioridade perante o atraso de outros países.

Said (2005) destaca a relação entre cultura e política, ao afirmar que ela está intimamente ligada ao sistema democrático atual, na medida em que desvinculá-la do contexto político é um falseamento, pois vive-se em um mundo de representações sociais para além dos mercados. Tais representações não podem ser consideradas apolíticas, uma vez que interferem e exercem influências inegáveis nessa área. Portanto, as questões culturais não podem estar dissociadas dessa realidade.

Wendt³¹ (1999), por sua vez, defende que cultura trata-se de um fenômeno social que definirá uma estrutura, a qual visa atribuir papéis do Eu e do Outro, que serão assumidos no sistema internacional. Essa estrutura age com resultados construtivos sobre as identidades e os interesses dos agentes, determinando os papéis que eles irão representar. Nessa lógica, de acordo com a característica que assumem os atores, de inimigo, rival ou amigo, Wendt (1999) define três tipos de culturas, a hobbesiana, a lockeana e a kantiana. As formações culturais são ideias compartilhadas, que formam normas e instituições, que, por sua vez, vão definir as possibilidades de ação dos atores, e que, enfim, são movidas pelas ambições, medos e esperanças, e, assim, formarão e caracterizarão as identidades do Eu e do Outro:

³¹ Ao falar sobre cultura, utilizou-se das contribuições de Alexander Wendt, autor de suma importância para a Teoria Construtivista nas Relações Internacionais. Sua posição pós-positivista o aproxima do Pós-Colonialismo, e torna seu legado pertinente à discussão, enriquecendo a definição do conceito de cultura apresentado no presente trabalho.

Identidade é um processo cognitivo no qual a distinção entre Eu/Outro torna-se difusa no limite transcendental do todo. O Eu é “categorizado” como Outro. A identidade é, normalmente, um assunto específico, e, raramente, total [...] mas sempre envolve estender as barreiras do Eu para incluir o Outro (WENDT, 1999, p. 224-25; tradução livre).

Um fator agravante encontra-se no fato de que a ideia de cultura leva os cidadãos a venerarem a sua própria, e vê-la divorciada de qualquer outra, ocasionando a defesa exacerbada, e a ideia de superioridade perante às demais culturas divergentes. Esse problema configura a essência do nacionalismo, que, ao longo do desenvolvimento da Europa, foi defendido e propagado, de forma intrínseca aos discursos dominantes. Como é afirmado por Said (2005), ao celebrarem a humanidade e a cultura, os europeus estariam celebrando ideias e valores de suas próprias culturas, distintas, sobretudo, das demais manifestações culturais. Portanto, trata-se de um universalismo muito restrito e particular.

Nesse sentido, Said (2007) afirma que o nacionalismo, o entusiasmo religioso e o pensamento identitário são causadores de danos, devastação e sofrimento humano. Defende que esse fenômeno leva uma representação coletiva do nacional, ao afirmar que “somos herdeiros desse estilo, segundo o qual o indivíduo é definido pela nação, a qual, por sua vez, extrai sua autoridade de uma tradição supostamente contínua” (SAID, 2005, p. 27).

Bhabha (1998), então, apresenta a ideia de cultura relacionada à transposição das fronteiras nacionais e culturais. Afirma que, em contraponto às formulações identitárias que procuram aprisionar a cultura, encontra-se a ideia da diferença, articulada nas lacunas entre essas fronteiras. Essa diferença não possui o sentido de herança cultural, nem de reprodução da noção de pertencimento conferida pelo local de nascimento, de moradia, ou através da inserção social. Ela é uma entidade, ou expressão, de um conjunto de manifestações culturais acumuladas, é um fluxo de representações que se encontra nas entrelinhas das identidades externas como a nação, o imigrante, o negro.

Termos do engajamento cultural, sejam eles antagonistas, sejam de filiação, são produzidos performativamente. A representação da diferença não tem de ser interpretada apressadamente como um conjunto *pré-fornecido* de caracteres étnicos ou culturais no âmbito de um corpo fixo da tradição. Da perspectiva da minoria, a articulação social da diferença representa uma complexa negociação em curso, que busca autorizar os hibridismos que aparecem nos momentos de transformação histórica. O “direito” de significar a partir da periferia do poder autorizado e privilegiado não depende da persistência da tradição; tal direito está fundado no poder da tradição de ser

reinscrita por meio das condições de contingência e contradição que respondem às vidas daqueles que “estão em minoria” (BHABHA, 1998, p. 2).

Bhabha (1998) ainda defende uma cultura relacionada a um mundo híbrido³² que representa uma cultura internacional, a qual não estaria baseada no multiculturalismo ou na diversidade de culturas, mas na articulação de culturas da hibridez. Pieterse (1995), que apresenta o conceito de hibridismo relacionado à globalização, contrapõe a ideia de cultura como um conjunto de propriedades endógenas de uma comunidade orgânica e homogênea, naturalmente relacionada a um espaço geográfico específico, ao conceito de cultura translocal, que seria heterogênea³³ e heterogênea, estabelecida através de redes com diferentes influências e direções. No primeiro caso, as trocas culturais são acontecimentos estáticos, e que sempre se referem a um centro determinado. No segundo, esses intercâmbios acontecem de forma fluída, descentralizada, transcultural. Dessa forma, o fenômeno da globalização seria um processo não linear, firmando relações culturais que ocasionam a não homogeneização, mas o hibridismo.

A relação entre cultura e sociologia também está ligada à pluralidade de culturas e sua integração e mescla. McLennan (2003) afirma que a sociologia se configura em um campo multiculturalista, posto que a ideia da criação de um meio de atuação imparcial de representações das diferenças culturais pré-existentes é implausível. De forma que não é possível que se configure um campo onde as culturas possam ser visualizadas de maneira estática.

Na análise pós-colonialista, bem como nos estudos através das perspectivas das minorias, o conceito de cultura é fundamental para o entendimento de como se configuram as relações entre o Eu e o Outro. Sobretudo, busca-se contextualizar e compreender, no presente trabalho, as dicotomias que permeiam a relação entre Oriente e Ocidente, traduzidas na presença de culturas orientais que residem na Europa atualmente, e que mostram o quanto esse convívio é marcado pela definição dos papéis de imigrante frente ao de cidadão europeu.

³² No contexto da globalização, o hibridismo representa uma mistura de misturas. Corresponde à generalização dos processos de interpenetração cultural, e o surgimento constante de novos conjuntos culturais (COSTA, 2006).

³³ O termo refere-se à representação de diferentes raças, etnias, fenótipos com origens diversas, configurando um caráter heterogêneo, difuso, desigual (COSTA, 2006).

4 IMPACTO DA PRESENÇA MUÇULMANA NA EUROPA

O presente capítulo tem por objetivo analisar os impactos culturais que são ocasionados devido à presença de povos imigrantes de origem muçulmana em território europeu, o que será feito através da perspectiva pós-colonial. Em um primeiro momento, será realizada uma introdução histórica da imigração dessas populações à Europa. Posteriormente, serão explicitados aspectos culturais e comportamentais da presença islâmica no continente, bem como suas manifestações e analisados os impactos culturais do convívio entre essas comunidades europeias e islâmicas, bem como suas implicações para as culturas envolvidas nesse processo, embasando as análises na teoria Pós-Colonialista.

4.1 Processos migratórios de povos muçulmanos à Europa

Na União Europeia, hoje, existe a presença de muitos imigrantes de diferentes lugares, etnias e culturas. Sobretudo orientais, mais especificamente muçulmanos que praticam o Islamismo³⁴, constituem uma parcela significativa da população. Em sua origem, possuem hábitos e práticas muito diversos, e, por essa razão, ocorrem estranhamentos evidentes com a cultura ocidental, bem como possíveis hostilidades.

O século XX propiciou uma série de profundas transformações em nível global, de caráter político, econômico, e, sobretudo, social, ocorridas com uma rapidez jamais vista. Assim, deu-se a divisão internacional do trabalho, a transnacionalização do comércio, da produção e do consumo³⁵, e, principalmente, foi

³⁴ O Islamismo é uma religião abraâmica monoteísta, regida pelo Alcorão, que é considerado, pelos seus seguidores, como a palavra literal de Deus, chamado por eles de Alá, e, também, pelos ensinamentos de Maomé, que é considerado como o último profeta de Deus. Um fiel do Islamismo é denominado muçulmano. Pregam que Deus é único e incomparável, e que a razão da vida está na sua adoração. Acreditam que o Islã é a manifestação completa e universal de uma fé primordial, que foi revelada em tempos antigos, inclusive através de Abraão, Moisés e Jesus, os quais consideram profetas. Os conceitos principais e práticas cultuadas atingem, praticamente, todos os aspectos da vida e da sociedade, servindo como orientação para questões diversas, inclusive o sistema bancário, a guerra, o meio ambiente e o bem-estar social.

³⁵ Estes fatores, como a divisão internacional do trabalho, que consistiu na especialização produtiva dos países e das regiões, e a transnacionalização do comércio, da produção e do consumo, são fatores recorrentes do mundo moderno, da globalização e da intensificação das relações multilaterais. A produção deixa de ser centralizada em, apenas, um local, para ser realizada em diversas partes do mundo, reduzindo custos e facilitando sua comercialização, aumentando parcerias e flexibilizando o comércio. Assim, começam a se desenhar novos padrões mundiais de relações de trocas, bem como

o período no qual a fragmentação e disseminação de diferentes culturas resultou em um multiculturalismo, que se espalhou por todo sistema internacional. O cenário mundial é, hoje, caracterizado pela diluição das fronteiras e pela presença de polos de poder espalhados, dando origem a uma multipolaridade, em um mundo, até então, bipolar, e, antes disso, imperial³⁶ (LIMA, 2008).

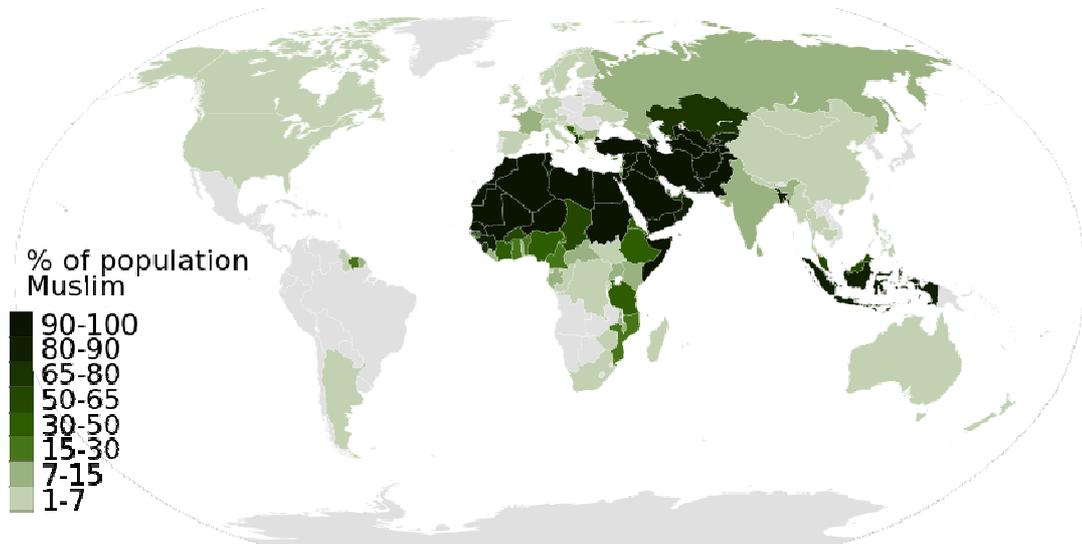
O fluxo de imigração para os países considerados como “Europa Livre”, como é caracterizada, por Tiesler (2009), a Europa ocidental, intensificou-se, ao final da Segunda Guerra Mundial, sobretudo, por imigrantes vindo de regiões majoritariamente muçulmanas, impulsionados pela migração global, objetivos educacionais, descolonização, fuga de zonas de crise e pobreza econômica. A redução das barreiras comerciais entre os países ocasionou, da mesma forma, uma flexibilização das fronteiras entre os países, incentivando fluxos migratórios de pessoas ao redor do globo, em busca de novas oportunidades, sobretudo, de trabalho ou estudo. A fuga de Estados em situação de guerra civil, ou em crise e debilidade interna, também ocorreu, com os imigrantes visando melhores condições de sobrevivência. Também, nos países recém descolonizados, após as duas guerras mundiais, muitas pessoas ficaram desalojadas, enquanto os novos Estados, então independentes, buscavam se estruturar.

Hoje, há cerca de 20 milhões de pessoas consideradas muçulmanas vivendo em território europeu. A classificação como “muçulmano” pode ser definida em função de suas crenças religiosas e expressões sociopolíticas, ou, simplesmente, por sua origem geográfica e familiar (TIESLER, 2009). Conforme o Mapa 1, abaixo, ilustra-se a porcentagem desta população, em cada país, no ano de 2014. Pode-se notar que, os países com maior população islâmica encontram-se próximos a Europa, fator que também pode ser motivo para escolha da imigração desses povos a estes países:

novos meios de comunicação entre os países, blocos, e novas relações entre os atores no sistema internacional.

³⁶ O imperialismo dividia o mundo, sobretudo no período das Guerras Mundiais, nas potências que possuíam mais áreas de domínio territorial, configurando-se em uma situação de disputa por zonas geográficas de poder. Durante a Guerra Fria, o poder estava dividido entre URSS e Estados Unidos, representado na disputa entre socialismo e capitalismo, assim configurando a bipolaridade da arena internacional.

Mapa 1 – Mundo islâmico por porcentagem da população



Fonte: Pew Research Center, 2014.

Segundo Tiesler (2009), os primeiros imigrantes muçulmanos que chegaram em território ocidental eram homens que residiriam no local por período determinado, não sendo, no entanto, taxados segundo sua origem étnica ou religiosa, sendo, por isso, classificados de acordo com sua condição econômica, estatuto jurídico ou origem nacional. A ausência de identificação dos mesmos como muçulmanos está relacionada com a falta de demonstrações públicas ou aspectos visíveis de religiosidade, na época (KETTANI, 1996, *apud* TIESLER, 2009), bem como com a falta de interesse da Europa do pós-guerra e pós-colonial em relação a outras manifestações religiosas.

Costa (2010) afirma que, para se compreender a presença do Islão³⁷ no continente europeu, é necessário realizar a distinção entre os antigos e novos muçulmanos na Europa. As comunidades antigas representam as populações muçulmanas existentes nos Balcãs e nos Estados Bálticos, no Leste Europeu, e lá se encontram devido à retirada otomana, em primeiro caso, e russa, em segundo³⁸.

³⁷ O Islamismo, em si, refere-se, exclusivamente, à prática e culto da religião islâmica por seus adeptos. O termo Islã abrange uma gama maior de significado, uma vez que, além de remeter ao Islamismo, faz referência ao conjunto de países que segue esta religião. Além disso, ele remete também às práticas, cultos, valores, e princípios culturais característicos dessa região, possuindo significado simbólico ao remeter o interlocutor a todo mundo representativo do muçulmano ao elucidar o conceito.

³⁸ O Império Otomano foi um Estado turco que imperou entre 1299 e 1922, e, em seu auge, abarcava a Anatólia, o Médio Oriente, parte norte da África e do sudeste europeu. Em 1774, a Guerra Russo-

Estima-se que essa comunidade tenha em torno de 7,5 milhões de pessoas, vivendo em países como a Bósnia, Albânia, Macedônia, Kosovo, Bulgária, Sérvia, Montenegro, Grécia, Finlândia, Polônia, Estônia, Letônia e Lituânia.

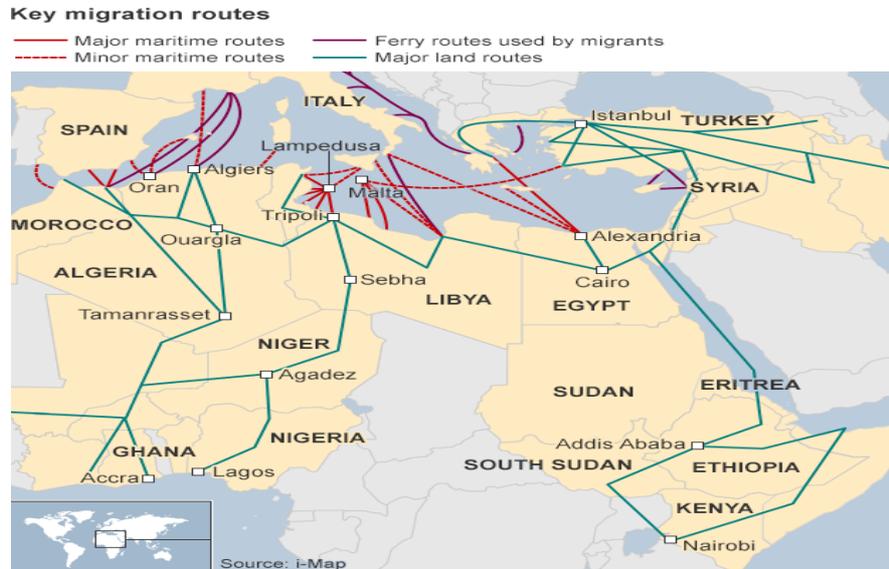
Já as novas comunidades seriam aquelas que vivem na parte ocidental da Europa, e que ali se encontram, sobretudo, em decorrência dos fluxos migratórios do pós-guerra, de refugiados, dos pedidos de asilo político e do crescimento natural de gerações de residentes que se formam. Acredita-se que esse grupo seja composto de cerca de 13,2 milhões de residentes, provenientes de países como a Turquia, países do Magrebe, Marrocos, Argélia e Tunísia, e do sul da Ásia, Paquistão, Índia e Bangladesh. Os principais países receptores desses imigrantes são Alemanha, França, Bélgica, Holanda, Reino Unido, e, em casos mais recentes, intensificados na década de 1990, Itália, Espanha e Portugal. Os fluxos migratórios que definiram a presença desses povos na Europa ocidental datam a partir da década de 1960, provenientes de países pertencentes a antigos impérios coloniais europeus, para onde eles iam suprimir a necessidade de mão-de-obra dos países receptores, no contexto pós-Segunda Guerra Mundial (COSTA, 2010). Contudo, estes fluxos configurados no final da década passada tinham um caráter diferente dos que são realizados atualmente, pois vive-se um momento de crise de refugiados em contexto europeu, em que diversas pessoas fogem da guerra de civil em seus países afim de buscar asilo na parte ocidental europeia. Pode-se observar esses fluxos migratórios, no ano de 2015, conforme Mapa 2, ilustrado abaixo. As rotas em vermelho seriam os principais percursos marítimos realizados, abrangendo principalmente Egito, Líbia, Itália, Argélia e Espanha, e em vermelho pontilhado corresponde a uma rota menor mas que também é realizada, envolvendo a Turquia. Em roxo seriam as rotas feitas por barcos pelos imigrantes, dando acesso sobretudo ao Marrocos, Argélia, Espanha e Itália, e em verde são os maiores caminhos trilhados por terra, compreendendo diversas viagens, entradas e envolvendo praticamente todos os países.

No Mapa 3, pode-se perceber o percentual populacional muçulmano em relação a população total de cada países europeu mencionado, no ano de 2005, que já se mostrava alto e por terem se passado dez anos é provável que tenha se

Turca, que durou de 1768 a 1774, terminou com a derrota dos otomanos. O Império se dissolveu, e as potências europeias passaram a disputar para salvaguardar seu poder militar e estratégico, bem como resguardar seus interesses comerciais nos domínios otomanos. A retirada da Rússia foi um acontecimento mais recente, que se deu após a queda do Regime Comunista, em 1991, depois de

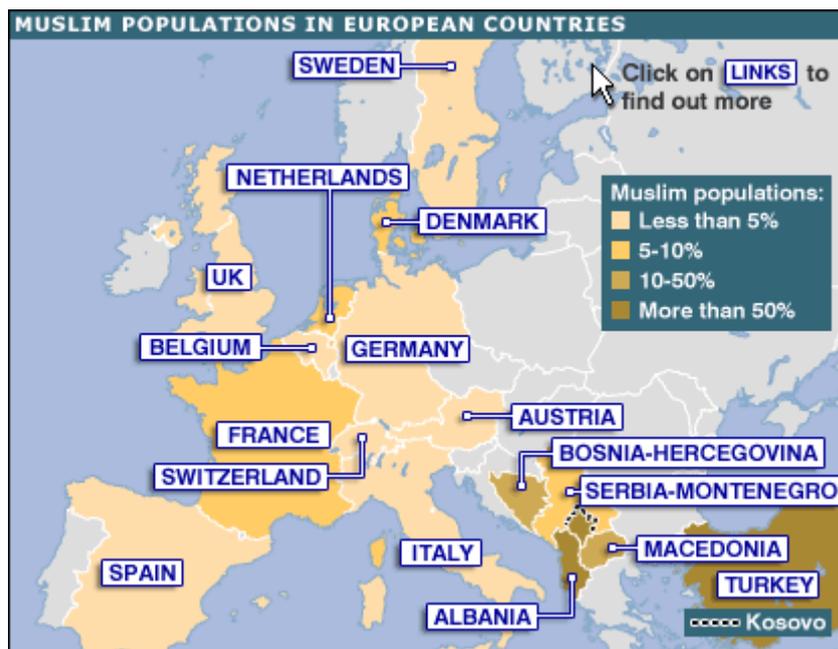
alterado, sobretudo após a atual crise dos refugiados que vem assolando a União Europeia:

Mapa 2 – Principais rotas migratórias de povos muçulmanos para a Europa



Fonte: BBC, 2015a.

Mapa 3 – Percentual de população muçulmana em cada país europeu



perder a Guerra Fria e iniciarem-se regimes separatistas no país, dessa forma, facilitando a chegada

Fonte: BBC, 2005.

Costa (2010) ainda define outra classificação, dentro desse grupo de imigrantes muçulmanos, os de primeira geração, que chegaram à Europa a partir de 1960, e os de segunda e terceira geração, que são os descendentes dos de primeira. Assim, configura-se um quadro ainda mais diversificado da presença do Islamismo no continente europeu. Determina não apenas um fator demográfico, mas uma alteração na forma de vida, relacionando-se a questões como a participação política e a defesa da integração na sociedade europeia.

Dessa forma, ainda surge a questão de como abarcar pessoas de origens tão diversas em instituições essencialmente ocidentais, em um contexto em que não há um modelo jurídico muçulmano que promova e defenda a prática da cultura islâmica, em meio a sociedades dominantes pós-industriais (TIESLER, 2009). No contexto atual, e após algumas gerações de imigrantes residentes, essas questões ficam mais ofuscadas, e com menos importância, devido à assimilação das gerações de imigrantes ao padrão de vida dominante, mas elas são relevantes para a convivência e adaptação dessas populações, facilitando e amenizando estranhamentos.

As gerações se espalham dentre os países receptores. Portugal, Espanha e Itália apresentam, em sua grande maioria, imigrantes de primeira geração. Essa situação se deve ao fato de que, até pouco tempo atrás, esses países eram fornecedores de mão-de-obra imigrante ao norte da Europa, e, apenas recentemente, passaram a ter atratividade para imigrantes de fora do continente. Como pode ser percebido nos mapas, hoje esses países compreendem as principais rotas migratórias. Já em países como Reino Unido, Alemanha, França, Bélgica e Holanda, encontram-se comunidades muçulmanas de segunda e terceira geração, descendentes daqueles que já se estabeleceram no território anteriormente, em busca de trabalho e melhores condições de vida (COSTA, 2010).

Até o começo da década de 1980, a presença desses povos não era notadamente perceptível, e as autoridades nacionais os consideravam como imigrantes temporários. Apenas após esse período, quando o processo de reunificação familiar, demonstrado no ato de receber toda a família, tornou-se uma realidade, os governos tiveram consciência da necessidade de modificar suas

de pessoas.

políticas públicas com relação à diversidade religiosa, visando abarcar essas comunidades e combater discriminações. Dessa forma, foi ao final da década de 1980 e início da década de 1990, que o Islamismo entrou, de fato, no debate europeu (COSTA, 2010).

De fato, é a partir dos anos 1980 que se pode considerar uma presença islâmica significativa na União Europeia, quando foi dada mais atenção à religiosidade. A revolução no Irã³⁹, em 1979, confere espaço ao Islã nas agendas políticas, e, mais tarde, com o fim da Guerra Fria, vários movimentos políticos de definição religiosa apareceram ao redor do globo: o *religious right*⁴⁰ protestante, nos Estados Unidos da América (EUA), o *Islamic Salvation Front* (FIS)⁴¹, na Argélia, o *Comunione e Liberazione*⁴², extremista e de inspiração católica, na Itália. Porém, o ano de 1989 foi um dos mais marcantes para a presença islâmica na Europa (TIESLER, 2006b, *apud* TIESLER, 2009), definido pela primeira “polêmica do véu” (*affaire du foulard*), na França, pela qual dois professores proibem duas alunas de utilizarem a vestimenta muçulmana na escola. O caso teve grande repercussão nas mídias internacionais, e, ainda no mesmo ano, o caso Rushdie, na Grã-Bretanha, também chama a atenção mundial, consistindo em um protesto de muçulmanos contra a obra *Versos Satânicos*, que acarretou na queima de livros e no decreto de pena de morte, por parte dos islâmicos, ao escritor, de origem muçulmana, Salman Rushdie.

Esse é o início do debate sobre a presença muçulmana na Europa, conferindo-lhe atenção e determinada importância. Começou-se a desenvolver a percepção de que não era mais possível ignorar a presença desses povos, ideia que foi intensificada e reforçada após do ataque terrorista que marcou o 11 de Setembro⁴³. O ataque às Torres Gêmeas e a guerra ao terrorismo suscitaram um

³⁹ A Revolução Iraniana transformou o Estado do Irã, de uma monarquia autocrática pró-Occidente, para uma república islâmica teocrática, através de uma revolução radicalista que instaurou um Islamismo rígido e conservador.

⁴⁰ Refere-se à direita religiosa e abarca uma série de movimentos conservadores, como a Direita Cristã.

⁴¹ É um partido político islâmico, na Argélia, que busca constituir um Estado verdadeiramente islâmico.

⁴² É um movimento eclesial católico, conservador e tradicional, que data de 1954 e tornou-se uma doutrina de ensino da religião católica.

⁴³ O atentado terrorista que aconteceu no dia 11 de setembro de 2001 consistiu em uma série de ataques suicidas organizados pelo grupo fundamentalista islâmico Al-Qaeda contra os Estados Unidos. Os membros do grupo sequestraram quatro aviões comerciais, cheios de passageiros. Dois deles colidiram contra as Torres Gêmeas, em um dos principais complexos empresariais norte-americanos, o World Trade Center. O terceiro atingiu o Pentágono, sede de Defesa dos Estados

maior interesse a fenômenos ligados ao Islamismo, através de uma vigilância muçulmana. O papel desenvolvido por esses atores sociais, a vida comunitária que os caracteriza, bem como suas práticas sociais e culturais, proporcionam um novo objeto de observação e estudo para o país receptor, uma vez que os mesmos desenvolvem influência em seu território. Nos últimos trinta anos, os povos muçulmanos têm sido abordados em discursos e possíveis focos de investigação que tratam do tema da imigração (TIESLER, 2009). Para alguns segmentos da vida política europeia, a partir desse período, passou a haver uma ameaça da criação de uma Europa muçulmana, e buscou-se criar mecanismos de defesa contra essa possível islamização. Os muçulmanos passaram a ser vistos como sinônimo de terrorismo, violência e morte (ZÚQUETE, 2011).

A partir da identificação da inegável influência de povos islâmicos na Europa, sua presença é vista, portanto, de forma negativa, principalmente pelos partidos de extrema direita. É nesse segmento que são pregadas e cultivadas as maiores formas de rejeição aos muçulmanos residentes em território europeu, e sua figura e representação é demonizada e abominada ao passar dos anos. Desde a década de 1980, o Islã tem sido alvo desses partidos, que denunciavam a incompatibilidade desses povos com a cultura europeia. Porém, durante muito tempo, a tendência acadêmica foi a de considerar os aspectos anti-muçulmanos, simplesmente, como uma dimensão de xenofobia e de argumentos anti-imigratórios (ZÚQUETE, 2011).

Segundo Zúquete (2011), em âmbito intelectual, a partir da criação da União Europeia, é perceptível o surgimento de movimentos modernos, que defendem princípios coerentes aos objetivos da organização. Alguns círculos acadêmicos, que configuram a nova direita europeia, têm deixado conceitos como a tão enraizada noção de nacionalismo de lado, sendo substituída pela ideia de aliança, mais condizente com a identidade cultural diversificada da Europa atual. São manifestações mais flexíveis do que a antiga extrema direita, mas que ainda assim preservam conceitos conservadores e ainda são contrários a presença destes povos no território, porém de forma mais moderada e menos excludente.

Porém, nos últimos anos, a volta de uma crescente importância do cristianismo têm colaborado e sido utilizada como “arma” contra a presença islâmica na Europa, por esses partidos conservadores. Essa rejeição, com embasamento

Unidos, e o quarto caiu na Pensilvânia, após seus passageiros tentarem assumir o controle do avião contra seus sequestradores.

religioso, remonta a um período antigo, uma vez que, por volta dos anos de 1500, já se possuía registros de movimentos cristãos que lutavam contra a presença muçulmana na Europa. Com o passar dos anos, o cristianismo foi perdendo sua força vital, e, sobretudo recentemente, a Europa Cristã⁴⁴ está seriamente enfraquecida pela secularização e pelo contínuo fluxo migratório de populações, inclusive a muçulmana, e esse tipo de fenômeno, bem como a globalização do sistema internacional, é visto como um aspecto negativo da modernidade, para os partidos de extrema direita (ZÚQUETE, 2011). A parte mais conservadora europeia prega, portanto, uma “re-cristianização” do continente, fazendo o possível para barrar e condenar manifestações culturais e religiosas islâmicas, que, por vezes, não condizem com o que o cristianismo prega.

Desde meados do século XVI, os Cristãos já lutavam contra a presença de muçulmanos na Europa, organizados através do Império Otomano. Os primeiros partidos de extrema direita surgiram nesse período, e já atentavam para uma ameaça islâmica, unindo esforços para a vitória da Europa Cristã. Reflexos dessa relação são sentidos, ainda atualmente, em situações como a em que o então Papa Bento XVI criticou a violência do Islamismo, e disse pretender alertar a população para seus perigos. E, é através do incentivo a essa repulsa muçulmana, e da busca pela criação de uma identidade cristã das comunidades europeias, que se sustentaram essas instituições conservadoras (ZÚQUETE, 2011).

Acreditava-se, primordialmente, que o fator islâmico iria viver sua fé de força adjacente, em um meio fora da vida pública europeia. Porém, não foi isso que aconteceu, e vem acontecendo, no território. Para muitos, a importância da influência muçulmana se intensificou, como ponto de referência das percepções individuais e coletivas (TIESLER, 2005). Os processos oriundos da globalização, como os mencionados fluxos migratórios, que ocasionam a integração, e o combate entre essas culturas distintas, altera fatores importantes da vida europeia, inclusive na Academia, que precisam ser entendidos, estudados e analisados, visto que sua influência é inegável no contexto atual.

Esses temas sociais, como os movimentos migratórios e o impacto cultural oriundo dos mesmos, começam a tomar mais relevância a partir de 1980, momento em que novos debates são introduzidos na Academia, sobretudo na área de

⁴⁴ Esta “Europa Cristã” seria referente a uma identidade cristã das “comunidades originais” europeias, que se veriam ameaçadas pela presença crescente do Islamismo.

Relações Internacionais. Eles vão propor uma revisão de termos e padrões analíticos chave, bem como novas formas de analisar e estudar as problemáticas sociais, que passam a ter mais relevância nos estudos da área. Novos conceitos são apresentados e novas teorias são desenvolvidas para trabalhar essas ideias, como o caso do Pós-Colonialismo. O âmbito social, e questões comportamentais anteriormente ignoradas, como os impactos culturais, discriminações e manifestações identitárias, são evidenciadas e trazidas aos debates. Nessa mesma lógica, conceitos historicamente estabelecidos são questionados, como a noção de nação, superioridade cultural e domínio territorial.

4.2 Presença muçulmana na Europa

Desse contingente de imigrantes presentes na Europa, hoje, cerca de 20 milhões professam o Islamismo. Essa população muçulmana europeia está crescendo rapidamente, e, considerada a média de idade dos residentes do continente, é mais jovem que a população originalmente europeia. Esse aumento populacional se deve, sobretudo, às migrações, nascimentos e chegada de refugiados políticos⁴⁵, o que levou o discurso local a deixar de focar suas atenções exclusivamente em questões de raça e etnia, para relevar a religião, e, principalmente, o Islamismo (COSTA, 2010).

Não só a população muçulmana encontra-se em expansão no território europeu, mas, também, seus movimentos culturais multifacetados. Porém, o Islã ainda é percebido como algo distante, estranho ou exótico, enquanto os agentes locais são encarados como reprodutores de uma tradição única, constantemente prolongada (TIESLER, 2009). Daí percebe-se o conflito eminente, e o possível distanciamento entre as duas culturas. Conforme afirma Said (2005), o Ocidente desenvolveu e disseminou uma percepção particular da história moderna, e, dessa forma, sua maneira de ver e interpretar o Oriente. Assim, configurou-se uma representação binária, onde cabe ao Ocidente definir o que é o Oriente. Criou-se um modelo de representações sobre uma determinada região do mundo, bem como seu

⁴⁵ O refugiado político é toda pessoa que se encontra fora de seu país de origem e não pode regressar ao mesmo, ou se sente pouco disposto a fazê-lo em função de temores de perseguição em função de sua raça, religião, nacionalidade, associação a determinado grupo social ou opinião política, violação generalizada dos direitos humanos, principalmente, na esfera política. (G1, 2014)

povo e sua cultura, que, muitas vezes, não condizem com a realidade lá vivenciada. Essa sistemática de imagens e estereótipos expressa uma fronteira cultural definidora de sentido, entre um nós e um eles, produzindo uma relação entre o outro como inferior, ao mesmo tempo em que define o nós, a si próprio, em oposição a esse outro, este visto como aquilo que não se quer ser.

O Ocidente, e, significativamente, os meios de comunicação social, representam os muçulmanos locais de forma caracterizada e errônea, retratando-os como um grupo homogêneo, unificado e radical. Porém, tal imagem não condiz com a realidade apresentada, pois estes constituem um grupo com diferentes manifestações a nível religioso, cultural, étnico e nacional, e sua identidade varia de acordo com cada país europeu em que residem, além do seu local de origem (COSTA, 2010).

Grande parte do que é divulgado nas grandes mídias ocidentais, após o 11 de Setembro, têm contribuído para denegrir a percepção mundial construída em torno da civilização islâmica. Além disso, reforçam antigos estereótipos, através dos quais o Oriente é visto e interpretado, acrescentando novos rótulos e generalizações ao acervo Ocidental de imagens, e elas estão relacionadas ao fundamentalismo, à violência, ao terrorismo e à barbárie a que são associados o evento (PORTO; DIAS, 2009). Sobre a percepção Ocidental do Islã, Said (2003) afirma que:

[...] o que é definido atualmente como “Islã”, tanto na Europa como nos Estados Unidos, pertence ao discurso do orientalismo, uma construção fabricada para fomentar hostilidades e antipatia contra uma parte do mundo que por acaso tem importância estratégica devido ao seu petróleo, sua proximidade ameaçadora do mundo cristão e sua formidável história de rivalidade com o Ocidente. Contudo, isso é algo muito diverso daquilo que o Islã é realmente para os muçulmanos que vivem em seus domínios. Há todo o mundo de diferenças entre o Islã na Indonésia e no Egito. [...] Nessas circunstâncias, a coisa mais fácil e menos correta é dizer: isso é o mundo do Islã e veja como são todos terroristas e fundamentalistas, e veja também como eles são diferentes de nós (SAID, 2003, p. 333).

Said (2007) afirma que a origem dessa caracterização não é recente. No mínimo, ao longo de boa parte do período moderno, o Ocidente representou o Oriente de forma exótica, através de um discurso que, como visto, o autor chama de orientalismo. Grande parte desse conjunto de representações modela e forma o que é utilizado pelos grandes meios de comunicação, hoje, e que pode ser evidenciado

nos casos das representações dos *cartoons*⁴⁶ dinamarqueses de Maomé. As imagens propagadas se baseiam em antigos conceitos que surgiram na Europa, sobretudo, em função de sua hostilidade histórica, enquanto civilização, contra o Islã. Nenhuma entidade desafiou, de maneira tão efetiva, o Ocidente como o Islã. Nesse contexto, como forma de defesa, definiu-se que a religião muçulmana era uma versão fracassada do cristianismo; seu profeta Maomé foi desacreditado, acusado de impostor e herege. Através dessa criada “islamofobia” deu-se força ao mito da intolerância e do fanatismo dos seus seguidores (PORTO; DIAS, 2009).

Efetivamente, os imigrantes muçulmanos em território europeu são originários de regiões onde suas práticas priorizam os interesses comunitários; ou seja, os objetivos e instituições coletivas, como família, religião, grupo, prevalecem sobre os aspectos individuais. Lógica, esta, contrária ao que se prega nas culturas ocidentais, em que a premissa básica é a defesa das condutas individuais, e padrões de comportamento baseados em princípios libertários, em diversos casos, superam as atitudes coletivas, embasados na ideia de que o indivíduo é o centro de sua própria vida. Os problemas evidenciados por esses muçulmanos que migram para as metrópoles europeias foram explicados a partir de motivos religiosos, quando, em muitos casos, apesar de estarem relacionados ao Islamismo, tratam-se de confrontos entre padrões de vida tradicionais e modernos, baseados nessas premissas (TIESLER, 2009).

Costa (2010) afirma que há uma institucionalização do Islamismo na Europa, e esta têm sofrido a influência de três variáveis distintas, duas externas, e uma

⁴⁶ Esse caso se caracterizou em uma polêmica relacionada a caricaturas que satirizavam o profeta Maomé, que foram publicadas na revista dinamarquesa *Jyllands-Posten*. O editor de cultura da revista, Flemming Rose, contatou 40 cartunistas para representar o profeta. Recebeu doze *cartoons* de diferentes autores e publicou-os, acompanhados por um texto sobre a autocensura e a liberdade de expressão. As imagens são ofensivas e insultuosas, rejeitadas pela religião Islâmica, que não aceita representações visuais, defendendo o uso das palavras e não da imagem. Os autores sofreram diversas ameaças de morte, devido à repercussão do caso, e, assim, os cartunistas passaram a viver escondidos. Os países islâmicos exigiam uma reação por parte da Dinamarca, que se recusou a emitir um pedido de desculpas, em defesa da liberdade de expressão praticada no país (CNN, 2006). Recentemente, aconteceu um caso semelhante, porém de gravidade consideravelmente maior que a polêmica dinamarquesa. Dois atiradores terroristas, relacionados a grupos radicais, invadiram uma famosa revista francesa chamada *Charlie Hebdo*, matando 12 pessoas e deixando vários feridos. Em 2012, a revista criou outra polêmica internacional, ao publicar caricaturas do profeta Maomé. No período, sua sede foi incendiada, e o governo francês interveio e controlou a situação, chegando a ameaçar fechar sua embaixada em 20 países islâmicos. Porém, a invasão, que ocorreu dia 7 de janeiro de 2015, teve grande repercussão internacional, e diversas manifestações e protestos foram realizados em decorrência do caso, em que muçulmanos se mostravam insultados e enfurecidos pelo desrespeito a sua religião, e ocidentais, de todas partes, defendiam a liberdade de expressão e manifestavam seus sentimentos às mortes decorrentes do ataque (BBC, 2015b).

interna. Desde que as primeiras populações muçulmanas chegaram ao continente europeu, perceberam que eram, frequentemente, alvo das atenções dos governos e dos órgãos diplomáticos de seus países de origem. Durante os anos de 1970 e 1980, países como Argélia, Turquia, Arábia Saudita e Marrocos promoviam atividades religiosas e culturais, auxiliavam na construção de mesquitas, incentivavam o estabelecimento de instituições islâmicas, promoviam cursos de línguas e ensinamentos do Alcorão para os imigrantes muçulmanos estabelecidos em território europeu. O objetivo era instrumentalizar os cidadãos a residirem na Europa, por duas razões principais: influenciar a política externa dos países europeus, de acolhimento, em proveito próprio, e criar oportunidades para influenciarem na criação de políticas para os muçulmanos em âmbito europeu. A França é o país onde essa tendência tem mais efeito. Marrocos e Argélia buscam controlar as organizações representativas dos muçulmanos no país, colocando seus nacionais na liderança dessas instituições.

Visualizado sob outra perspectiva, os governos europeus, afirmando ter a intenção de estabelecer boas relações, e em retorno às necessidades das comunidades muçulmanas que ocupam o continente, favorecem o desenvolvimento de instituições que representem os muçulmanos junto às autoridades nacionais. Essas estruturas são, em tese, livres de constrangimentos étnicos ou culturais, e devem ter uma postura pragmática, através da adaptação da realidade islâmica à forma de vida europeia e aos assuntos nacionais. Os Estados facilitam as organizações, que são modeladas de acordo com as associações ou conselhos de grupos religiosos pré-existentes, ou constituem uma organização que represente as diversas associações representativas que existem em âmbito nacional. É dessa forma que, desde 1990, tem acontecido certa institucionalização do Islamismo, porém, com a frequente intervenção direta dos governos europeus (COSTA, 2010).

Segundo Costa (2010), nos últimos anos, a criação de um Islamismo europeu, baseado nas características de moderação e tolerância, tem razões secundárias e intenções subentendidas nas ações promovidas. Uma delas seria a contenção de uma possível ameaça radical terrorista, real ou imaginária. Outras, porém, seriam o reconhecimento da presença dessas comunidades muçulmanas em território europeu, a competição com estruturas que possuem ideologias islâmicas internacionais, e a emergência dessa religião como sendo uma das mais importantes da Europa. Com a consciência desses fatos, objetiva-se evitar um choque

civilizacional, e manter a prática da religião sob vigilância, através do controle das organizações promovidas. Segundo Silvestri, assiste-se a um:

processo que visa domesticar ou normalizar uma versão europeia do Islã, a qual é formada em torno da ideia de que deveria ser apoiada uma forma de Islã moderada, de modo a ser justo para com as minorias muçulmanas (no que toca aos princípios da liberdade de religião e à não discriminação), mas também eliminar a radicalização (SILVESTRI, 2007, p. 173).

Os muçulmanos aceitaram essas condições, na Europa Ocidental, como uma estratégia para obter respeito, bem como benefícios financeiros e legais, como acontece com outras instituições desse tipo em território europeu. Porém, esse processo é diretamente coordenado e dirigido pelos Estados europeus (COSTA, 2010).

Segundo Said (2005), faz parte da história que a restauração da comunidade, a busca por identidade, e o estabelecimento de novas práticas culturais tenham consolidado movimentos no sentido da superação da alienação, e, assim, esses povos possam se manter firmes em sua cultura, para evitar a dominação e a exploração. É o que se vê na Europa, na intenção da população islâmica através do estabelecimento de todos os movimentos muçulmanos que nela estão presentes, mas que na prática nem sempre se configura. Dessa forma, a parte ocidental europeia, frente a essa grande presença e representatividade muçulmana no local, se vê coagida a aceitar a situação, e acaba percebendo que é mais vantajoso buscar a assimilação dessa cultura aos padrões europeus, do que manter uma resistência, notadamente, declarada. Ainda assim, é perceptível que os países afirmam aceitar e favorecer as comunidades muçulmanas no continente, porém, pregam a prática de um Islamismo moderado e tolerante (COSTA, 2010).

Em âmbito político, com esse controle, mantido pela Europa, dos movimentos islâmicos em seu território, visa-se estabelecer uma relação assimétrica com seu outro, representado pelo povo muçulmano, conferindo aos países europeus um tipo de superioridade, que lhes é atribuída, essencializada, imutável (HALL, 1997). Enquanto todas as culturas tenham caráter dinâmico e estejam em constantes processos de mudanças e reorientações, não deixam de ser menos evidentes as peculiaridades entre uma e outra. Mas, a identidade mutável das culturas não deve levar à renúncia da própria noção de cultura (TODOROV, 2010).

Costa (2010) julga que essa investida europeia de intromissão na

institucionalização e nas questões internas das minorias muçulmanas é ainda mais surpreendente quando aplicada ao contexto secular europeu, de separação entre Estado e religião, o público e o privado. Os governos têm sido acusados de procurarem criar um Islamismo artificial, que se ajuste aos padrões ocidentais da Igreja-Estado⁴⁷. Dessa forma, no âmbito interno das comunidades muçulmanas, as organizações que são financiadas pelos Estados europeus sofrem a influência dos mesmos, carecem de credibilidade e legitimidade, sendo vistas com desconfiança por esses povos.

As ideias de Fanon (1983) podem ser utilizadas como explicação para essa intervenção europeia, quando o autor afirma que é possível que a consciência nacionalista leve a uma rigidez estática em suas intervenções, apenas substituindo autoridades orientais por equivalentes do outro povo, não sendo nenhuma garantia de que essas pessoas, que atuam nessas instituições, não reproduzirão os costumes, padrões e arranjos da cultura ocidental, não relevando os princípios muçulmanos das organizações das quais estão, de certa forma, participando.

A mais complexa concepção que envolve a presença desses povos em território europeu está no centro da procura e definição de identidades coletivas, que estão relacionadas às práticas culturais desenvolvidas. A partir do término da Guerra Fria, questões como povo, nação, grupo, classe, que determinam subjetividades coletivas, evoluem, abrindo um campo de pesquisa e observação, bem como de definição, cada vez mais difícil, sendo suscetíveis a padrões de generalização (TIESLER, 2009). Segundo Todorov (2010, p. 72), a identidade coletiva, por sua vez, “além de estar pronta no momento em que é descoberta pelo indivíduo, [...] se torna o alicerce invisível a partir do qual se constrói sua identidade”, e mesmo:

que, observada do exterior, qualquer cultura seja mista e variável, ela acaba sendo considerada pelos membros da comunidade – caracterizada por seus traços – como uma entidade estável e distinta, fundamento de sua identidade coletiva (TODOROV, 2010, p. 72).

A integração desses povos apresenta-se como um desafio, ao afirmar a subjetividade muçulmana, a qual confronta-se com a ideia de nação, conceito, fundamentalmente, ocidental. Conforme afirma Sayyid:

⁴⁷ O termo Igreja-Estado é utilizado para remeter-se à doutrina que prega a separação política e legal entre os conceitos, pela qual o governo e as instituições religiosas devem ser mantidos

O Islã suspende a lógica da nação ao evidenciar o problema da integração, isto é, como incluir várias populações dentro das fronteiras da mesma nação, e ao incidir a sua atenção no problema da lealdade dessas populações para com uma entidade mais ampla do que a nação (SAYYID, 2007, p. 2).

Segundo Castro (2012), as Nações, ou Estados, são entidades políticas compostas por homens unidos e forças solidárias, que têm por objetivo a segurança e a conquista de vantagens compartilhadas. Essa sociedade tem suas atividades e interesses próprios, e toma decisões em comum, adotando o aspecto jurídico que tem entendimento e vontade própria, capaz de obrigações e direitos. Nessa sistemática, os muçulmanos não estão enquadrados aos mesmos valores e princípios norteadores, e, em muitos casos, por mais que, também, estejam inseridos em esferas estatais, não dispõem da mesma lógica de organização social, quanto aos seus cultos, costumes e práticas.

Além disso, a ideia de nação define uma pátria, enquanto a situação do imigrante se configura como sem pátria. Isso evita a coesão e unidade, que é a essência do nacionalismo. A definição de uma identidade muçulmana, conforme tem se buscado, tem sido imposta como uma questão dificultosa, visto que várias manifestações são, hoje, apresentadas. Sayyid (2007) já questiona: se a identidade muçulmana é tão fragmentária, como será possível defini-la?

Porém, a experiência de desintegração social, pela qual passa o imigrante, reintroduz as questões básicas da vida cotidiana. Nesse sentido, aspectos como a religião são importantes para orientar a tomada de ação do indivíduo. Oferecem, a ele, um guia para questões sociais centrais, que sempre levará à definição de sua identidade (TIESLER, 2009). Formada essa identidade, ela faz parte da cultura a que pertence cada indivíduo, e, segundo Todorov (2010, p. 77), essa cultura:

desempenha o papel [...] de imagem e de chave de compreensão do mundo, sem a qual cada um teria a impressão de estar submerso em um caos angustiante. Ela serve de vínculo à comunidade que a compartilha e permite que seus membros se comuniquem entre si. [...] Ela fornece a matéria e as formas indispensáveis para que cada indivíduo venha a construir a própria personalidade.

O ativismo dos povos muçulmanos, que faz parte dessa rotina cotidiana, ganhou maior independência e uma natureza mais política após o caso de Salman Rushdie, no Reino Unido, e o debate sobre o uso do véu islâmico, na França, ambos fatos ocorridos em 1989, como já apresentado. No período seguinte, durante os anos 1990, deu-se a intensificação dessa tendência, sendo relacionada ao conflito no Golfo⁴⁸, em 1991, e à crescente democratização no uso das tecnologias de informação e comunicação. Dessa forma, nesse período, houve uma diversificação da mobilização islâmica em solo europeu. Configurou a classificação gradual desses povos na Europa, primeiro como residentes de longa duração e, posteriormente, como cidadãos (COSTA, 2010).

O pensamento inicial das sociedades dominantes era de que as diferenças culturais iriam se extinguindo de geração para geração. Porém, na prática, não foi isso que aconteceu, sendo verificado o contrário, uma evidência considerável da cultura divergente. Alguns países, como a Alemanha, Áustria e Suíça, precisavam da presença desses povos, devido à necessidade de importação de mão-de-obra, e foi através deste processo que houve a integração às sociedades locais. Esses fatos levam à possibilidade da ocorrência de fenômenos de assimilação da cultura europeia por parte dos imigrantes, ou, até mesmo, o acultramento das mesmas. Tiesler (2005) afirma que constatou-se que os residentes de origem muçulmana acabaram por se tornar mais *europeus* em muitos sentidos, pelas influências sofridas, como em sua organização e hierarquias das comunidades, aspectos da arquitetura das mesquitas, perspectivas e decisões individuais, e, até mesmo, argumentação política e acadêmica. Considera-se que a presença islâmica teve papel importante como ponto de referência para auto-percepções individuais e coletivas. Esse fenômeno pode ser analisado sob a perspectiva do que Bhabha (1998) chama de *mímica*. Ele afirma que, nesse caso, o imigrante muçulmano torna-se o sujeito de uma diferença entre ele e o europeu, que é quase o mesmo, mas não exatamente. Quer dizer que ele pode chegar ao ponto de incorporar todos os elementos da cultura local, europeia, mas nunca será, exatamente, como um

⁴⁸ A Guerra do Golfo foi travada de 2 de agosto de 1990 a 28 de fevereiro de 1991, entre o Iraque e forças da Coalizão Internacional, liderada pelos Estados Unidos e patrocinada pela Organização das Nações Unidas, que deliberou, através de seu Conselho de Segurança, a autorização de uso da força militar para promover a libertação do Kuwait, que foi anexado e ocupado pelas milícias iraquianas por ordens de Saddam Hussein, então Primeiro Ministro e antigo Presidente do Iraque. Saddam foi uma das principais lideranças ditatoriais do mundo árabe, e sua figura é representativa do terrorismo e da violência.

européu, ou considerado como um deles. Aos olhos da cultura local, à medida que assimila suas características, ressalta as suas diferenças.

Como forma de resistência e não assimilação cultural, ainda na década de 1990, surgem novos tipos de instituições islâmicas. Algumas destinadas a fornecer aconselhamento e serviços sociais, e outras de redes profissionais, grupos de defesa de interesses e de comunicação social. Os muçulmanos passaram a traduzir suas necessidades em práticas educacionais e religiosas, buscando combater discriminações e obter maior liberdade em espaço público, e o “Islã dos Estados”⁴⁹ perde, então, influência. Há diversas razões para a criação de uma política de identidade muçulmana, sobretudo, o desejo de dar voz e melhores condições de vida a essas pessoas. Por outro lado, elas são uma forma desses povos reagirem à maneira como um país se porta perante a prática da religião (COSTA, 2010). Pelo fato da comunidade muçulmana ser vista como um todo pelas representações europeias, dissociada de individualidades, é que, muitas vezes, esses imigrantes ficam sem voz, corroborando com o que afirma Spivak (1985). Segundo a autora, isso acontece em função de movimentos desse tipo serem considerados como um corpo homogêneo, que não possuem voz ativa, e, dessa forma, não conseguem se expressar por si próprios.

Assim, é importante o que defende Said (2005) que é preciso que essas comunidades de povos orientais mantenham sua essência, suas práticas e seus princípios, a fim de escapar do processo homogeneizador da vida moderna ocidental, só assim podendo suspender as intervenções de uma nova centralidade imperial, que é instaurada, ainda atualmente, como pode ser observado no caso dos imigrantes muçulmanos em território europeu. Segundo Costa (2010), para os imigrantes recém chegados à Europa, o contato direto dos muçulmanos com a modernidade europeia, em um primeiro momento, endurece a premissa anti-ocidental, e os faz denunciar o imperialismo político, cultural e ético a que são submetidos.

Memmi (2007) afirma que deve-se analisar o contraponto a essa visão homogênea a que são associadas as minorias, sendo consideradas um corpo coletivo. É preciso considerar que existem diferentes imigrantes, que sofrerão diferentes influências do país receptor: o caso a criança imigrante, que nasce no

⁴⁹ Termo utilizado por Costa (2010) para se referir às instituições e iniciativas muçulmanas promovidas e controladas pelos governos europeus, criando uma espécie de Islamismo artificial.

país, os pais, que tiveram que estabelecer-se recomeçando sua vida em outro lugar, o estudante, o escritor. Todorov (2010) já afirmava que cada indivíduo possui múltiplas culturas. Com isso, o “encontro habitual entre culturas não produz o choque, nem o conflito, tampouco a guerra, mas [...] a interação, o empréstimo mútuo e o intercâmbio” (TODOROV, 2010, p. 107). Intercâmbio, este, que nem sempre é compreendido ou aceito pelo Ocidente, como maneira de demonstrar suas estreitas relações com o Oriente.

Nesse contexto, os Estados europeus perceberam a necessidade de se prepararem para enfrentar a realidade que compõe a presença dessas minorias, trabalhando em suas relações com esses expoentes, através do contexto de institucionalização. Contudo, a sistematização da participação política islâmica, através do estabelecimento de organismos representativos, precisa ser encarada com cautela, segundo Costa (2010). Existe o medo de que a liberdade de expressão de opiniões passe a estar limitada a um organismo representativo específico, e que seus líderes não estejam, efetivamente, representando as vozes da comunidade, mas, sim, trabalhando em prol de interesses particulares ou europeus. Na prática, diversos meios de representação muçulmanos, promovidos pelos Estados, no Reino Unido, França e Bélgica, sofrerem crises de legitimidade, confrontos e fortes críticas por parte das comunidades. O Islã, na Europa, configura-se como uma entidade plural, composta por complexas manifestações e interpretações, bem como influenciado por diversas instâncias e movimentos, e, assim, aumentam as possibilidades de acontecerem desacordos entre os agentes.

Porém, outra perspectiva de análise aponta que esses povos não precisam, necessariamente, de instituições muçulmanas para se tornarem cidadãos ativos ou para manifestarem suas opiniões políticas. Em tese, eles devem ser considerados como indivíduos comuns, uma vez que já não se configuram como uma nova categoria sócio-política quando se trata de muçulmanos (COSTA, 2010). Segundo Weinreich (2009), esse tipo de comportamento pode estar relacionado a fenômenos de *enculturação*, que são processos que fazem parte do processo de assimilação, do imigrante, da cultura local na qual é inserido. Esse processo consiste na manutenção seletiva da própria herança cultural, enquanto há a incorporação parcial da cultura receptora. Os indivíduos decidem os elementos que irão manter e quais irão descartar, através das influências de seu novo ambiente.

A Europa foi considerada o centro do mundo por muitos séculos, bem como a origem das civilizações, berço dos grandes pensadores e a formuladora e propagadora dos mais importantes conceitos e ideias que regem a vida na maior parte territorial do mundo atual. A partir dessa lógica, Said (2005) afirma que os discursos universalizantes da Europa moderna pressupõem o silêncio, voluntário ou não, do mundo não-europeu. Há ações de dominação, de incorporação, de coerção, mas não há intenção de que o divergente deva ser ouvido, e suas ideias assimiladas. Referindo-se a como estrutura-se o pensamento ocidental europeu, o autor destaca que:

[...] é absolutamente indispensável para o sistema ideológico ocidental que se estabeleça um enorme fosso entre o Ocidente civilizado, com seu tradicional compromisso com a dignidade humana, a liberdade e a autodeterminação, e a brutalidade bárbara daqueles que, por alguma razão – talvez genes defeituosos –, não conseguem apreciar a profundidade desse compromisso histórico (SAID, 1995, p. 351).

As incongruências e preconceitos dirigidos à população muçulmana estão, também, relacionados à ignorância ocidental sobre o Islã como cultura, sobre suas contribuições históricas, sobretudo para a formação europeia. Foi realizado um trabalho de negação, no século XIX, inclusive por pensadores europeus, que faziam com que a contribuição desses povos aparecesse apenas superficialmente nas histórias gerais das civilizações, como uma simples transição entre a Grécia e a Europa do Renascimento (DJEBAR, 2001).

A civilização islâmica, em sua formação e consolidação, não foi algo estático ou imutável. Em seu auge, foi transmissora e propagadora de técnicas, conhecimentos, ciência e diversos saberes. E, ao contrário do que hoje é afirmado, sua religião não foi opressora ou regressiva, a ponto de bloquear as possibilidades econômicas e culturais dos seus adeptos. Essa tradição plural é, intencionalmente, ignorada por aqueles que atribuem o fanatismo e a intolerância como características intrínsecas do Islã. Nesse contexto, não se deve confundir o Islã com sua interpretação deturpada, sinônimo de radicalismo, violência e intolerância (PORTO; DIAS, 2009).

A civilização islâmica sofreu diversas influências, e carrega diferentes legados em seu processo histórico. Ela é herdeira do legado cultural grego-romano, e, sob esse aspecto, comunga, em parte, de uma mesma tradição cultural que o Ocidente. De acordo com Fletcher (2004, p. 47), sobre essa absorção, pela cultura islâmica, da herança cultural do mundo antigo:

Os estudiosos islâmicos também podiam recorrer à sabedoria acumulada e à competência da antiguidade Grega e Persa, da Índia e da China. Foi o que eles fizeram, no início do período Abássida, com um entusiasmo incrível. A essa fase de absorção seguiu-se uma explosão de criatividade intelectual – especialmente nas áreas da Filosofia e das Ciências que teve consequências de longo alcance para o desenvolvimento da civilização.

A ciência ocidental grega tendia a ser muito teórica. A desenvolvida no Oriente Médio, conseguiu ser mais prática e realizar mais experimentos em campos específicos como medicina, astronomia, química e agronomia. O Islã foi criador e produtor de ciência, e não mero reproduzidor do modelo oriental já desenvolvido na época (PORTO; DIAS, 2009).

Hoje, a imagem que temos do mundo muçulmano é marcada pelo caráter infeliz, política e militarmente, caracterizado pelo fracasso de suas experiências modernizadoras (LEWIS, 2002). Porém, o Islã conquistou grandes realizações, desde cedo, muitas delas que contribuíram, inclusive, para a emergência da civilização ocidental. Said, ao remeter à complexidade da cultura islâmica, estabeleceu conexões e ligações significativas entre essa civilização e a europeia. Ele afirma que o Ocidente recorreu ao humanismo, à ciência, à filosofia, à historiografia do Islã, e, dessa forma, colocou o mundo muçulmano dentro do Ocidente, desde a Antiguidade Clássica⁵⁰. Até mesmo Dante⁵¹, o grande inimigo de Maomé, legitimava essa ligação, ao colocá-lo no centro de seu inferno (SAID, 2003).

Assim, constata-se que a tradição islâmica é herdeira do legado antigo. E, que a civilização que surgia a partir da Europa, no período medieval, recebeu influências culturais transmitidas pelo Islã. Essa transferência contribuiu para importantes transformações, que possibilitaram um grande crescimento europeu no início do período moderno, levando ao desenvolvimento de seus aparatos científicos, tecnológicos, econômicos e militares (PORTO; DIAS, 2009).

Isso está relacionado ao que traz Wendt (1999), ao afirmar aspectos de interdependência no convívio entre diferentes culturas. O resultado da interação dos atores impacta na tomada de decisão. E assim trás a noção de sensibilidade e

⁵⁰ A Antiguidade Clássica é um longo período histórico europeu que remete do século VIII a.C. com o surgimento da poesia grega ao século V d.C. com a queda do Império Romano.

⁵¹ Dante Alighieri é o autor de uma das mais famosas obras de poemas, chamada a “Divina Comédia”. Sua primeira parte é o chama Inferno, que retrata através de longas poesias uma viagem ao inferno através de nove círculos de sofrimentos localizados na Terra. Dante menciona Maomé

vulnerabilidade. Através deste compartilhamento passado, hoje a Europa sente-se ameaçada pela presença Islã, pois retoma o seu passado, e sente esta influência cada vez mais nítida em sua cultura atual.

Uma vez evidenciada esta influência, verificada sua origem histórica e identificado os sintomas de sensibilidade e vulnerabilidade perante a situação e a presença das minorias muçulmanas, sua cultura e religiosidade, bem como sua condição social em território ocidental, cria-se a oportunidade, traduzida em necessidade, de se desenvolverem novos conceitos, menos conservadores e tradicionais, uma vez que sua presença já foi “percebida” (TIESLER, 2009).

Em função de se configurarem em um número representativo, existe uma série de manifestações muçulmanas na Europa, principalmente no meio político. Uma vez que esses povos não possuem uma representação política exclusiva, que busque defender os interesses islâmicos, configura-se uma gama bastante diversa de atores mobilizados para esse fim. Eles se utilizam de vários recursos e diferentes métodos para desafiar o discurso e as políticas públicas que giram em torno da presença islâmica. Eles adquirem visibilidade de duas maneiras: a primeira, quando as autoridades se veem obrigadas a lidar com as crises que se configuram no espaço público, como, por exemplo, a recente reproblemática do uso do véu islâmico na França, o conflito gerado a respeito das publicações dos *Versos Satânicos* por Salman Rushdie, ou a controvérsia sobre os *cartoons* dinamarqueses. O segundo caso, se dá quando os muçulmanos europeus reagem a acontecimentos internacionais relacionados a sua cultura, como o conflito Israelo-Árabe⁵² ou a invasão e guerra no Iraque⁵³ (COSTA, 2010).

Segundo Coggiola (2007), a Europa, ao perceber essas manifestações muçulmanas evidentes, iniciou um trabalho de ofensiva cultural contra a juventude muçulmana residente, como na França, em que jovens foram proibidos de utilizarem o *tchador*⁵⁴ em escolas públicas. Da mesma forma, em outros países europeus,

como um semeador de discórdia e por separar as pessoas, tendo seu peito cortado sistematicamente como forma de punição pelo mal causado.

⁵² O conflito árabe-israelense é um longo impasse no Oriente Médio, que teve início no final do século XIX, pelo qual povos judeus e árabes disputam territórios na Palestina.

⁵³ Foi um conflito que teve início em março de 2003, com a invasão do Iraque por uma coalizão militar multinacional, comandada pelos EUA. O conflito foi encerrado em dezembro de 2011, com a retirada das tropas estadunidenses do território, após oito anos de ocupação.

⁵⁴ O *Tchador* é uma peça de vestimenta usada pelas mulheres muçulmanas em áreas urbanas ou rurais, quando estão em público. Ela cobre a cabeça, pescoço, ombros e o entorno do rosto feminino sendo semiaberta na região dos olhos e nariz, podendo deixar a boca à mostra, ou não.

busca-se restringir os trabalhadores imigrantes e seus descendentes a regiões como guetos controlados pelo Estado, em que as condições sociais e os direitos formais são duvidosos. O autor afirma ser esta uma demonstração, da parte dos Estados-nação europeus, de resquícios do antigo caráter imperialista opressor, bem como um combate disfarçado às religiões que não são cristãs e às diferentes manifestações culturais. Sua caracterização violenta e a interpretação de seus movimentos como bárbaros pouco condiz com a real prática do Islã pelos cidadãos comuns, mas é a imagem divulgada para e pelo mundo ocidental após o atentado às Torres Gêmeas. Tiesler (2009) afirma que a retórica da guerra ao terrorismo, ao remeter a uma ameaça islâmica, tende a suscitar uma conotação negativa do transnacionalismo, quando associado aos muçulmanos. No entanto, nenhuma “cultura traz em seu bojo a marca da barbárie, nenhum povo é definitivamente civilizado; todos podem tornar-se bárbaros ou civilizados”, e esse “é o caráter próprio da espécie humana” (TODOROV, 2010, p. 65).

Após o 11 de Setembro, o Islã realmente apresenta uma nova conjuntura de curiosidade pública. O interesse centra-se, basicamente, nos conflitos do Oriente Médio, vistos como uma ameaça, e no passado medieval, culturalmente florescente. Porém, essa nova geração imigrante muçulmana, que se encontra vivendo em território europeu, possui uma nova autoestima, que reage de uma maneira diferente aos mecanismos excludentes aplicados, sendo mais aberta a encará-los e enfrentá-los (TIESLER, 2005).

Através dos processos de exclusão social, racismo e aculturação, evidencia-se que é necessário uma nova construção sobre a natureza e espaço do Outro no contexto europeu. As políticas de identidade, desenvolvidas em âmbito público, são cruciais para a integração, de forma saudável, da vida islâmica na Europa. Após algumas gerações, houve um processo de emergência de uma classe média islâmica europeia, instruída e inserida nos meios educacionais, o que tornou visível e inevitável o reconhecimento da presença e influência dessa cultura. Essa nova classe irá buscar espaço, bem como a noção de pertencimento, defendendo a prática de elementos de sua cultura de origem e seu reconhecimento como parte da sociedade europeia (ZÚQUETE, 2011).

Esses grupos e movimentos variados possuem formas de atuação distintas, objetivos definidos e atores próprios, e Costa (2010) defende três definições para eles. A primeira estaria relacionada aos movimentos envolvidos com o Islamismo

público, os quais priorizam a adoção de métodos de ação e estratégias políticas. Entre os movimentos mais ativos, e que demonstram uma evolução considerável no meio político, destacam-se vários elementos do mundo muçulmano que procuram refúgio no continente europeu, como a União das Organizações Islâmicas da Europa – UIOE, a Irmandade Muçulmana⁵⁵, *Milli Gorus*⁵⁶. O segundo, refere-se aos muçulmanos missionários ou apolíticos, os quais se dedicam a atividades missionárias ou de pregação, como o Tablighi Jamaat⁵⁷. E, o terceiro, por sua vez, trata da existência de um Islamismo radical e jihadista⁵⁸ em solo europeu, de defensores da realização da aplicação literal da religião, pregando um caráter conservador.

Pela característica multifacetada dos movimentos islâmicos, a Europa, durante muitos anos, viu-se permeada por várias correntes de pensamento desse tipo, sofrendo a influência de diversos fatores, como as correntes que afirmavam querer promover a fé islâmica, assim como os expoentes de organizações como a Irmandade Muçulmana. Também, percebe-se a presença de muitos elementos, dentro das comunidades, que se opõem aos regimes islâmicos nacionalistas, e buscam ressurgir das experiências coloniais. Nesse contexto, os grupos muçulmanos, em âmbito europeu, continuaram sua luta contra com governos e elites corruptas e ocidentalizadas, que nada tinham de semelhante com a maioria da população islâmica em questão, que mantinham uma precária forma de vida e haviam tido suas experiências políticas, econômicas e sociais prejudicadas pelos regimes de poder (COSTA, 2010).

Há um crescente debate europeu, atualmente, sobre a instauração de novas políticas, em sentido da integração de imigrantes nas sociedades nacionais dos

⁵⁵ A Irmandade Muçulmana é uma organização islâmica radical, que tem como objetivo retomar os ensinamentos do livro sagrado dos muçulmanos, o Alcorão, costumado a rejeitar tendências ocidentais. Luta para reestabelecer as leis do Islamismo como base para os governos, e, muitas vezes, é vista como precursora do fundamentalismo islâmico contemporâneo.

⁵⁶ *Milli Gorus* tem sido considerada uma das principais organizações turcas da Europa, e, também, a maior organização islâmica operante no Ocidente. A visão religiosa dessa instância enfatiza a força moral e espiritual da fé islâmica, e afirma que o declínio do mundo muçulmano se deve a sua imitação dos valores ocidentais e do uso inadequado da tecnologia ocidental. Possui um número de adeptos significativo em toda Europa, encontrando-se um percentual expressivo na Alemanha.

⁵⁷ O Tablighi Jamaat é um movimento islâmico religioso, que busca ser uma resposta à deterioração dos valores morais e à negligência de aspectos importantes do Islã. É um movimento expressivo, que se manifesta em, aproximadamente, 210 países ao redor do globo.

⁵⁸ É um tipo de movimento extremista religioso islâmico baseado em *Jihad*, que é um conceito da religião que significa esforço, empenho. É entendido como uma luta contra a vontade pessoal do fiel, para conquista da fé perfeita. Essa manifestação faz parte do fundamentalismo, e tem por meta para atingir objetivos políticos e religiosos.

países. Essa mudança de perspectiva baseia-se, sobretudo, nas narrativas culturais e nas necessidades de adaptação das culturas estrangeiras ao meio local. Cada vez mais torna-se clara o quão importante tem se tornado esta tomada de ação devido as atuais manifestações muçulmanas, como os casos mencionados, as revoltas fundamentalistas, os novos grupos, o atual e tão temido Estado Islâmico⁵⁹, que muito podem ser decorrentes de uma possível revolta contra as hostilidades do ocidente e da força que tem sua representatividade e sua presença em território ocidental, sobretudo europeu.

4.2 Nacionalismo europeu e o Outro

As contribuições de Bhabha (1998) apontam que essas construções homogeneizadoras a que o Ocidente submete as minorias, no caso em questão, islâmicas, como a institucionalização do Islamismo e sua prática moderada, buscam aprisionar e localizar sua cultura, e as diferenças entre as civilizações seriam as lacunas entre as fronteiras culturais. Dentro dessa lógica, um fator agravante encontra-se no fato de que a ideia de cultura leva os cidadãos a venerarem a sua própria, e vê-la divorciada de qualquer outra, ocasionando a defesa exacerbada, e a ideia de superioridade perante às demais culturas divergentes. Esse problema configura a essência do nacionalismo, que, ao longo do desenvolvimento da Europa, foi defendido e propagado, de forma intrínseca aos discursos dominantes. Como é afirmado por Said (2005), ao celebrarem a humanidade e a cultura, estavam celebrando ideias e valores de suas próprias culturas, distintas, sobretudo, da cultura dos imigrantes muçulmanos. Portanto, tratava-se de um universalismo muito restrito e particular.

Foi assim que desenvolveu-se, na Europa, desde o Tratado de Maastricht e todo processo integracionista de formação da União, a ideia de um nacionalismo europeu, que acabou por substituir a identidade nacional de cada país como algo divorciado. Dificilmente, hoje, fala-se em nacionalidade francesa, alemã, italiana ou portuguesa, por exemplo, com tamanha representatividade como na ideia de União Europeia, cidadão europeu, ou mesmo identidade europeia, como bloco institucionalmente formado e reconhecido. A força do bloco constituído cria um tipo

⁵⁹ É um grupo radical jihadista de origem sunita que engloba vários outros grupos radicalistas muçulmanos. Pregam uma significativa rejeição ao Ocidente ao o acusarem de praticarem

de nacionalidade europeia, e serve como forma de legitimar e firmar o perfil do cidadão residente no continente, configurando, ainda mais, as disparidades da dicotomia eu e outro. Isso corrobora o que é afirmado por Bhabha (1998), m sua ideia de que o colonizador reforça sua cultura, sua nacionalidade, no caso europeu, a fim de que o outro a perceba como superior, e acredite que a sua própria é ruim, inferiorizada, colocando-se em um patamar abaixo.

Nessa lógica de formação identitária como fator legitimador, questões relacionadas à transnacionalidade, etnicidade, procura de identidades coletivas, e conceitos como *próprio* e *outro* são articuladas à construção da conquista de espaço e da criação da noção de pertencimento, que estão, também, relacionados às diferenças culturais entre a comunidade europeia e muçulmana. Nesse aspecto, entram as políticas de reconhecimento das mesmas. A identidade europeia é bem definida, extremamente popular e reconhecida, fator que se contrapõe à realidade muçulmana (TIESLER, 2009). Todorov (2010) afirma que a identidade europeia se baseia em uma maneira de aceitar a pluralidade das entidades que a compõem e de se beneficiar com essa situação, haja vista que a “Europa não é uma nação, mas uma forma de coabitação de nações” (TODOROV, 2010, p. 208). E a europeização do continente causa impactos na população muçulmana, lá presente, nesse aspecto, na medida em que a identidade europeia fica cada vez mais fortificada e legitimada.

Segundo Said (2005), a expressão do nacional levaria à compreensão coletiva da nacionalidade, ao afirmar que somos herdeiros de um estilo no qual o sujeito é definido por essa nação, e, assim, extrai sua autoridade de uma tradição supostamente contínua. Isso é evidenciado no caso europeu, ao afirmar sua nacionalidade no âmbito supranacional dos países e fortificar ainda mais as tradições, princípios e laços firmados em seu projeto integracionista. O que leva os povos islâmicos a sentirem, ainda mais, os estranhamentos de costumes de sua vida comunitária e seus valores cultuados perante os princípios e liberdades individuais. Sobre a legitimação e criação desse distanciamento, Said (2005) afirma, em relação às sociedades não ocidentais, que estas mantêm certa independência nacional e, portanto, as filosofias nacionalistas seriam mal adaptadas a elas e estas fariam mau uso das mesmas. Ainda, afirma que:

os discursos universalizantes da Europa e Estados Unidos modernos, sem nenhuma exceção significativa, pressupõem o silêncio, voluntário ou não, do mundo não-europeu. Há incorporação; há inclusão; há domínio direto; há coerção. Mas muito raramente admite-se que o povo colonizado deve ser ouvido e suas ideias conhecidas (SAID, 2005, p. 86).

Cabe ressaltar, ainda, que nos últimos anos, segundo Zúquete (2011), tem ocorrido uma mudança clara nos discursos e políticas relativos à imigração. Países como França, Reino Unido e Dinamarca têm implantado políticas no sentido de defender e legitimar uma identidade nacional dos países. O que impulsionou a mudança foi a importância que o Islã adquiriu, como ameaça à segurança e aos valores europeus, junto à opinião pública. Muitas vezes, sobretudo os partidos de extrema-direita, ainda associam os muçulmanos a movimentos e manifestações de barbárie, indo contra os possíveis processos de integração dessas culturas, primando por sua assimilação ou expulsão. E essa repulsa deve-se às aparentes diferenças às normas institucionalmente estabelecidas pela Europa apresentadas pelos povos muçulmanos. E, assim, iniciam-se as práticas do conceito de europeização relacionadas à própria institucionalização do Islã e o incentivo de sua conduta mais ocidentalizada. Dessa forma, tornam-se perceptíveis as origens das caracterizações e da postura assumida pela Europa com relação à população islâmica residente no continente, evidentes na institucionalização de suas práticas, no incentivo de seu acultramento, e em possível distanciamento. Vem do Tratado de Maastricht e de todo seu processo integratório, que, além de consolidar seus princípios básicos defendidos, colaborou para criação de uma noção de nacionalismo europeu, que é internacionalmente reconhecido e legitimado. Porém, a tendência atual é uma possível flexibilização desse rígido processo identitário, em prol da individualização de cada país, o que poderá trazer resultados às demais culturas presentes no território, sobretudo à muçulmana. Portanto, para que haja uma maior inserção desses povos é preciso desenvolver esforços no sentido de uma maior abertura e um maior abarcamento e aceitação desses movimentos por parte da Europa como um todo a fim de que estas modificação sejam de fato, legítimas.

5 CONCLUSÃO

É inegável a influência que culturas opostas exercem uma sobre a outra, uma vez que são postas em convívio. Por este motivo, objetivou-se analisar o impacto cultural da presença de povos muçulmanos em território europeu, a partir do Tratado de Maastricht. Os processos migratórios que originam essa presença podem servir como meio de amenizar as diferenças e os preconceitos existentes com o que é estranho aos olhos ocidentais. Dessa forma, é preciso que os esforços se concentrem em encontrar pontos de convergência, que levem ao bom convívio e ao entendimento da cultura alheia. É um caminho que pode levar ao aprendizado e aprimoramento dos padrões, tão profundamente enraizados, na sociedade ocidental. É necessário que se desenvolva a perspectiva de que é possível compreender o Outro.

A negativa da Europa atual ao Islã possui uma origem histórica antiga, que teve seu início na primeira grande conquista árabe-islâmica, que se iniciou no século VII e que rompeu com a unidade do Mediterrâneo na Antiguidade, destruindo a síntese cristã-romana. O Ocidente teve uma grande influência do Islã nos tempos antigos, pela qual aproveitou-se de elementos do humanismo, da ciência, sociologia, filosofia e historiografia que essa cultura pregava na Antiguidade Clássica. Porém, é mais fácil desenvolver uma postura hostil com relação ao Outro, do que refletir, analisar, examinar, buscando identificá-lo, e lembrar-se de que estão sendo interligadas inúmeras vidas, através desses processos, nos quais “eles” e “nós” estamos intimamente envolvidos.

Os principais pontos de conflito encontram-se nas diferenças de interpretações, valores e princípios para conceitos e noções chaves, que fazem parte dessas duas culturas. Como mencionado no capítulo sobre a formação da União Europeia, e cumprindo com o objetivo específico a do presente trabalho, o processo integracionista pelo qual o continente passou firmou uma série de princípios, normas e valores, que são fielmente defendidos pelos países pertencentes ao bloco. E, como pudemos evidenciar ao explicar os impactos da cultura muçulmana na Europa, a padronagem do nacionalismo, da democracia, e mesmo a forte ideia de liberdade individual, não encontra-se presente na vida cotidiana comunitária muçulmana, o que gera estranhamentos, uma vez que encontra-se em território ocidental, sobretudo europeu, e que sua situação de imigrante, por si só, já

o configura como um sem nação, sem pátria, contribuindo para sua maior alienação a esses cenários. Tudo isso, somado aos processos de europeização e suas implicações, configuram o imigrante cada vez mais como alheio a cultura dominante e reforçam as diferenças entre eles.

Os estranhamentos que são evidenciados através do interação dessas culturas são relacionando com a visão da teoria Pós-Colonialista, apresentada no capítulo três, e aprofundada posteriormente, bem como cumprindo com o objetivo específico b deste trabalho. A Europa busca disfarçar seu medo da influência dessa religião, através do controle dessas populações na vida cotidiana das suas manifestações e práticas, bem como na promoção do Islamismo moderado.

Ainda, apresenta-se, no território europeu e no contexto da forma de conduta e padronização da vida cotidiana, a questão da coerência entre o que é dito e pregado, quanto aos seus valores defendidos e políticas implementadas, e suas reais finalidades. A ordem democrática atual apresenta um maior grau de contradições, na medida em que restringe ainda mais o poder de decisão, pois não representa, de forma efetiva, a população constituinte do território abrangido, não garante a liberdade de ação de costumes divergentes e, muitas vezes, legitima e incentiva atitudes excludentes e desrespeitosas contra culturas divergentes. Ou seja, as práticas iniciais, que visavam restringir a participação popular, contrárias ao seu objetivo primordial, foram aprimoradas e aprofundadas no sistema atual, e essa institucionalização do Islã e o controle de suas organizações, por parte dos Estados, é prova disso.

Além disso, percebe-se uma nítida dificuldade da ordem democrática ser entendida e assimilada por cidadãos pertencentes a sociedades que não estão acostumados a ter participação política comum, que não operam com um quadro de representação populacional específica, devido a sua diferente formação histórica, princípios defendidos e tradições cultuadas. A partir dessa visão, as diferenças culturais começam a tomar relevância, e, devido à falta de assimilação do sistema ocidental e ausência de representação oferecido pela Europa às culturas imigrantes, sobretudo muçulmana, há uma barreira à liberdade desses povos em manterem sua forma de vida no território.

Sobre os resultados dos impactos da convivência dessas culturas, indicado no objetivo específico c, através dos processos de exclusão social, racismo e aculturação, evidencia-se que é necessário uma nova construção sobre a natureza e

espaço do Outro no contexto europeu. Isso, em conjunto com a reformulação de conceitos já estabelecidos, bem como preconceitos constantemente aplicados àquilo que se apresenta como diferente, propiciarão uma visão analítica mais aberta da cultura muçulmana, bem como da problemática social que a envolve em território europeu.

As políticas de identidade desenvolvidas em âmbito público são cruciais para a integração, de forma saudável, da vida islâmica na Europa. Após algumas gerações, houve um processo de emergência de uma classe média islâmica europeia, instruída e inserida nos meios educacionais, o que tornou visível e inevitável o reconhecimento da presença e influência dessa cultura. Essa nova classe irá buscar espaço, bem como a noção de pertencimento, defendendo a prática de elementos de sua cultura de origem e seu reconhecimento como parte da sociedade europeia.

Passados alguns processos de integração dessas sociedades muçulmanas com o território e população local, há correntes que defendem que a presença de imigrantes levará à consideração dos mesmos como participantes da sociedade, em países pólos de influência, como Inglaterra, França, Holanda e Bélgica. Defendem que haverá uma maior visibilidade das culturas divergentes, e o desenvolvimento de políticas de minorias, na medida que a voz muçulmana se torna cada vez mais evidente. Fato é que a presença de muçulmanos é tão significativa que já percebe-se o aparecimento de movimentações desse tipo. É necessário que se realizem práticas nesse sentido, devido à importância que a Europa possui como bloco econômico e político, e pela relevância que a União adquiriu na arena de relações internacionais.

Além disso, a UE é propagadora de conceitos, referência ocidental de comportamento, tendências e contudas, de fato que, se ela se posiciona de forma excludente e reforça sua posição contrária ao outro, incentiva e legitima esse tipo prática em outros meios. Então, a conscientização e a mudança de conduta possuem importância significativa.

A maneira como esses estranhamentos acontecem podem ser verificadas, sobretudo, na forma de manifestações muçulmanas em território europeu, conforme mencionado no último capítulo, e que têm ganhado notoriedade, como a polêmica do véu, o caso Rushdie, os *cartoons* de Maomé, as manifestações terroristas, a evidência do Estado Islâmico, e a forte presença da mídia e das próprias

manifestações em redes sociais sobre esses eventos. Em paralelo, a visão dos europeus sobre os povos islâmicos, conforme abarcado no objetivo específico d, reflete-se através de como os meios de comunicação se abraçam aos movimentos fundamentalistas da religião, para criar uma imagem demonizada e violenta do muçulmano, e disseminar o medo perante a população, quando, na verdade, a maioria da população islâmica praticante não é fundamentalista, e não concorda com atitudes violentas. Utilizam-se dessas práticas para legitimar, cada vez mais, a dicotomia do eu e outro, tão defendida nas análises pós-colonialistas apresentadas, e herança do período imperial. Além disso, há uma distorção de imagem, que serve para, além de manter a situação de poder e domínio europeu, corroborar o medo e o distanciamento da população ocidental dessas manifestações religiosas.

Fato é que, no contexto atual, são evidenciados diversos impactos oriundos da presença, mencionado no objetivo específico e, no continente europeu, de residentes de origem muçulmana, a partir da formação de União Europeia. Após algumas gerações de imigrantes residentes, os estranhamentos ficam menos grotescos, devido à assimilação dessas gerações ao padrão de vida dominante. Mas, os próprios processos de aculturação podem ser caracterizados como consequências de europeização e sua rede de influência. Porém, é importante refletir até que ponto essa situação se apresenta como respeito à uma cultura divergente ou imposição de costumes e padrões comportamentais, de maneira que os processos de aculturação provocam um distanciamento da cultura de origem, e uma desvalorização de um legado milenarmente construído, além de não ser coerente com os princípios e valores defendidos pela União Europeia como organização internacional, visto tamanha representatividade externa que possui.

REFERÊNCIAS

ASHCROFT, B.; GRIFFITHS, G.; TIFFIN, H. **Post-colonial studies: the key concepts**. London: Routledge, 2000.

BARASH, David. **Sociobiology and behavior**. Nova York: Elsevier, 1977.

BBC. **Charlie Hebdo hunt: Double hostage crisis in France**. BBC, 9 jan. 2015. Disponível em: <<http://www.bbc.com/news/world-europe-30740115>>. Acesso em: 9 out. 2015

BICKERS, Robert; HENRIOT, Cristian. **New Frontiers: Imperialism's Communities in East Asia**. Manchester, Manchester University Press, 2000.

_____. **Muslims in Europe: country guide**. BBC, 23 dez. 2005. Disponível em: <<http://news.bbc.co.uk/2/hi/europe/4385768.stm>>. Acesso em: 9 out. 2015.

BHABHA, Homí. K. **O local da cultura**. Tradução de Myriam Ávila, Eliana Lourenço de Lima Reis e Gláucia Renate Gonçalves. Belo Horizonte: Editora UFMG, 1998.

BONNICI, Thomas. Introdução ao estudo das literaturas pós-coloniais. **Mimesis**, Bauru, v. 19, n. 1, p. 7-23, 1998.

BORGOTE, Michael. Wie Europa seine Vielfalt fand. In: JOAS, H., WIEGANDT, K. (Org.). **Die kulturellen Werte Europas**. 2. ed. Frankfurt am Main: Fischer, 2005. p. 117-163.

CASTRO, Thales. **Teoria das relações internacionais**. Brasília. Fundação Alexandre de Gusmão, 2012.

CNN. **Protesters burn consulate over cartoons**. CNN, 5 fev. 2006. Disponível em: <<http://edition.cnn.com/2006/WORLD/asiapcf/02/05/cartoon.protests/index.html>>. Acesso em: 9 out. 2015.

COGGIOLA, Osvaldo. O islã histórico e islamismo político. **Instituto de Cultura Árabe**, 11 mar. 2007. Disponível em: <<http://www.icarabe.org/artigos/isla-historico-e-islamismo-politico>>. Acesso em: 5 nov. 2015.

COSTA, Sandra Liliana. As várias manifestações do Islamismo na Europa. **Universidade do Minho**, 2010. Disponível em: <<http://www2.eeg.uminho.pt/riap/cp/ceupinto/ProjectoFCT/Resultado.html>>. Acesso em: 9 out. 2015.

COSTA, Sérgio. Desprovincializando a sociologia: a contribuição pós-colonial. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 21, n. 60, p. 117-134, 2006. Disponível em : <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S010269092006000100007&script=sci_arttext> . Acesso em 9 out. 2015.

CUNHA, Alice. O Tratado de Maastricht: A Europa e Portugal em mudança. **Debater a Europa**, n. 6, p. 24-40, jan./jun. 2012.

DJEBAR, Ahmed. **Une histoire de la science arabe**. Paris: Éditions du Seuil, 2001.

FANON, Frantz. **Pele negra, máscaras brancas**. Tradução de Adriano Caldas. Rio de Janeiro: Sindicato Nacional dos Editores de Livros, 1983.

FEATHERSTONE, Kevin. In the name of 'Europe'. In: FEATHERSTONE, K.; RADAELLI, C. (Orgs.). **The politics of europeanization**. Oxford: Oxford University Press, 2003.

FLETCHER, Richard. **A Cruz e o crescente**: cristianismo e islã, de Maomé a reforma. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2004.

G1. **Brasil tem hoje 5,2 mil refugiados de 79 nacionalidades**. G1, 24 abr. 2014. Disponível em: <<http://g1.globo.com/mundo/noticia/2014/04/brasil-tem-hoje-52-mil-refugiados-de-79-nacionalidades-diferentes.html>>. Acesso em 9 out. 2015.

GARCIA, H. S.; GARCIA, D. S. S. Uma visão histórica do surgimento da União Europeia: a construção do bloco europeu antecedente ao Tratado de Lisboa. **Revista FSA**, Teresina, v.10, n.3, p. 45-60, jul.-set. 2013.

GERBET, Pierre. **The Franco-German duo and Europe**. CVCE, 2005. Disponível em: <http://www.cvce.eu/content/publication/2004/7/12/1a00a313-d581-4b5a-aeab-ca9d18bedafb/publishable_en.pdf>. Acesso em: 9 out. 2015.

GOMES, W. B.; HOLANDA, A. F.; GAUER, G. Psicologia humanista no Brasil. **Museu virtual da Psicologia no Brasil**, Porto Alegre, 2004. Disponível em: <<http://www.ufrgs.br/museupsi/brasilpsio.htm>>. Acesso em: 5 nov. 2015.

GRAMSCI, A. Notas sobre Maquiavel. In: SADER, E. Gramsci: **poder, política e partido**. São Paulo: Editora Expressão Popular, 2005.

HAAS, Ernst B. **The Uniting of Europe**: Political, Economic and Social Forces, 1950-1957. London: Stevens & Sons, 1958.

HALL, Stuart. The local and the global: globalisation and ethnicity. In A. McClintock et al. (eds.), **Dangerous liaisons: gender, nation and postcolonial perspectives**. Mineapolis, University of Minnesota, p. 173-187, 1997.

LEWIS, Bernard. **O que deu errado no Oriente Médio?** Rio de Janeiro: Zahar, 2002.

LIMA, Marcos Costa. O humanismo crítico de Edward W. Said. **Lua Nova**, São Paulo, n. 73, p. 71-94, 2008.

LUKÁCS, Georg. Os princípios ontológicos fundamentais de Marx. **Ciências Humanas**, São Paulo, p. 15, 1979.

MAGNOLI, Demétrio. **União Europeia: história e geopolítica**. 5. ed. São Paulo: Moderna, 1995.

MANZO, Kate. Am I an ex-slave? African political theory and the politics of representation. **Theory and Event**, v. 7, n. 1, 2003.

_____. Critical Humanism: Postcolonialism and Postmodern Ethics. In: CAMPBELL, D.; SHAPIRO, M. J. (Orgs.). **Moral Spaces** – Rethinking Ethics and World Politics. Minneapolis: University of Minnesota Press, 1999.

MCLENNAN, Gregor. Sociology, eurocentrism, and postcolonial theory. **European Journal for Social Theory**, v. 6, n. 1, p. 69-86, 2003.

MITRANY, David. **The functional theory of politics**. London, London School of Economics & Political Science, 1975.

MEMMI, Albert. **Retrato do colonizado precedido de retrato do colonizador**. Tradução de Marcelo Jacques de Moraes. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

NAIPAUL, Vidiadhar Surajprasad. **Os mímicos**. Tradução de Paulo Henriques Britto. São Paulo: Planeta de Agostini, 2003.

NEVES, C. R.; ALMEIDA, A. C. Em Tempo de Histórias. **Publicação do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade de Brasília**, Brasília, n. 20, jan./jul. 2012.

NOGUEIRA, J. P.; MESSARI, N. **Teoria das relações internacionais**. Elsevier, 2005.

O'DRISCOLL, G. P.; RIZZO, M. J. What is Austrian Economics? **CV Starr Center for Applied Economics**, New York University, 1980.

OLIVEIRA, Odete Maria. **União europeia: processo de integração**. Curitiba: Juruá, 2002.

PAINTER, J.; JEFFREY, A. **Political geography**. Londres: Sage, 2009.

PATRÍCIO, Raquel. As relações em eixo: novo paradigma da teoria das Relações Internacionais? **Revista Brasileira de Política Internacional**, v. 49, n. 2, p. 5-23, 2006. Disponível em:
< <http://www.scielo.br/pdf/rbpi/v49n2/a01v49n2.pdf>>. Acesso em: 9 out. 2015.

PEW RESEARCH CENTER. Apresenta informações sobre pesquisas demográficas ao redor do mundo. 2014. Disponível em: <<http://www.pewresearch.org/>>. Acesso em: 5 nov. 2015.

PIETERSE, Jan N. Globalization as hybridation; In: FEATHERSTONE, M.; LASH, S.; ROBERTSON, R. (Orgs.). **Global modernities**. Londres, Sage, 1995. p. 45-68.

PORTO, C. H. Q.; DIAS, K. R. A contribuição do Islã para ascensão da Europa ocidental. **Unimontes Científica**, v. 11, n. 1/2, p. 46-51, 2011. Disponível em: < <http://www.ruc.unimontes.br/index.php/unicientifica/article/viewFile/100/92>>. Acesso em: 9 out. 2015.

REEVES, Julie. **Culture and International Relations: narratives, natives and tourists**. Nova Iorque, Routledge, 2004.

ROBERT B.; CHRISTIAN H. **New Frontiers: imperialism's new communities in East Asia, 1842–1953**. Manchester: Manchester University Press, 2000.

ROBERTSON, Martin. **The functional theory of politics**. London: London School of Economics & Political Science, 1975.

ROCHA, Everaldo P. Guimarães. **O que é etnocentrismo**. São Paulo: Brasiliense, 1984.

ROSS, George. **Jacques Delors and European Integration**. Cambridge: Polity Press, 1995.

SAID, Edward Wadie. **Orientalismo: o Oriente como invenção do Ocidente**. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

_____. **Representações do Intelectual**. São Paulo: Companhia das Letras, 2005.

_____. O choque da ignorância. In: _____. **Cultura e política**. Tradução de Luiz Bernardo Pericás. São Paulo: Boitempo Editorial, 2003. p. 42-47.

_____. **Cultura e imperialismo**. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

SARFATI, Gilberto. **Teorias de relações internacionais**. São Paulo: Saraiva, 2005.

SARKIS, Nicolas. **Cronologia da OPEP**. Le Monde Diplomatique Brasil, 1º mar. 2006. Tradução de Leonardo Abreu. Disponível em: < <http://diplo.org.br/2006-05,a1304>>. Acesso em: 9 out. 2015.

SARTRE, Jean-Paul. **O ser e o nada: ensaio de ontologia fenomenológica**. Tradução de Paulo Perdigão. Petrópolis: Vozes, 1997.

SAYYID, Salman. Beyond Westphalia: nations and diásporas – the case of the Muslim Umma. **Muslimistan**, 27 abr. 2007. Disponível em: <<http://muslimistan.net/?p=66>>. Acesso em: 18 mai. 2015.

SILVA, M.C. El diálogo político como motor de la relación euro-latinoamericana. **Konrad Adenauer Stiftung**, Rio de Janeiro, n. 22, out. 2006.

SILVEIRA, Aline Dias da. Europeanization and/or africanization of medieval Spain: european cultural diversity and unity in discussion. **História**, v. 28, n.2, p. 64-657, 2009. Disponível em:

<http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010190742009000200022>
Acesso em: 9 out. 2015.

SILVESTRI, Sara. Muslim institutions and political mobilisation. In: AMGHAR, S.; BOUBEKEUR, A.; EMERSON, M. (Orgs.). **European islam: challenges for public policy and society**. Centre for European Policy Studies: Bruxelas, 2007.

SODER, José. **A união europeia**. São Leopoldo: Editora UNISINOS, 1995.

SPIVAK, Gayatri Chakravorty. Can the subaltern speak? Speculations on widow sacrifice. **Wedge**, v. 7/8, n.1, p. 120-130, 1985.

STELZER, Joana. **União europeia e supranacionalidade: desafio ou realidade?** 2. ed. Curitiba: Juruá, 2005

TIESLER, Nina Clara. Religião e pertença em discursos europeus: conceitos e agentes muçulmanos. **Análise social**, n. 190, p. 17-42, 2009. Disponível em: <<http://analisesocial.ics.ul.pt/documentos/1236787297Y7oEF5xh7Vt73AO2.pdf>>. Acesso em: 9 out. 2015.

_____. Novidades no terreno: muçulmanos na Europa e o caso português. **Análise Social**, n. 173, p. 827-849, 2005. Disponível em: <http://www.scielo.mec.pt/scielo.php?pid=S000325732005000100006&script=sci_arttext>. Acesso em: 9 out. 2015.

TODOROV, Tzvetan. **O medo dos bárbaros: para além do choque das civilizações**. Petrópolis: Vozes, 2010.

UBIETO, A. A.; REGLÁ, J.; JOVER, J. M. **Introducción a la Historia de la España**. 2. ed. New York: Las Americas Publ. Co., 1965.

VALÉRIO, Nuno. História da Integração Europeia. In: ROMÃO, Antonio (Org.). **Economia Europeia**. Oeiras: Celta Editora, 2004.

WEINREICH, Peter. "Enculturation," not "acculturation": conceptualising and assessing identity process in migrant communities. **International Journal of Intercultural Relations**, v. 33, n. 2, p. 124-139, mar. 2009.

WENDT, Alexander. **Social theory of International Politics**. Cambridge: Cambridge University Press, 1999.

ZÚQUETE, José Pedro. Novos tempos, novos ventos? A extrema-direita europeia e o Islão. **Análise social**, n. 201, p. 653-677, 2011. Disponível em: <<http://analisesocial.ics.ul.pt/documentos/1328742447T6qCK9vw4LI32GP6.pdf>>. Acesso em: 9 out. 2015.